ANNO LV NUMERO 205 — SABBADO 6 DE SETEMBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 5 de setembro, ás 4 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas).

— Telegramma de Montevidéo, aqui recebido, diz que vão ser executadas as seguintes reformas financeiras:

Diminuição dos direitos de importação e de exportação, dos impostos industriaes, e commerciaes;

Suppressão de todos os empregos inuteis;

Reducção dos vencimentos mais elevados;

Substituição da policia urbana pela força de linha;

Suppressão de grande numero de pensões;

Reducção do subsidio dos deputados.

— Acha se nomeado ministro do interior dessa republica o Sr. Sarmiento.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1879.

Antonio Pereira de Oliveira Maia.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, afim de ter lugar a transferencia pedida, depois de pagos os direitos fiscaes e de procedidas as diligencias do estylo.

Antonio Machado Pereira Vianna.—Sim, pagos os direitos fiscaes.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Aguarde o supplicante o fim do presente mez, para ser pago do que se lhe deve.

Antonia Maria da Conceição.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Dr. Antonio Hermenegildo de Castro. Como requer.

Capitão Antonio Maria de Castro Delgado.—Como requer.

Abaixo assignados, estudantes da Faculdade de Direito do Recife.—Como requerem.

Bernardino de Senna Pontual.—Sim.

Gustavo Mermond.—Deferido, com o officio desta data, ao thesouro provincial.

O mesmo.—Deferido, com o officio desta data, ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Honoria Camilla de Lelles.—Deferido, com o officio desta data, ao inspector do thesouro provincial.

Joaquim Gonçalves Ayres — Indeferido, á vista dos arts. 144 e 145 do regulamento de 7 de abril ultimo.

José Ignacio d'Avila.—Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Joaquim Gonçalves Ayres.—Passe portaria, concedendo ao supplicante a gratificação de antiguidade, correspondente á metade de seus vencimentos, de conformidade com o disposto nos arts. 147 e 148 do regulamento de 7 de abril ultimo.

José Bento de Oliveira.—Fica relevado.

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcante.—Sim, a contar do primeiro do corrente mez.

Maximiano dos Passos Alves. — Encaminhe-se.

Pedro Affonso de Oliveira Montaury.—Não tem lugar, em vista das informações.

Urcisina Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Vicente Nunes de Serra Filho.—Dê-se por certidão.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de setembro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 5 de setembro de 1879.

Ordem do dia n. 1,202

O brigadeiro commandante das armas, faz publico, para os fins convenientes que, por portaria de hontem datada, attendendo assim o requerimento, e tendo em vista as informações ministradas, foi concedida pela presidencia da provincia permissão ao Sr. 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Antonio Hermenegildo de Castro, para aguardar fóra da capital, sem direito a vencimentos, a decisão do governo imperial sobre a demissão que pedio do referido corpo de saúde, visto ter finalisado a licença de tres mezes com que se achava, por concessão da mesma presidencia, e continuarem seus padecimentos physicos.

(Assignado) — *João Antonio de Oliveira Valporto.*

Está conforme. —O capitão Antonio Francisco da Costa, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia

2.ª Secção.—N. 1,411 —Secretaria de policia de Pernambuco, 5 de setembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Florencio Alves da Costa, Alexandre Cordeiro da Silva, Francisco Lourenço Cavalcante, José Benicio Sobral, Claudiano Domingues da Rocha e Tertulino de Medeiros Cabral, vindos do districto de Queimadas, como criminosos.

A' ordem do subdelegado de Belem, Francisco Manoel Mendes, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Manoel Baptista de Sant'Anna e Manoel Simões, por embriaguez e disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE SETEMBRO DE 1879

Noticias da Europa

Pelo vapor francez *Niger*, recebemos hontem jornaes e cartas de Lisbôa, com datas até 23 do corrente, 5 dias mais modernos que as trazidas pelo vapor inglez *Alice*. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

Nos tres annos e meio que o senado francez parmaneceu em Versailles perdeu 39 dos seus membros, dos quaes 19 eram inamoviveis e 20 temporarios.

Dos 19 inamoviveis, 13 eram republicanos e 6 monarchicos.

Dos 20 temporarios, 7 eram republicanos e 13 partidarios da monarchia.

Dos 75 senadores eleitos pela assembléa nacional quando se estabeleceu o senado, restam ainda 59, sendo 45 republicanos e 14 pertencentes a diversas fracções da direita.

No dia 18 abrio-se a sessão dos conselhos geraes.

Esta sessão deve ter uma grande importancia. As assembléas departamentaes manifestaram a sua opinião á cerca do ensino superior e do celebre artigo 70 que tanto tem preoccupado a sociedade franceza.

A lei de 1871, que tão censurada e atacada foi, poderá agora, que as paixões excitadas pelas crises politicas successivas estão acalmadas, fornecer um meio certo e efficaz de conhecer a opinião do paiz sobre a grave questão do ensino.

BELGICA

Em Molinas (Belgica) houve ultimamente um congresso de bispos que tomaram as seguintes resoluções:

Negar a absolvição aos professores e alumnos das escolas normaes;

Considerar como schismatica a educação religiosa recebida nas escolas laicaes;

Excommungar os professores que a ensinem;

Negar a absolvição aos mestres das escolas laicaes, ainda mesmo quando se abstenham de dar lições de ensino religioso;

Admittir provisoriamente ao sacramento da communhão os alumnos das escolas laicaes, considerando que estes obram sem discernimento.

Ordenar aos parochos que façam publicas do pulpito estas declarações.

ITALIA

Os jornaes italianos confirmam os boatos que correram ácerca da tentativa de assassinio contra o rei Humberto.

Os conspiradores eram 9.

Um delles, homem audaz e não vulgar, é subdito allemão.

Dos outros cumplices, 3 eram hespanhoes, 2 marselhezes, 1 toscano e 2 italianos, condemnados e refugiados em França.

Estes ultimos chegaram a Leorne e d'ahi em um barco de vela dirigiram-se para Genova, tendo-se unido a alguns dos seus companheiros.

Parece que o primitivo projecto era fazer saltar, por meio de dynamite uma das pequenas pontes que estão proximas da estação de Genova.

Depois de maduras reflexões renunciaram a este projecto, julgando perigosa aquella localidade, porque ao passar o trem real estaria alli muita gente, o que impediria dar fogo á mina sem o risco de ser conhecido.

Abandonado este plano, foi-o tambem o emprego da dynamite, projectando então servirem-se de uma espingarda em forma de haste de lança, coberta de velludo roxo e encimada por uma bandeira nacional.

Com esta arma se devia assassinar o rei, sendo-lhe dado o tiro de uma casa situada em uma das ruas por onde devia passar.

A policia pôde descobrir a tempo o trama e subministrou numerosas e importantes informações ás autoridades superiores.

O governo deu as mais rigorosas ordens e poz todos os meios para evitar o attentado, o que conseguio, não podendo comtudo apoderar-se dos assassinos, que poderam fugir da casa onde se devia perpetrar o assassinio.

A mocidade pertencente ás principaes familias constituio-se em guarda civil em roda do rei.

— O Sr. Cairoli para partio Manich afim de visitar a exposição.

SANTA-SÉ

Acha-se ha dias em Roma o principe Alberto de Monaco, com o intuito de assistir á decisão definitiva da causa de nullidade do seu casamento com a duqueza Maria Hamilton.

O principe de Monaco já foi recebido em audiencia particular por Sua Santidade.

O Santo Padre dignou-se igualmente receber em audiencia particular o distincto engenheirro italiano Eduardo Gioia, o qual em nome de F. de Lesseps lhe expoz largamente todas as particularidades relativas ao grandioso projecto da abertura do isthmo de Pananá.

Sua Santidade escutou com o mais vivo interesse a lucida e curiosa exposição dos meios a empregar para pôr em communicação os 2 oceanos Atlantico e Pacifico, mostrando ao mesmo tempo quanto se empenhava para que um prompto e feliz resultado viesse coroar os legitimos esforços de quantos lidavam n'uma tão colossal empreza.

Leão XIII manifestou ao engenheiro toda a satisfação que experimentara ouvindo-o, e accedendo por fim ao pedido que lhe fôra feito, abençoou-o e ao Sr de Lesseps, accrescentando desejar que este fosse informado dos sinceros votos que formava pelo bom exito de seu grandioso plano.

Confirma-se a noticia ácerca dos prelados indigitados para titulares das quatro nunciaturas de primeira classe. E', pois, monsenhor Bianchi, actual secretario da congregação dos bispos e regulares, o prelado effectivamente designado para substituir monsenhor Cattani na nunciatura de Madrid.

E' monsenhor Bianchi muito conhecido e estimado em Madrid, onde deixou as mais gratas recordações, graças á candura do seu espirito e affabilidade natural do seu bondoso caracter.

Nestas circumstancias, pois, a nomeação de monsenhor Bianchi para nuncio de Madrid, foi seguramente das mais acertadas, mormente agora, que a Hespanha, no dizer de um recente telegramma da agencia Itejain, se propõe entabolar negociações para reduzir o numero das suas sédes episcopaes. Ninguem, portanto, em vista de semelhante contingencia, poderia naturalmente achar-se em condições para melhor discutir, e fazer aceitar reciprocas concessões, sem quebra dos interesses da Santa Sé, e da boa harmonia felizmente existente entre os dous governos.

Não se sabe ainda, quando monsenhor Bianchi partirá para o seu destino, todavia assegura-se que será logo em seguida ao proximo consistorio em que monsenhor Cattani deve receber o barrete cardinalicio.

As promoções de monsenhor Bianchi para Madrid, e de monsenhor Cazacki para Paris, deixam vagos dous lugares nas secretarias das suas mais importantes congregações romanas—a saber—: secretaria dos bispos regulares e secretaria dos negocios ecclesiasticos extraordinarios.

Para o primeiro lugar será nomeado monsenhor Aguozzi, que exerce actualmente o cargo de secretario da propaganda, e para o segundo, monsenhor Angelo Jacobini, actual substituto na secretaria dos breves. Outras nomeações estão eminentes. Assim, na secretaria da propaganda, monsenhor Rompolla irá substituir monsenhor Aguozzi, e para o lugar vago pela promoção de monsenhor Rampolla irá monsenhor Cretani, substituto na secretaria de Estado.

Por emquanto são apenas estas as nomeações que parecem ser definitivas. E' certo, porém, que o movimento na alta pretatura romana será mais importante.

Monsenhor Dumont, bispo de Tournai, Belgica, acaba de pedir e obter a resignação do seu cargo episcopal. Com respeito a este facto, que parece ter de algum modo preoccupado a attenção naquelle paiz, ouvem-se as mais desconceituadas apreciações. A verdade, porém, é que o alludido facto não tem nem merece a supposta importancia que se lhe tem pretendido dar.

A resignação pedida por este prelado, não significa uma nova concessão da Santa Sé perante as exigencias do governo belga. A circumstancia de monsenhor Dumont ser designado como um *ultramontani intolerabli*, não concorreu nem para facilitar, nem para embaraçar a annuencia dada pela Santa Sé ao pedido de resignação espontaneamente feito pelo bispo de Tournai

Está hoje de sobejo comprovado que a razão justificada da resignação pedida, se funda no melindroso estado de saude de monsenhor Dumont. Sem estar plenamente affectado de alienação mental, é todavia certo, que se não acha infelizmente no caso regular e normal das suas faculdades. Frequentes vezes é atacado de paroxismos mentaes, e durante os accessos, quasi tem querido attentar contra a propria existencia. Esta doença parece ser hereditaria na sua familia. Diversos membros della teem já fallecido, victimas desta triste e desconsoladora doença

Os bispos de Italia, de França, Inglaterra e Allemanha, pediram a Sua Santidade, para que todas a igrejas do catholicismo disputem o antiquissimo privilegio de que gozam Hespanha e Portugal, em que os sacerdotes podem offerecer tres missas no dia 2 de novembro, commemoração dos defuntos.

O papa acaba de publicar uma *Encyclica*, em latim, como era natural, cuja traducção occupa doze columnas do *Univers*. Esta *Encyclica* é dirigida aos bispos, primazes, arcebispos, etc.; isto é, a toda a jerarchia do governo ecclesiastico.

Este documento, tem por objecto fixar as bases do ensino catholico. Estas bases infalliveis e immutaveis, encontram-se na philosophia, e nas doutrinas de S. Thomaz de Aquino.

INGLATERRA

O parlamento inglez encerrou-se no dia 15. O discurso da corôa foi lido por lord Chams, perante as duas camaras reunidas.

Relativamente á questão do Oriente, o discurso confirma que o tratado de Berlim se executa, que a delimitação das novas fronteiras está quasi terminada, que a Roumelia está organisada e que a Bulgaria tem um principe aceito pela rainha. Com respeito ás duas questões ainda pendentes, a dos israelistas na Roumania e a da fronteira turco grega, a rainha teve um esquecimento igual ao do Sr. Beaconsfield no banquete de Mansian-House, isto, é nã disse uma palavra.

Em compensação desculpou a Turquia por não ter ainda feito as reformas promettidas, falta que a rainha attribue não á má vontade da Porta, mas ás calamidades da ultima guerra. O futuro dirá se esta situação accidental, é a verdadeira causa do não cumprimento das promessas de reformas, ou se o governo ottomano é impotente para as cumprir ainda mesmo em circumstancias normaes.

O accordo com o governo francez na questão do Egypto foi confirmado em breves palavras.

Acerca da guerra com o Afghanistan a rainha disse que o resultado havia de ser duravel, e referindo-se á luta que a Inglaterra sustenta ainda contra os zulús, manifestou a esperança de que em breve terminará, restabelecendo-se a paz sobre bases solidas e duradouras.

Em conclusão a rainha disse que a situação interna era bôa, que a externa não inspirava cuidados e felicitou o seu parlamento pelos progressos que elle fez nas questões de educação, votando muitas leis sobre o ensino primario e secundario, e sobre a educação universitaria, especialmente na Irlanda.

ZULULANDIA

Terminada a guerra da Zululandia, tem o governo inglez que tomar providencias para evitar que esta se repita. Da parte militar da questão se encarregará sir Wolseley, visto que lord Chelmsford se demittio do commando em chefe. Conforme as noticias mais recentes, a maioria dos chefes indigenas abandonaram o rei Cetiwayo e depozeram as armas. Póde portanto considerar-se acabada por agora a resistencia dos zulús, e bastante facil a tarefa das pequenas columnas mandadas em todas as direcções por sir Wolseley.

Ha que tratar das relações entre a Inglaterra e a Zululandia. Julgada impossivel a questão parece que o governo britannico se propõe, dividir o territorio entre varios chefes, cujas rivalidades mutuas neutralisam a força aggressiva das tribus indigenas, programma perfeitamente ajustado ás idéas de sir Wolseley, que percebeu a necessidade de conservar os elementos militares de Inglaterra naquellas regiões.

Os cafres vigiando-se e denunciando-se reciprocamente, pouparam á Inglaterra milhares de vidas e milhões de libras sterlinas.

Mas será sufficiente esta garantia negativa? O ponto importante não é a organisação da Zululandia; é a organisação colonial, cuja inefficacia ficou demonstrada pela guerra que ultimamente terminou.

Os colonos da Africa central, os *boers*, os aventureiros dos campos de diamantes (*diamond fields*), podem a cada momento suscitar novos conflictos, que não são capazes de resolver.

Mostrou a guerra, que como patriotas, os habitantes europeus da Africa-austral correm parelhas com os *convictos* australianos; as suas violencias e abusos tem contribuido para que sejam odiados pelos indigenas, e em occasião propicia são capazes de defender-se; a sua cooperação limitou-se a enriquecerem, explorando o exercito inglez.

E' provavel que esta experiencia mova o governo britannico a fixar definitivamente os direitos e os deveres reciprocos das colonias africanas e da mãi patria.

Já se disse em Londres que, se a Inglaterra ha de proteger os seus colonos, é necessario que a politica externa destes seja inspeccionada com efficacia pela metropole, não lhes permittindo tambem tratar a Africa como paiz conquistado, sem se cuidar muito ou pouco das consequencias das aggressões.

Diz a *Republique Française* que segundo as ultimas noticias recebidas de Boa-Esperança, a situação está longe de ser favoravel aos inglezes da Zululandia.

No ministerio da guerra, em Londres, reina grande inquietação, e receia-se que Sir Garnett Wolseley, novo general em chefe, não possa tirar partido durante o bom tempo da victoria alcançada em Vlandi pelo seu antecessor.

Effectivamente, dentro do um mez, as chuvas impediram completamente o curso das operações. Mas se a derrota de Cetiwayo, e a marcha da divisão Crealock deram em resultado a submissão de algumas tribus do litoral, as do interior conservaram todos os seus meios de defeza.

O movimento de retirada emprehendido pelo general Chelmsford, depois de haverem incendiado os krals regios, fez crer aos zulus que reina uma grande desanimação nas tropas inglezas, e que estas tiveram perdas consideraveis no combate de Vlandi. Os soldados de Cetiwayo tratam de attrahir o inimigo para a espessura dos bosques onde se fortificaram.

As posições que occupam são formidaveis, e apezar do que se tem dito, as suas forças são ainda importantes, porque longe de haverem aceitado os vantajosos offerecimentos que reiteradamente lhes fez Sir Garnet Wolseley, a quasi totalidade das tribus permanece fiel a Cetiwayo, a quem auxiliam com toda a actividade.

O general em chefe fez recentemente os seus preparativos para uma campanha energica; avançou com forças consideraveis, e parece provavel que dentro de poucos dias se effectuará um encontro na margem esquerda do Vuvelosi. Sir Garnett Woseley tem tal confiança no triumpho que acaba de ordenar o regresso do general Wod a Inglaterra, com um grande numero de batalhões officiaes.

Mas poderá tambem succeder que os zulus continuem a sua retirada até ás montanhas do interior, sem aceitar o combate. Sobrevindo a estação das chuvas, o exercito terá de retirar aos seus quarteis e preparar se para nova campanha no proximo anno.

As ultimas noticias que o governo britannico recebeu do Cabo da Boa-Esperança dizem que os quatro chefes de divisão do exercito inglez haviam realisado um movimento combinado de avanço para o interior.

Emquanto a Cetiwayo sabe se que está organisando as suas tropas em grande segredo, na intenção de dar uma batalha.

O governo mandou as mais terminantes ordens para que os seus generaes operem sempre de accordo, afim de evitar-se qualquer surpreza por parte do exercito zulu.

AFGHANISTAN

Um despacho procedente de Calcutá, e datado de 16 de agosto, diz que o emir do Afghanistan recebeu tres cartas do general Kaufmann, felicitando-o pela sua elevação ao throno e annunciando-lhe a sua partida para S. Petersburgo.

Conforme o conselho dado pelo major Cavaguari, o emir respondeu em termos muito amaveis ao general Kaufmann, mas fazendo-lhe sentir que todas as communicações deverão para o futuro ser-lhe enviadas por intermedio do governo das Indias.

ALLEMANHA

Na Allemanha applica-se a lei actualmente com o maior rigor contra os socialistas.

Foram expulsas de Berlim muitas pessoas. Em Breslau fizeram-se immensas visitas domiciliarias, colhendo a policia grande quantidade de escriptos socialistas, principalmente exemplares da revista publicada em Londres pelo Sr. Most.

Em Bremen, um empregado no fabrico de tabacos, que distribuia escriptos do Sr. Most, foi preso.

Em Chemintz tambem foi apprehendida grande quantidade de numeros da mencionada revista, que apparece de 15 em 15 annos, sempre com titulo diverso.

Estão em processo as pessoas a quem foram encontradas estas e outras publicações analogas.

Quando o Sr. Falk deixou de ser ministro dos cultos e foi substituido pelo Sr. Puttkammer, todas as folhas officiosas de Berlim repetiram, durante quinze dias, que esta mudança de pessoas não implicava de modo algum uma mudança na politica ecclesiastica.

Mais tarde, quando uma serie de despachos emanados de Roma annunciaram que as negociações entre a Santa Sé e a côrte de Berlim avançavam e que se ia estabelecer um accordo, cujas bases já estavam aceitas pelas duas partes, os mesmos jornaes desmentiam estas noticias, dizendo que se negociava sim, mas que nada havia resolvido, e que o governo prussiano se mantinha na mesma attitude que havia conservado até então.

Era um commentario indirecto, e uma confirmação da celebre phrase: «Nós não iremos a Canossa.» Mas parece que esta linguagem encommendada das folhas governamentaes correspondia a um papel desempenhado pela côrte de Berlim, n'uma comedia diplomatica, não exprimindo portanto a situação real das cousas.

Bem sabemos que não estamos em 1077, o papado perdeu o seu poder, o papa não é Gregorio VII, e a condessa Mathilde já não existe para o defender contra o imperador da Allemanha. Não veremos pois o soberano da Allemanha ir implorar em penitencia como o imperador Henrique IV, o perdão do chefe de uma religião que não é a sua.

Mas entre as humilhações de Canossa e a continuação da luta entre a igreja e o estado, ha muita differença, e é evidente que a côrte de Berlim deseja a paz, que está disposta a acompanhal-a por concessões, e que se regateia é para effectuar a compra nas melhores condições.

E' esta a verdadeira situação e a linguagem das folhas governamentaes quer disfarçal-a, não só para diminuir as exigencias da Santa Sé, fingindo não ter grande interesse em concluir a paz, mas tambem para que o publico liberal da Allemanha não diga que o povo recúa.

Não se sabe qual será o limite do receio, mas parece certissimo que a côrte de Berlim recuará, porque está cançada da luta e a situação em que o chanceller do imperio se colloca em presença do centro ultramontano pelo rompimento com os liberaes nacionaes, dá um caracter de urgencia ás concessões a fazer á Santa Sé.

O governo precisava de um ponto de apoio na direita ou na esquerda; escolheu a direita; tem por conseguinte de pagar o preço da alliança concluida.

Apezar do que em contrario dizem alguns jornaes, o principe de Bismark, quando se separou do Sr. Falk, deu arras aos ultramontanos.

Resta-lhe pois effectuar o negocio, por um systema novo de administração ecclesiastica e por um accordo com a côrte de Roma.

O Sr. de Puttkammer é, ao que parece, quem está destinado para effectuar a primeira parte desta tarefa.

O novo ministro dos cultos mandou proceder a uma revisão dos livros de ensino, adoptados ou redigidos sob a inspiração do seu predecessor o Sr. Falk. Foi o primeiro passo. O segundo foi o seu dircurso na inauguração do gymnasio de Goezlin.

Neste discurso, o Sr. de Puttkammer disse que as suas idéas em politica e em religião eram inteiramente oppostas ás do Sr. Falk, e que, se o governo fosse de opinião contraria á sua a este respeito, pediria a sua demissão.

Ora aqui está, como pouco tempo depois das folhas officiosas declararem que a mudança do ministro dos cultos não era senão uma mudança de pessoas, o governo, pela bocca de um dos seus membros, annuncia officialmente que tenciona dar um passo no caminho de Canossa.

E' fóra de duvida que o principe de Bismark não se deixará lograr pela curia romana; porque, se o habil estadista, que nestes ultimos tempos tem regido os destinos da Allemanha, transige agora com os ultramontanos, é simplesmente como medida transitoria para fazer frente á attitude dos liberaes-nacionaes e procurar por este meio obter maioria nas camaras; sendo evidente que voltará as costas áquelles de cujo auxilio hoje precisa, no momento em que possa prescindir dos seus serviços.

O *chanceller de ferro* está provando uma vez mais que para elle todos os meios são bons, comtanto que conduzam ao fim desejado.

O chanceller retrogrado por necessidade que não por ter modificado as suas opiniões politico-religiosas. Não ha portanto logro, mas sim conveniencia politica de momento.

Poderão os ultramontanos dar ao principe de Bismark todo o apoio de que elle carece para se sustentar no alto cargo que occupa? E. caso lh'o dêem, não serão elles os logrados? pergunta uma folha progressista.

AUSTRIA-HUNGRIA

O novo gabinete austriaco está sendo alvo de violentos ataques da imprensa liberal.

A *News Freie Presse* admira-se de ver os interesses vitaes do estado, confiados a homens sem antecedentes, de uma nullidade reconhecida, taes como, diz ella, o barão Korb, ministro do commercio; o conde *Falkenhsyen*, ministro da agricultura, etc., etc. A mesma folha se admira tambem de que a pasta da fazenda, a mais importante de todas, esteja confiada a um simples funccionario do ministerio da fazenda, e sem se pensar em nomear ministro para ella.

O ministerio respondeu a estes ataques como bom ministerio conservador, mandando apprehender o numero da *News Freie Presse*, que os continha.

Até ao presente a Istria, e a Dalmacia, não faziam parte da união aduaneira austro-hungara. O governo austro-hungaro acaba de elaborar um projecto de lei que faz entrar nesta união não só as duas provincias adriaticas, mas tambem a Bosnia.

Esta ultima provincia será igualmente submettida ao regimen em vigor na monarchia pelo que respeita a contribuições indirectas e sobre o tabaco e o sal.

Esta medida é geralmente considerada como prevendo desde já a incorporação ao imperio austro-hungaro dos territorios ottomanos occupados pelas tropas austriacas.

RUSSIA

Entre Bosna e Schlusselbourg, fortaleza e prisão russa perto de S. Petersburgo, encontra-se ou encontrava-se um armazem de polvora, chamado Nikolskor. Segundo parece, muitos desconhecidos trabalhavam ha mezes em preparar subterraneos que, partindo de quatro pontos, se dirigiam ao centro do paiol cheio de dynamite e nitro-glicerina.

Quando tudo estava disposto, deu se o signal, produzindo quatro explosões successivas, ás quaes se seguio uma espantosa detonação, produzindo o desmoronamento de muitas casas de lugares proximos.

Os moinhos de moer a polvora e o edificio, desappareceram absolutamente.

Os nihilistas, autores deste attentado, escolheram a occasião em que se achavam fóra os operarios em numero de 40 a 50, mas assim mesmo pereceram tres vigias e a guarda militar alli estacionada.

Os conspiradores julgavam que se achava no interior do armazem o director, coronel Wiener, por fortuna ausente. Os depositos continham 120,000 livras de polvora.

— No dia 30 de julho foram justiçados mais tres réos implicados de nihilismo. A's 10 horas da manhã sahio do carcere o carro dos condemnados; caminhando vagarosamente para o lugar do supplicio, por entre grande multidão que augmentava á medida que o cortejo avançava para o lugar da execução, mostrando-se sempre serena e silenciosa e pouco sympathica aos réos, pois que respondia com absoluto silencio aos seus discursos. Passados alguns minutos parou o cortejo diante das tres forcas que estavam preparadas e pintadas de preto. Effectuou-se a execução no meio de um silencio significativo.

Um dos condemnados que fôra conduzido de S. Petersburgo, confessou ter sido o autor do attentado contra o general Drenteleu. Foi-lhe encontrado no acto da prisão uma carta que o comprometia de tal sorte que não pôde deixar de fazer algumas revelações.

— N'um julgamento de nihilistas em Odessa, cinco foram condemnados á morte na forca, uma mulher á deportação e vinte e dous a trabalhos forçados.

— A Russia comprou na America mais alguns navios cruzadores.

GRECIA

As tropas gregas do acampamento de Leponto receberam ordem de occupar differentes guarnições nas provincias immediatas á fronteira.

Certo numero de desertores albanezes, dedicados á pilhagem, apresentavam-se ás autoridades gregas, pedindo entrada no exercito, mas nada se resolveu ainda.

— No dia 21 foi publicado em Athenas um decreto chamando ás armas 8,000 homens pertencentes á segunda reserva do exercito territorial. O rei adiou a sua viagem ao occidente.

TURQUIA

A situação da Turquia contiúa a ser muito desgraçada. Ha tempos que a crise ministerial em Constantinopla é permanente, e, como era de esperar, o novo gabinete é da mesma força do passado. Diz-se que Safvet-pachá não está de accordo com o imperador.

Um despacho de Constantinopla traz a noticia da substituição do general Vitalis, commandante da gendarmeria e das milicias da Roumelia Oriental, por Strecker-pachá Este ultimo é um allemão ha muito ao serviço da Porta. E' fóra de duvida que esta nomeação foi feita depois da demissão do general Vitalis. O commandante das milicias da Roumelia, depois dos disturbios que houve ha dias em Philipopolis, tinha dirigido aos musulmanos uma ordem do dia destinada a explicar as disposições em que estava. Ora, os officiaes bulgaros guardaram pura e simplesmente na algibeira a ordem do dia do seu general, e as *drouzinas* não tiveram conhecimento algum desse documento. Ao mesmo tempo, o jornal official do principe Dondonkoff, quando elle governador geral da Roumelia, o *Maritza*, dizia o seguinte a respeito do acto dos officiaes bulgaros: «Sabemos com a maior satisfação que os commandantes das nossas *drouzinas*, que sabem dar o devido valor á disciplina se abstiveram, segundo o seu costume, de communicar ás tropas as elocubrações politicas de Vitalis-pachá.

— Um despacho de Constantinopla, publicado pelo *Times*, affirma que Safvet-pachá estava disposto a ceder a Thessalia á Grecia até ao rio Salambria, comprehendendo a cidade de Tricala e uma parte do Epiro, estendendo-se até Kosnipolis. Janina não entrará nesta nova demarcação.

O governo turco notificou ás potencias a nomeação de commissarios para regular a delimitação das fronteiras gregas. Já começaram (a 21) as negociações.

Tendo os embaixadores das grandes potencias marcado ao governo turco 48 horas para concluir a conferencia com os commissarios gregos relativa ás delimitações das fronteiras, parece que esta questão, que tão complicada tem sido, foi afinal resolvida satisfactoriamente.

Outro despacho da capital da Turquia apresenta o sultão novamente inclinado a adoptar o programma politico do ex-ministro Keredine.

A crise que se dizia iniciada para modificar o gabinete apenas constituido, a que preside Aarif, não teve ulterior exito, e em logar da modificação do ministerio tão fallada, resulta agora que o sultão trata de voltar á situação derribada para substituir a presente.

— A Porta Ottomana declarou ao principe Alexandre da Bulgaria que mandou proceder a um inquerito relativo á invasão do territorio bulgaro pelos bachibuzuks.

Ha muito descontentamento na Turquia, mas especialmente em Constantinopla. Os roubos continuam na cidade, sendo a policia impotente para remediar o mal.

— No dia 20 estava fechado o ministerio da guerra, porque os empregados não tendo recebido os ordenados, fizeram *grève*.

— A Porta reclamou varios territorios indevidamente cedidos á Servia.

Parece que ha serio desaccordo entre os commissarios russos e inglezes encarregados da delimitação das fronteiras na Asia Menor.

— Apezar das negociações para a delimitação das fronteiras se apresentarem de um modo satisfactorio, ao que parece, a Porta continúa os seus preparativos militares. Em Larissa espera-se a chegada de 5,000 homens de tropa que vão occupar as posições importantes da Thessalia.

BULGARIA

Já está publicado nos principaes jornaes estrangeiros o firman da investidura do principe Alexandre da Bulgaria. O sultão insiste neste firman em declarar que a Bulgaria faz parte do imperio, esperando que o principe respeitará os seus direitos de suzerano e procurará estreitar os laços de amisade entre a Bulgaria e a Turquia propriamente dita.

Recommenda tambem o sultão no mesmo diploma a igualdade de todos os cidadãos sem distincção alguma de religião.

MONTENEGRO

O principado de Montenegro entrou em via de progresso. Estuda-se alli actualmente um projecto de constituição, considerando-se como definitivamente aceitas as bases seguintes: Autonomia municipal. Igualdade de todos os cultos e de todas as nacionalidades perante a lei. Serviço militar obrigatorio. Ensino gratuito e obrigatorio.

EGYPTO

Noticias do Cairo, de 18 de agosto, dizem que o ministerio deu a sua demissão, que lhe foi aceita. O khediva tomou a presidencia do novo gabinete.

O governo ficou assim constituido:

Zulficar, ministro da justiça e do interior;
Mustaphá Fohri, dos negocios estrangeiros;
Haidar, da fazenda;
Osman Retki, da marinha e da guerra;
Mehemed Marasch, das obras publicas;
Ali-Ibraim, da instrucção.

— Brevemente se discutirá em Londres, na camara dos deputados, a questão do Egypto. O gabinete inglez fa á saber então que terminaram todas as negociações que se referem á demissão do khediva Ismael e á investidura de seu filho Tewuk, e que tanto em Constantinopla, como no Cairo, França, e Inglaterra, aceitaram as declarações que consideravam legitimas.

Já se disse que Ali Fund-pachá sahira de Constantinopla levando a Tewssip-pachá o *firman* da investidura que devia ter sido communicada aos embaixadores inglez e francez.

Não parece que o antigo Khediva tenha renunciado a representar um papel activo no que fôr a bem de seus estados. Dizem de Alexandria que Tewild-pachá recebera do sultão um despacho datado de 5 do corrente, no qual pede que permitta a Imail voltar ao Egypto. O ex-khediva não residirá no Cairo, mas sim na Alexandria, ou em Damietta. Conforme esta versão os consules francez e inglez aconselharam Tewfik pachá, a que não respondesse até que elles consultassem os seus respectivos governos. Outra versão falla em um telegramma de Constantinopla, segundo o qual o ex-khediva pedio novamente ao sultão licença pa-

MUTILADO

ra residir na capital de Turquia, [illegible] voltar ao Egypto, pedido que não fôra attendido.

— A peste bovina, manifestou-se no alto Egypto e na Abyssinia.

MARROCOS

Dizem de Tanger que as tribus de Anghera, Guad Ras Beni-Gurfat e outras se revoltaram abertamente contra o governo do sultão, o qual ordenou aos governadores de Garb Tetuan e Sarache, que sob o commando em chefe do de Tanger, as atacassem e subjugassem.

Algumas d'essas kabilas [illegible] incendiando os campos, para que as tropas do sultão não achassem meios de subsistencia para os seus cavallos.

HAITI

As ultimas informações de Port-au-Prince são deploraveis. A situação commercial é das mais tristes. Os armazens estão fechados por causa dos roubos e as transacções commerciaes são nullas.

Um recente incendio deitado pelas tropas do governo, e que destruio todo o bairro central da cidade augmentou ainda mais a miseria.

A febre amarella que suppunham dominada, em consequencia da enorme quantidade de polvora queimada na cidade durante os combates, continúa a fazer incriveis destroços.

Em fim, o presidente Canal, aproveitando a chegada ao porto de um navio francez, *Désirade*, abandonou o paiz, acompanhado dos seus ministros.

A anarchia é completa.

HESPANHA

— Acerca deste reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Foi assignado em Paris o tratado de paz entre a Hespanha e o Perú.

« Este acontecimento é vantajoso para o commercio hespanhol, que tem alli um vasto mercado, e é de suppôr que o Chile e a Bolivia sigam o exemplo que lhes foi dado.

« No dia 15 chegou em Santander o ministro da marinha, que foi recebido na estação pelo commandante da provincia, governador civil, commissões da junta geral, e da camara municipal, generaes Berenger e Monjojo, e brigadeiro Perez Galdos.

« O jornal a *Italia* diz que o governo hespanhol deve ter grande cuidado nos manejos socialistas, que tomam grande incremento na Hespanha.

« São conhecidos os trabalhos da Internacional, que alli, como em toda a parte não descança, e procura por todos os meios alterar a ordem para conseguir os seus fins.

« Os jornaes da nação visinha dizem que D. Affonso póde contar com o affecto de seu povo, e com o bom senso das classes trabalhadoras.

« O governador da provincia prohibio aos periodicos de Bilbau publicar noticias relativas ao estado de sitio.

« Esta ordem foi dada a instancias do general Quesada, commandante em chefe do exercito do norte.

« O governador civil de Ponte-vedra mandou apprehender o numero do jornal a *Concordia*, que se publica em Vigo, correspondente ao dia 13 do corrente, impondo-lhe a multa de 30 e tantos mil réis.

« Inaugurou-se no dia 18 o dique de la Campana e foi lançado ao mar o monitor *Puigcerda*. Assistio immensa gente a esta festa brilhante.

« No dia 2 de setembro partiram para o santuario de Lourdes alguns peregrinos hespanhoes, precedidos pelo Sr. bispo de Ceramo.

« A situação economica da Hespanha não é satisfactoria. Na Catalunha e em Bejur, muitos estabelecimentos industriaes teem fechado as portas, ficando portanto os numerosos operarios que nellas trabalhavam e agenciavam honradamente o sustento quotidiano, reduzidos á miseria.

« A emigração toma cada vez maiores proporções.

« Foi nomeada uma commissão presidida pelo general Jovellar, para informar o governo acerca das reformas mais convenientes que se devem fazer na villa de Cuba.

« Esta commissão deverá constituir-se o mais breve possivel, porque o governo deseja apresentar ás côrtes, em outubro, o projecto das ditas reformas.

PORTUGAL

— A' 23 de agosto escreve nosso illustrado correspondente de Lisboa:

« No dia 18 reunio o centro progressista de Lisboa, sob a presidencia do antigo patriota Manoel de Jesus Coelho, servindo de secretarios os Srs. José Maldonado e Pinheiro Borges.

« Foram approvadas as seguintes propostas: uma do Sr. Cunha Rego para que o centro progressista convide o deputado por Lisboa Pereira de Miranda a aceitar a candidatura pelo circulo que tão dignamente tem representado, no caso das côrtes serem dissolvidas e haja de proceder-se á nova eleição.

« Parece que por este circulo se propõe o candidato regenerador Antonio Gregorio de Araujo, actual presidente da camara municipal de Lisboa, e corria que o Sr. Pereira de Miranda estava resolvido a desistir d'uma luta que lhe havia de custar enormes sacrificios.

« Foi tambem approvada uma proposta da Sr. Luiz de Campos para que a commissão executiva do centro progressista se reconstrúa, nomeando os membros que lhe faltam, devendo em seguida dar conta dessa missão na primeira reunião do centro, e pedir-lhe a sua approvação.

« E outra tambem do Sr. Cunha Rego para que na acta da sessão se consignasse um voto de profundo sentimento pelo fallecimento do illustre general Luiz Maldonado, dando se communicação disso á familia do fallecido.

« Todas as tres propostas foram sustentadas pelos seus autores, sendo os seus discursos muito applaudidos, e sendo afinal as propostas approvadas por unanimidade.

« Foi nomeada pela mesa uma commissão composta dos Srs. Luiz de Campos, Pinheiro Borges e Cunha Rego, para dar conta ao Sr. Pereira de Miranda e á familia do general Maldonado, das resoluções tomadas.

« A reunião esteve muito concorrida, assistindo quasi todo o ministerio.

« O presidente, ao encerrar a sessão, annunciou que brevemente haverá nova reunião para tratar de assumptos politicos.

« Os trabalhos preparatorios para as proximas eleições continuam com muita animação. A chamada *machina eleitoral* está montada devidamente, isto é, o pessoal administrativo todo mudado segundo a feição ministerial.

« A's 5 da tarde do dia 19 foram transferidos da ermida de S. Roque, do arsenal da marinha para o cemiterio occidental (Prazeres) os restos mortaes do capitão de mar e guerra João Maria Ferreira do Amaral. Foram para o jazigo que o governo mandou erigir á memoria do valente militar, victima de seu acrisolado patriotismo, servindo-lhe de dedicatoria, os versos do Homero portuguez:

« *A patria agradecida*
« *Mais de palmas chorado*
« *Que de fortuna justa acompanhado.* »

« Estão decorrendo 30 annos que este official energico no commando e bravo nos combates, perdeu a vida ás mãos d'alguns dos assassinos que infestam o imperio chinez.

« Na tarde de 22 de agosto de 1849, passeiando a cavallo o destimido militar para fóra da Porta do Cerco, limite da provincia de Macáo, foi-lhe traiçoeiramente decepada a cabeça e o braço esquerdo, unico que lhe restava, depois do ferimento recebido no ataque de Itaparica em 1823.

« Não lhe deram tempo os chins para tirar dos coldres uma pistola, nem da bainha a sua victoriosa espada. Ao primeiro golpe descarregado pelas costas, ficaram-lhe paralysados os movimentos. Este facto pertence á historia ultramarina.

« Era aspirante de marinha em 1823, segundo tenente em 1825, primeiro tenente em 1833, capitão tenente no mesmo anno, capitão de fragata em 1844, capitão de mar e guerra em 1845. Foi neste posto que tomou posse do governo de Macáo. Em 13 de agosto de 1841, achando-se a commandar a corveta *Urania*, recebeu diploma de deputado eleito por Angola e Benguella, tomando assento na camara popular durante todo o tempo da respectiva legislatura.

« Tambem commandou a fragata *Diana* no Brasil e na Africa; a corveta *D. João* no Mediterraneo e nos Açores e outros navios de menor arqueação. Era commendador da ordem militar de S. Bento de Aviz e cingia o collar da Torre e Espada.

« Morreu pobre, servindo a patria com distincção.

— Falleceu na cidade de Torres Novas o Sr. José Antonio Maia, director technico que foi do Lazareto de Lisboa durante alguns annos. Servio em tempo, como cirurgião militar na armada real, e nas provincias de Macáo e Moçambique. Representou em côrtes esta provincia durante algumas legislaturas. Publicou haverá 20 annos, um tratado de *Higiene Naval*, livro apreciado pelos competentes e utilissimo para todos. Succumbio a um amolecimento cerebral, que se complicou ultimamente com os seus antigos padecimentos. Parece que os desgostos que teve por ultimo a proposito do Lazareto não foram estranhos a este triste desenlace. Tinha 70 annos.

« Rebentou novo incendio no pinhal de Leiria no dia 13 do corrente. O fogo extinguio-se ao chegar ao aceiro do Garcia, que lhe ficava ao sul, e para onde o impellia o vento.

« Acudio a gente da Marinha Grande e a do lugar do Garcia, que dista poucos kilometros do sitio onde se manifestou o fogo.

« Calcula-se em 10 hectares a área occupada pelo arvoredo queimado ou chamuscado, sendo por isso insignificantes ás perdas.

« Este pequeno desastre veio demonstrar a conveniencia de trazer os aceiros limpos de matto. A não ser esta circumstancia, aquella importante matta do estado soffreria talvez tão grandes prejuizos como no pavoroso incendio de 24 de julho ultimo

« Resta agora, diz um jornal de Lisboa, que se proceda a uma rigorosa syndicancia para se conhecer quaes as causas que deram origem aos seis fogos que, em menos de dous mezes, já se contam este anno no pinhal de Leiria.

« Falla-se na transferencia do governador geral de Moçambique, o Sr. Francisco Maria da Cunha, para o governo geral da India.

« Tambem se diz que irá governar a India, o Sr. Dantas, official superior do ministerio da marinha e ultramar.

« A familia real está em Queluz.

« No Porto uma epidemia de sarampo tem victimado muitas crianças. Cento e quarenta haviam succumbido em 5 dias, salvo erro.

« O estado sanitario de Lisboa, não é máo.

« Terminou hontem o prazo para as companhias do Norte e da Beira, apresentarem as suas propostas para a construcção do ramal da Figueira.

« Foi demittido do lugar de governador geral de Macáo, o visconde de Paço d'Arcos [Sr. Carlos Eugenio Corrêa], contra o qual se publicou ha pouco um folheto com o titulo de — *Historia d'uma administração ultramarina*. Tem combatido as asserções do folheto o *Diario Illustrado*, folha regeneradora, de que é proprietario o irmão do visconde, e o *Diario da Manhã*.

« Tem analysado e commentado aquella publicação o *Commercio de Portugal*, abundando nas accusações que alli lhe foram feitas.

« Foi nomeado para o substituir o coronel de estado-maior Felippe Joaquim de Souza Quintella.

« Foi agraciado com o titulo de conde de Prime, em sua vida, o visconde do mesmo titulo, Sr. José Porfirio Campos Rebello, fidalgo cavalheiro da casa real. E com o titulo de visconde de Nossa Senhora das Mercês, em duas vidas, o barão do mesmo titulo Dr. Candido Augusto Pacheco de Mello Forjaz de Lacerda, proprietario na ilha Terceira.

« Foi dada a commenda da Conceição ao Dr. Tito Augusto Pereira de Mattos, chefe de policia na cidade do Rio de Janeiro.

« Para os portos d'Africa com escala por Lisboa, começará no 1º do proximo setembro, a funccionar uma nova linha de barcos movidos a vapor, denominada — *The West African Steam Navigation Company*. Esta companhia, que é ingleza, tem por agentes em Lisboa os Srs. Eduardo Pinto Basto & C.

« Depois de tocar em Lisboa, tocará em Teneriffe, Serra Leôa, Sherbro, Grand-Bassa, Bassam, Assinee, Axim, Elmina, Cape Coast, Accra, Addah, Quittah, Little Popo, Grand-Popo, Whydah, Lagoz, Brass, Bonny, Old Calabrar, Fernando Pó Ambriz e Loanda.

« Os vapores destinados a este serviço, são: *Madrid, Egypt, John Dixon* e *Sydenham*.

« O primeiro vapor que encetará a carreira será o *John Dixon*.

« Deve ser apresentada por estes dias no ministerio do reino a consulta do Curso Superior de Lettras, ácerca da reforma do mesmo curso. Parece que o voto do Sr. Theophilo Braga, será em separado.

« A este respeito diz um correspondente:

« Consta-nos que por estes dias será apresentada ao ministerio do reino, a consulta do conselho do Curso Superior de Lettras, ácerca da reforma do mesmo curso.

« A consulta, segundo nos dizem, não deixa de ser original, porque está redigida, segundo tres condições:

« O conselho consulta em primeiro lugar, considerando a reforma sem augmento de despezas.

« Consulta em segundo lugar, no caso de se crearem mais duas ou tres cadeiras.

« E consulta por ultimo, quando por ventura o governo queira dar ao curso o desenvolvimento que elle é compativel em harmonia com o seu titulo pomposo.

« E se o governo não ficar satisfeito, haverá consulta especial do Sr. Theophilo Braga. »

« Amanhã, domingo, faz-se a inauguração solemne do começo das obras da grande avenida em seguimento ao passeio publico de Lisboa. Em consequencia dessas obras vai principiar a demolição do theatro das Variedades [antigo theatro do Salitre] e Circo-Price, o novo.

« Em consequencia da vaga que ficou pelo fallecimento do Sr. Camillo José de Gouvêa, foi nomeado presidente da relação de Lisboa o Sr. A. M. Mendes Pinheiro, vice-presidente. Foi promovido a vice presidente o Sr. Antonio de Vasconcellos Pereira Coutinho.

« Foi transferido para a relação de Lisboa o Sr. Manoel Joaquim Gomes, juiz da relação do Porto.

« Tendo se ausentado para a sua casa de Lamego o visconde de Valmôr, governador civil de Lisboa, está exercendo estas funcções o governador civil substituto Dr. Antonio de Vasconcellos Pereira Coutinho.

« A falta de trabalho tem augmentado a miseria das classes trabalhadoras na provincia do Algarve.

« Dizem de Aveiro que o mar continúa a não produzir, sendo por isso cada vez mais precaria a sorte da numerosa classe pescatoria de todo o nosso extenso litoral. Não ha memoria de um anno tão esteril de pescado. O que em parte tem minorado a miseria das classes menos favorecidas da fortuna, é a pescaria salgada vinda em cahiques e no caminho de ferro.

« O Sr. Dr. Cunha Rego, que era secretario do tribunal do commercio, foi nomeado para o lugar que occupava na junta do credito publico o Sr. José da Costa Gomes, que foi promovido a 1º official.

« Para secretario do tribunal do commercio foi nomeado o Sr. Dr. Emygdio Navarro, redactor do *Progresso*.

« Vai muito adiantada a construcção do monumento aos restauradores de 1640, no passeio publico, sendo de futuro aquelle local o principio da grande avenida. »

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor brasileiro *Pará*, recebemos tambem hontem jornaes e cartas com datas: do Amazonas 16, do Pará 26, do Maranhão 29, do Piauhy 15 de agosto, do Ceará 1º, do Rio Grande do Norte 3, e da Parahyba 4 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

Da eleição de deputados provinciaes, á que se procedeu, era conhecido o resultado de 5 collegios com o total de 124 eleitores, e ainda não chegou a noticia do collegio de Barcellos com 14 eleitores.

Concorreram á eleição nos collegios conhecidos, 100 eleitores, e faltaram 24; sendo na capital 15, em Itacoatiara 2, em Villa-Bella 1, em Coary 2 e em Teffé 4.

Eis o resultado da votação:

João da Cunha Corrêa	79
Dr. Adriano X. de O. Pimentel	77
Emilio José Moreira	74
Juvencio Alves da Silva	73
Francisco Joaquim F. de Carvalho	72
Francisco Ferreira de L. Barury	72
João Sebastião da Silva Lisboa	70
Luiz Anselmo Baptista	66
Antonio Madeira Shaw	65
Gaudencio Euclides Soares Ribeiro	63
Antonio José Fernandes Junior	62
Antonio José Barreiros	62
Victor da Fonseca Coutinho Junior	62
Coronel Antonio R. Pereira Labre	62
José de Brito Inglez	[illegible]
Deocleciano J. da Matta Bacellar	[illegible]
Benedicto Antonio Alves Pinto	[illegible]
Dr. Theotonio Raymundo de Brito	[illegible]
Conrado C. Nicoláo	[illegible]
Napoleão Accioli	[illegible]
Carlos Gavinho Vianna	[illegible]
João Marcellino T. Páo Brasil	[illegible]
João José de Aguiar	[illegible]
Bento de F. Tenreiro Aranha	8
Dr. Gustavo Adolpho R. Ferreira	8
Agostinho Rodrigues de Souza	[illegible]
Henrique João Cordeiro	[illegible]
Bernardo José de Barros	[illegible]
Antonio José de [illegible]	[illegible]
Dr. João Carlos Antony	[illegible]
Major Antonio José Ribeiro	5
Antonio de Oliveira Horta	4
Raymundo Gomes da S. Porto	3
Coronel Francisco A. M. Tapajós	3
Dr. Miguel Lucio de A. Mello	2
Henrique F. Penna de Azevedo	2
Francisco José Ribeiro	2
Guilherme José Moreira	1
Dr. Aprigio Martins de Menezes	1
Dr. Candido Antonio Pereira Lima	1
Capitão Estevão José Ferrez	1
Talisman de Figueiredo Vasconcellos	1

— O sarampo no rio Solimões, especialmente no lugar denominado Fonte Boa, fez grande numero de victimas. Só na casa de um commerciante morreram 43 pessoas, entre aviados, empregados e pessoas de sua familia!

— Falleceu em Teffé o muito conhecido velho Pacca.

— Assumio o commando do destacamento militar de Tabatinga o capitão Alipio Fleury.

— Conforme já noticiamos, augmentaram de volume as aguas do rio Madeira, que haviam baixado extraordinariamente.

— A variola, comquanto em declinação, não estava de todo extincta, tendo ultimamente apparecido no rio Machado.

PARA'

— A presidencia da provincia negou sancção aos seguintes projectos da assembléa provincial:

Fazendo reverter ao municipio de Chaves o territorio que fôra desannexado para formar a freguezia do Menino Deus do Anajás.

Mandando continuar em vigor a fixação da força policial, ficando extincta a companhia addida ao corpo de policia e supprimido o commando geral da guarda urbana.

Autorisando o thesouro provincial a tomar a quantia de 200:000$ em acções da companhia ou empreza que o tenente-coronel Antonio M. C. de Miranda organisar com o fim de estabelecer um engenho central.

Revogando a lei provincial n. 930 de 19 de junho de 1878, sobre compra de acções do engenho central.

Sobre a gratificação que devem perceber os adjuntos e adjuntas das escolas publicas que forem normalistas.

Mandando pertencer á parochia de Muaná parte do districto de Mocoões.

Transferindo a séde da parochia de Tocantins.

Concedendo um anno de licença ao professor André Avelino Gomes da Rocha.

Remittindo a divida das orphãs Maria Cordeiro e Thereza Cordeiro.

Idem as de Luiz Felippe da Cunha Braga, João Leandro da Costa, João Evangelista Corrêa de Miranda, Carlos Antonio Rediz, José Francisco de Siqueira Mendes e Raymundo Pedro Duarte Souto.

Concedendo por aforamento perpetuo a Alexandre Paulo de Brito Amorim o terreno em frente á doka do Ver-o-peso.

Prohibindo a camara municipal da capital de despender mais de 6.000$ annualmente com o serviço de conducção de lixo, etc.; bem como autorisando a construcção de casas para escolas, e dando outras providencias.

Orçando a receita e a despeza da provincia no corrente exercicio.

— A mesma presidencia mandou suspender a publicação dos seguintes projectos, votados pelos dous terços na assembléa provincial:

1º—Autorisando o pagamento da publicação dos lançamentos feita por Santos & Irmãos.

2º—Dispensando a diversos do pagamento do imposto da decima urbana.

3º—Orçamento municipal.

— Sob o n. 949 e data de 19 de agosto, foi sanccionado o seguinte projecto:

« Art. 1.º O presidente da provincia fica autorisado a contratar com quem maiores vantagens offerecer, por espaço de quarenta annos, a canalisação e abastecimento de agua potavel n'esta capital, com as seguintes bases:

« 1.ª A agua será trazida de mananciaes determinados pela presidencia da provincia, e vendida nas torneiras publicas a um real o litro, sem que por effeito de oscillação de cambio fique de qualquer sorte augmentado este preço.

« 2.ª As derivações para as casas dos particulares, que as quizerem, serão feitas por conta d'estes, e por conta do contratante para os estabelecimentos de caridade, mantidos pela provincia, sendo n'estes fornecida a agua gratuitamente.

« 3.ª Tambem será fornecida gratuitamente nas torneiras publicas a agua necessaria para os casos de incendio.

« 4.ª O contratante não terá privilegio para venda d'agua, mas unicamente no abastecimento por meio de canalisação.

« 5.ª No contrato será determinada a quantidade d'agua que deve ser fornecida diariamente, e bem assim a natureza das obras, apparelhos, qualidade e systema mais moderno.

« 6.ª No caso em que o contrato venha a ser realisado por companhia, esta terá sua séde n'esta capital, uma vez que na provincia sejam tomadas duas terças partes das acções.

« 7.ª A fiscalisação das obras e do abastecimento será feita por engenheiro nomeado pelo presidente da provincia, e pago pelo contratante.

« Art. 2.º São consideradas de utilidade publica as desappropriações de terrenos, fontes, igarapés, que forem julgados necessarios para as obras da canalisação.

« Art. 3.º O presidente da provincia estabelecerá no contrato clausulas, obrigações e penas que garantam a sua effectividade e perfeita realisação, inclusive a condição de o contratante levantar a planta da cidade de Belém, representando todas as ruas, estradas e praças, prolongadas até os mananciaes. »

— No dia 21 de agosto cahio sobre a capital, durante uma forte tempestade, uma faisca electrica, que, depois de percorrer tres casas, foi ter ao para-raios da alfandega. Nenhum damno causou.

— O bispo diocesano prosegue em seus actos de luta com o poder civil.

Agora mesmo deu-se a seguinte troca de documentos sobre a proxima festa de Nossa Senhora de Nazareth:

« Belem do Pará, 16 de agosto de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora de Nazareth do Desterro deve tomar as necessarias medidas, em tempo, para que possa estar tudo preparado, afim de solemnisar as glorias da santa mais adorada dos paraenses.

« E' costume immemorial que a festa dure 15 dias e conste de actos religiosos e de regosijo publico.

« Assim sendo tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que esta mesa resolveu pedir a V. Exc., como primeira autoridade ecclesiastica, que se digne determinar quaes as solemnidades religiosas, que julgar mais convenientes e quaes os sacerdotes com quem a mesa regedora deve entender-se, não só para que as determinações de V. Exc. sejam por ella cumpridas, como para annunciar ao povo fiel uma nova que tanto commove-lhe sempre o coração.

« A mesa regedora, esperando a resposta de V. Exc., reitera os seus protestos de profundo respeito e alta consideração. — Illm. e Exm. Sr. D. Antonio de Macedo Costa, digno bispo desta diocese.—*Cantidiano de Souza Azevedo.—João Ignacio Pereira da Motta.—José Paes de Carvalho.—Manoel P. Figueiredo.—Miguel Lucio de A. Mello Filho.—José Joaquim da Gama e Silva.—Abel Augusto Cesar de Araujo.—Vicente Ruiz.—Pedro Chermont de Miranda.—Antonio Xavier da Silva Leite Junior.* »

« Secretaria do bispado do Pará, 19 de agosto de 1879.—Illms. Srs.—Com o titulo de mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora de Nazareth do Desterro, dirigem-se Vv. Ss. officialmente ao Exm. Sr. bispo, pedindo a S. Exc. Revma. que se digne determinar quaes as solemnidades religiosas que julga mais convenientes, e quaes os sacerdotes com quem a mesa regedora deve entender-se, *afim de que as determinações de S. Exc. Revm. sejam por ella cumpridas* e se faça a costumada festa da mesma Senhora de Nazareth.

« Ao que manda o mesmo Revm. Sr. que eu responda:

« Primeiramente que não tendo S. Exc. Revm. conhecimento algum official desta irmandade de Nossa Senhora de Nazareth do Desterro e da mesa que se diz regel-a, pois, ha dezenas de annos que está nesta diocese nunca se houve para os negocios da festa de Nazareth, senão com uma commissão de festeiros que se renovava cada anno; e cujos nomes, eram lidos do pulpito, e por esse meio obtinha a dita commissão approvação ecclesiastica para fazer a festa, podia simplesmente S. Exc. Revm. responder a essa irmandade com o *nescio vos* do Evangelho; pois a disciplina da igreja catholica, que é uma sociedade bem ordenada, assim como o principio da moral que manda fallar e proceder sempre segundo a justiça e a verdade não permittem que o prelado reconheça como *corporação religiosa, canonicamente estabelecida*, um mero grupo de individuos, que apossando-se do compromisso de uma antiga irmandade extincta, se erigem de um dia para o outro em corpo moral, e como tal se dirigem officialmente ao prelado para tratar negocios religiosos.

« Tanto mais razão teria de assim proceder o prelado quanto a maior parte dos individuos que constituem esse grupo, e sobretudo os que o dirigem e regem como chefes, são notorios em toda a diocese pela hostilidade que tem movido á religião catholica romana e ao bispo que representa.

« Accresceria como justificativa dessa recusa peremptoria do prelado o não virem assignados no papel a que respondo os dous supramencionados principaes chefes da pretensa mesa regedora, que, segundo as listas publicadas nos jornaes, são os Srs. Drs. Jayme Pombo Bricio, juiz, e João Chrysostomo da Matta Bacellar, thesoureiro, de sorte que a mesa que se apresenta diante do prelado, não é propriamente mesa, por faltar-lhe a parte dirigente que é a essencial, mas sim alguns individuos, sem caracter de corpo moral, tronco mutilado e sem cabeça, com o qual o bispo não pode convenientemente tratar.

« Apezar de tudo, porém, como Vv. Ss declararam-se promptos *a cumprir as determinações do prelado diocesano*, a quem reconhecem como *primeira autoridade ecclesiastica* na diocese, S. Exc. Revm., usando dessa autoridade sagrada que Vv. Ss. reconhecem, e desejando fazer tudo por sua parte para que tenha logar regularmente a festa da Gloriosa Virgem Senhora de Nazareth, determina o seguinte:

« 1.º Que Vv. Ss. demonstrem antes de tudo perante o prelado diocesano que são com effeito uma irmandade regular e canonicamente estabelecida nesta diocese, á vista do livro do seu compromisso munido com a competente approvação da autoridade ecclesiastica, ou então a identidade da actual irmandade com qualquer irmandade antiga regularmente estabelecida, o que deve apparecer claramente do seu archivo.

« 2.º Se o não poderem provar S. Exc. Revm., para mostrar até que ponto deseja levar a condescendencia, está prompto a cooperar para a regularisação desta irmandade, segundo as prescripções dos canones e as leis do paiz.

« 3.º Está prompto igualmente a tratar desde já com com Vv. Ss. como commissão encarregada da festa, contanto que todos os que a compõem, tanto os que assignaram como os que deixaram de assignar o officio a que respondo, se declarem catholicos romanos, dispostos a cumprir as determinações do prelado no que diz respeito á decencia das solemnidades religiosas, sujeitem o seu programma á approvação ecclesiastica, como está determinado por lei diocesana, obedeçam ao mesmo prelado, se elle julgar dever suspender ou modificar qualquer acto do culto—salvo recurso á autoridade religiosa superior, e não permittam mais as scenas lamentaveis do *culto civil*, que tanto escandalisaram o povo catholico desta diocese e de todo o imperio.

« Se alguns entre Vv. Ss. se recusassem a cumprir estas determinações da legitima autoridade ecclesiastica, a honra, a prudencia, o dever lhes aconselhariam deixar o seu posto a outros, que possam encarregar-se de fazer a festa religiosa em harmonia com o primeiro pastor da diocese, segundo as leis e o espirito do catholicismo, pois o contrario seria querer estabelecer dentro mesmo da igreja a revolta, a desordem e a anarchia.

O Sr. bispo quer com vivo empenho que a festa se faça, mas que se faça em ordem, sem menospreso de sua autoridade sagrada, verdadeira festa christã que honre a Deus e a Maria Santissima, como todos desejam e é mister.

« E' o que tinha a dizer a Vv. Ss. da parte do mesmo Exm. prelado.—De Vv. Ss.—Att.º venerador.—Conego *José Lourenço da Costa Aguiar*, secretario do bispado. Srs.:—Cantidiano de Souza Azevedo.—João Ignacio Pereira da Motta.—José Paes de Carvalho.—Manoel P. Figueiredo.—Miguel Lucio de A. Mello Filho.—José Joaquim da Gama e Silva.—Abel Augusto Cesar de Araujo.—Vicente Ruiz.—Pedro Chermont de Miranda.—Antonio Xavier da Silva Leite Junior. »

« Secretaria da irmandade de N. S. de Nazareth do Desterro, em 22 de agosto de 1879.—Illm. e Revm Sr.—Accuso a recepção da carta de V. Revm. com a resposta de S. Exc. Revma. o Sr. Bispo ao officio da mesa regedora da irmandade de N. S. de Nazareth, datado de 16 do corrente, pedindo a S. Exc. Revma. que se dignasse *determinar* quaes as solemnidades religiosas, que julgasse mais convenientes, e quaes os sacerdotes com quem a mesa regedora devia entender-se *afim de que as determinações de S. Exc. Revma. fossem por ella cumpridas*, e se fizesse a costumada festa a SS. Virgem.

« S. Exc. Revma. determina:

« 1.º Que a mesa regedora demonstre a existencia da irmandade, regular e convenientemente estabelecida nesta diocese.

« 2.º Que, se o não puder provar, S. Exc. Revma. está prompto a cooperar para a regularisação da irmandade.

« 3.º Que está prompta igualmente a tratar com os signatarios daquelle officio, como commissão encarregada da festa, com tanto que todos que assignaram como os que deixaram de assignar aquelle officio se declarem catholicos romanos, dispostos a cumprir as determinações de S. Exc Revm. sujeitando o programma da festividade á approvação ecclesiastica, etc.

« Ao que manda a mesa regedora que eu responda:

« A existencia da irmandade ou confraria de N. S. de Nazareth data de ha mais de seculo, e sempre com o costume de festejar a SS. Virgem, como entre outros documentos prova a ordem de 23 de julho de 1793, pela qual o governador e capitão-general do Estado, estabeleceu a romaria do Cyrio, como sem interrupção até agora se tem effectuado.

« Com a declaração da independencia esta provincia foi theatro de quasi constantes perturbações até a revolta dos cabanos, que tomando posse da capital, incendiaram os archivos e destruiram quasi todos os documentos.

« Tratou então a irmandade de fazer novo compromisso que, somente depois de approvado na parte religiosa pela autoridade ecclesiastica, foi promulgado como lei pela assembléa provincial em 2 de junho de 1842, sob n. 103.

« Nunca a irmandade deixou de existir nem de ter a competente autonomia juridica.

« Tambem nunca deixou de cumprir o seu compromisso na parte religiosa, conservando a sua ermida, e nella fazendo celebrar todos os actos do culto divino.

« Na parte administrativa, porém, nem sempre tem mesas regedoras exactas no cumprimento de seus deveres, com prejuizo do seu patrimonio.

« Com este fim, feita a eleição da mesa para o anno de 1878, dirigio se a irmandade ao juiz de capellas, que por despacho de 27 de novembro de 1877, approvou a eleição e tomou as medidas que julgou convenientes e foram cumpridas para sanar as irregularidades administrativas que encontrou, entre as quaes a falta de tombamento de seus bens.

« Se a mesa regedora conhecesse alguma irregularidade na parte religiosa, ella se apressaria immediatamente a requerer á autoridade competente, ao prelado diocesano, que a sanasse.

« Desde que a mesa regedora pedia a S. Exc. Revma. que se dignasse determinar quaes as solemnidades religiosas que julgasse mais convenientes para festejar a SS. Virgem de Nazareth; desde que accrescentou que essas determinações do prelado diocesano seriam por ella cumpridas, é claro que reconhece a sua autoridade ecclesiastica, e está prompta a obedecer-lhe.

« A' isto accresce que a mesa regedora organisará o seu programma, na parte religiosa, pura e simplesmente com as determinações de S. Exc. Revma., que, repete, serão fielmente cumpridas.

« A mesa regedora não tem jurisdicção nem meios praticos de obrigar seus confrades e irmãos a qualquer profissão de fé; pode, porem, affirmar que não lhe consta que um só tenha abjurado da religião de seus avós.

« Se os dous funccionarios, cujos nomes V. Revma. declina, deixaram de assignar o officio a S. Exc. Revma. dirigido, fizeram-no por escrupulos de consciencia, que a mesa respeitou, por espirito de delicadeza, para nem directa nem indirectamente servirem de embaraço ás providencias pedidas ao prelado diocesano, afim de que possa a irmandade, como ardentemente deseja, fazer uma festa verdadeiramente christã, que honre a Deus e a Maria Santissima.

« E' o que tenho a dizer a V. Revma. de parte da mesa regedora da irmandade de Nazareth, para levar ao conhecimento de S. Exc. Revma.—Deus guarde a V. Revma. Sr. conego, José Lourenço da Costa Aguiar, secretario do bispado.—O secretario da irmandade, *Cantidiano de Souza Azevedo.* »

— A esses documentos addiciona um jornal da capital o seguinte:

« Tem o maior merito de actualidade o assumpto de que tratou o Exm. Sr. bispo na tribuna da cathedral, ante-hontem á noite, pelo que daremos aos nossos leitores uma pequena idéa do que nos ficou de memoria.

« *Os bispos foram postos pelo Espirito Santo para guardarem a igreja de Deus* »

« Servindo-se desta sentença de S. Paulo, o illustrado pastor paraense occupou por largo tempo a attenção do auditorio, desenvolvendo com a eloquencia e accentuação elegante que lhe conhecemos questões de summa importancia, no intuito de bem provar que as cousas de igreja, aquellas que directamente entendem com o culto divino, não tem outra autoridade para resolvel-as senão os bispos, com recurso para o summo pontifice.

« Não ha nada neste mundo que não esteja subordinado a um systema, a um principio, a uma autoridade, disse mais ou menos o orador.

« Os planetas que se equilibram no espaço, as vastas bacias que encerram as aguas oceanicas, as sociedades civil e religiosa, finalmente, não ha cousa alguma, tanto na ordem physica como na moral, que se ache isenta da eterna lei da subordinação.

« Passando ao que propriamente diz respeito á sociedade civil, o orador reforça os seus argumentos com exemplos praticos, afim de ser bem comprehendido de todos.

« O que seria de um governo legitimamente constituido e gyrando na esphera de seus deveres, cujo povo contra elle se rebellasse, negando-se á obediencia e ao cumprimento do que estivesse estabelecido para a boa marcha dos publicos negocios?

« O que seria de um batalhão, cujos soldados entendessem não executar a voz de seu chefe?

« O que seria de um tribunal, cujas sentenças deixassem de ser strictamente observadas?

« Assim a igreja—diz o prelado—; e as decisões dos pastores devem ser acatadas e cumpridas, porque são elles os legitimos chefes da sociedade religiosa; são elles os embaixadores de Deus, na qualidade de successores dos apostolos.

« Admitte a possibilidade do erro em algumas dessas decisões; mas ainda assim, ninguem, como nas outras sociedades ou corporações, tem o direito de resolver por si, pois, em tal hypothese, ha a autoridade de um arbitro—que é o Papa.

« Mostra ainda como nenhum edificio póde ter o caracter de templo christão senão depois de satisfeitas as prescripções da igreja; e, finalmente, diz que é impossivel festividade religiosa alguma sem autorisação da competente autoridade.

« Está neste caso—accrescenta o orador—a nova igreja de Nazareth, bem como a festividade, que, segundo se diz, vai ter lugar *civilmente* neste anno, como no anno passado.

« Declara que, por motivos ponderosos de disciplina, não póde ter lugar essa festa, tal como a projectam, e concita os fieis a não concorrerem a ella nem para ella contribuirem com esmolas, directa ou indirectamente.

« Guardando-se para desenvolver estes pontos em outra occasião, perante auditorio mais numeroso, o illustre prelado termina com alguns conselhos aos fieis. »

MARANHÃO

— O bispo desta diocese tambem prosegue na luta com a maçonaria, como se vê da seguinte noticia do *Paiz*:

« Tendo o Exm. Sr. bispo diocesano prohibido o enterramento do cadaver de uma senhora que teve a desgraça de se suicidar, na parte sagrada do cemiterio, os parentes da finada e outros amigos que acompanhavam o feretro á sepultura, não se sujeitaram á prohibição, e apezar das admoestações do Sr. tenente-coronel Godinho, mordomo do cemiterio, sepultaram o cadaver, em uma das sepulturas que se achavam abertas.

« Estão os cemiterios infelizmente sujeitos á jurisdicção dos bispos, quando deviam ser meramente civis, sujeitos aos regulamentos municipaes, tendo em vista á hygiene, mas infelizmente, repetimos, teem os bispos mando sobre elles.

Ora, pelas leis ecclesiasticas, cremos, não é permittida a sepultura em sagrado aos suicidas, porque não morrem na graça de Deus; porém muitos bispos, governadores do bispado e vigarios capitulares, teem aqui aberto excepções, attendendo para os precedentes dos mortos, como aconteceu com o negociante Malta. Tal excepção, contando encontrar doçura e commiseração pela infeliz da parte de S. Exc Revma., solicitaram os parentes da finada. Apoiavam o seu pedido em razões valiosas, como ter sido a sua parenta sempre muito chegada á igreja, e ser o que praticou mais um acto de allucinação do que effeito de descrença ou falta de fé. Foram debalde estas solicitações. Manteve S. Exc. o seu despacho. *Quod scripsit scripsit*

« Nesta inflexibilidade revelou S. Exc. Revma. grande dureza de coração.

« Quer a igreja com razão inspirar horror ao suicidio, negando as suas orações áquelles que desesperam da vida e deliberadamente põem termo á existencia; mas a propria igreja, pelo amor da caridade, não negará receber na communhão dos fieis defuntos aos que forem levados a matarem-se por um acto de reconhecido desvario, um acto de loucura.

« Era este o caso em que estava a infeliz suicida, no caso da Santa Madre Igreja não quiz estar o nosso bondoso pastor.

« Sepultado, como dissemos, o cadaver da suicida, officiou S. Exc. Revma. ao Sr. mordomo do cemiterio declarando-lhe que estava este interdicto, e que ia dar as providencias para regularisal-o.

« Este acto do Sr. bispo do Maranhão é mais um argumento para apressar a secularisação dos cemiterios, projecto que está em discussão na camara dos deputados. »

« Como acha-se o cemiterio e a capella profanados, para serem sepultados os cadaveres, hontem, autorisou o Exm. Sr. bispo diocesano que o capellão benzesse cada sepultura por sua vez, e assim até ser toda a area de novo sagrada. »

— Falleceu, na capital, o commendador José da Cunha Santos Junior, vice-consul de Hespanha, e director secretario da Associação Commercial.

— Acerca da sondagem do porto da capital, lemos no *Paiz*:

« Segue no paquete que se espera do sul o Sr. 1º tenente Calheiros da Graça, levando os ultimos trabalhos que teem de acompanhar o relatorio da commissão que veio sondar o porto.

« Este muito distincto official da armada, para fazer um trabalho completo da planta que estava levantando, sahio varias vezes no vapor *Lamego*, passando dias inteiros nos ancoradouros de que trata e relatorio. Assim como o chefe da commissão o Sr. Barão de Teffé, foi o Sr. Calheiros da Graça incansavel no desempenho desta commissão, dedicando-[illegible] aos trabalhos de que foi especialmente incumbido.

« A officialidade do *Lamego* prestou-se sempre a auxiliar a commissão, com a maior solicitude, encontrando o Sr. Graça no 2º tenente Monteiro da Silva um intelligente coadjuvante. »

PIAUHY

— Já achava-se em exercicio o novo chefe de policia, Dr. Jesuino de Souza Martins.

— Foi solemnemente festejado, na capital, o dia 28 de julho, anniversario da adherencia á independencia do Brasil pela provincia do Maranhão.

— De janeiro a 30 de agosto ultimo o governo imperial remetteu do Rio de Janeiro para a provincia do Piauhy, em dinheiro, ... 800:000$000.

— Em Paranaguá fallecera o parocho Augusto Francisco Nogueira.

CEARA'

— Na assembléa provincial foi apresentado, pelo Sr. Belarmino Gomes de Sá Rodrigues, um projecto elevando á cidade a villa do Jardim.

« Se passar elle, diz o *Cearense*, ficará a provincia com 14 cidades, numero que não tem nenhuma outra provincia do imperio. »

— Tambem n'essa corporação o deputado João Cordeiro deu uma queixa contra o juiz de direito *ad hoc*, da capital, tenente-coronel José Fernandes de Araujo Vianna, por haver pronunciado ao queixoso como vereador da camara municipal da Fortaleza.

A assembléa nomeou uma commissão de 3 membros para dar parecer sobre a queixa, composta dos Srs. Miguel Soares, Fenelon e Innocencio Braga, tendo o Sr. Dr. Cartacho se recusado a fazer parte della.

— Communicam de S. Matheus em 4 do corrente o seguinte facto:

« No dia 2 deste foi abatida uma vacca para o consumo publico, e depois de aberta vio-se que tinha mais de um feto. Chamou isto a attenção do publico: foi ao lugar da matança e com mais algumas pessoas vimos, no utero 3 fetos, todos machos e perfeitos. »

— A variola acha-se quasi extincta, não só na capital, como no Crato, Barbalha e Missão Velha.

RIO GRANDE DO NORTE

— A presidencia da provincia recebeu os seguintes donativos para as victimas da secca:

Tenente coronel José Thomaz Senna	4 0$00[illegible]
Manoel Duarte Vieira	1:5 0$000

— Na cidade da Imperatriz falleceu o Dr. Manoel Quintiliano da Silva, presidente da assembléa legislativa da provincia.

PARAHYBA

— Nada occorreu, que mereça menção.

REVISTA DIARIA

Instrucção publica. — Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foram nomeados membros do conselho litterario, durante o triennio de 1879 a 1881: Conselheiro Francisco de Paula Baptista, Drs. João José Pinto Junior, José Austregesilo Rodrigues Lima, e Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, e bachareis Ezequiel Franco de Sá, José Diniz Barreto, e José Osorio de Cerqueira, e professor Antonio Rufino de Andrade Luna.

Festividade religiosa. — Na segunda-feira (8 do corrente), a irmandade de N. Sra. do Bom Parto fez celebrar, com esplendor, na igreja de S. José do Riba-mar, onde é erecta, a festividade de sua Padroeira, com missa solemne, pelas 10 horas da manhã, e *Te-Deum*, á noite.

E' orador, ao *Evangelho*, o Revm. conego Manoel João Gomes, e, ao *Te-Deum*, o Revm. Fr. João de Santa Thereza de Jesus.

Amanhã á noite haverá Ladainha solemne, e na madrugada do referido dia 8 missa rezada.

Administração dos correios — Esta repartição arrecadou, no mez de agosto:

De 1877	6:7[illegible]1$470
De 1878	7:143$080
De 1879	6:398$560

— Este ultimo rendimento subdividio-se assim:

Sellos	4:294$160
Cartas	284$820
Premios	28$300
Assignaturas	160$000
Emolumentos	2$200
Multas	219$000
Movimento de fundos	1:410$000

Corpo de policia — Em demonstração de regosijo pelo anniversario da nossa emancipação politica, haverá illuminação na frente do quartel do corpo de policia, nas noites de hoje e de amanhã; tocando ahi a banda marcial do corpo.

Vapor Ceará — Telegramma particular da Bahia diz que este vapor, da companhia Brasileira, sahio dalli no dia 5 pela manhã para Maceió e Pernambuco. Deve aqui chegar amanhã, só sahindo para os portos do norte do imperio no dia 8, por ser nesse dia esperado da Europa o vapor *Britannia*.

Navios encontrados — O commandante do vapor inglez *Alice*, chegado ante-hontem ao nosso porto, communica ter fallado com os seguintes navios, no dia 28 de agosto: na lat. N. 12º e long. O. de Greenwich 27º, com o navio inglez *Pleyades of Soutampton*, indo de Aukland para Londres; e na lat. N. 11º e 40' e long. O. de Greenwich, com o navio inglez *Loch Tay of Glascow*, indo de Muli de Cantive para Melbourne.

Dinheiro — O vapor *Pará* trouxe para:

Henry Foster & C.	10.000$000
J. Krausé & C.	4:000$000
Antonio Baptista Nogueira	3:000$000
Fernandes & Irmão	1:800$000
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	1:600$000
Antonio José Rodrigues de Souza	1:01[illegible]$000

— O vapor *Niger* levou de nossa praça para:

Rio de Janeiro	2:000$000

— O vapor *Pará* levou de nossa praça para:

Maceió	1:448$000
Rio de Janeiro	2:000$000

Para o sul do imperio — Com 7 recebidos em nosso porto, o vapor francez *Niger* levou 204 passageiros.

Escravos — O vapor *Pará* conduzio para o Rio de Janeiro 187 escravos, sendo embarcados: 8 no Pará, 73 no Maranhão, 96 no Ceará, 19 no Rio Grande do Norte, 7 na Parahyba e 38 em Pernambuco.

Alforria — O Sr. tenente Lourenço Justiniano de Hollanda e Souza libertou gratuitamente o seu escravo Bernardino.

Conferencia de S. Vicente de Paula — Segunda feira (8 do corrente), ás 7 horas do dia, na matriz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, haverá communhão geral dos socios desta confraria, installada nessa freguezia.

Santa Casa de Misericordia — Como se vê do annuncio, que vai publicado na secção competente, acha-se em vigor o novo regulamento para o serviço mortuario, podendo desde já ser autorisada a abertura de estabelecimentos para esse fim, de accordo com dito regulamento.

O empregado, encarregado do recebimento das taxas, será encontrado diariamente na secretaria da corporação, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, e, fóra dessas horas, na rua do Conde da Bôa-Vista n. 78.

Nova Apollinea — Esta sociedade recreativa procedeu a eleição da nova directoria, a qual ficou assim organisada:

Presidente.—Pedro Moscozo da Veiga Pessoa, (reeleito.)
Vice presidente.—Carlos da Silveira Lobo.
1º Secretario.—Manoel Tertuliano Soares de Avellar.
2º dito.—Ernesto Pereira de Farias.
Thesoureiro.—João Carlos Gomes de Almeida, (reeleito.)
Director.—Luiz Affonso de Oliveira Jardim.

Festa anniversaria — A associação do Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa de Gamelleira, commemora, na segunda-feira, [8 do corrente], o primeiro anniversario de sua installação com uma sessão magna.

Independencia do Brasil. — Por ser amanhã o dia do 57.º anniversario da proclamação da independencia do imperio do Brasil: estarão embandeirados os navios de guerra, casas consulares, e edificios publicos; e a fortaleza do Brum dará as salvas do estylo ás 6 horas da manhã, 1 e 6 da tarde.

Anniversario natalicio. — Completam-se amanhã 83 annos que nasceu, em Pernambuco, o fallecido poeta José da Natividade Saldanha

Telegrapho terrestre. — Amanhã com-

MUTILADO

pletam-se tres annos que foi inaugurado o serviço telegraphico terrestre, entre Pernambuco e a Parahyba.

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Niger* e *Pará* e pelos navios *Feliz Americano, Bayadera* e *Iris* vieram para o nosso mercado os seguintes generos: azeite, 3 caixas; cognac, 67 caixas; conservas, 1 caixa; doces, 6 caixas; ervilhas, 5 caixas; farinha de mandioca, 5.500 saccos; gomma de mandioca, 12 saccos; licores, 34 caixas; maçãs, 10 caixas; massas, 6 barricas e 10 caixas; massa de tomate, 8 caixas; milho, 500 saccos; mortadellas, 2 caixas; queijos, 1 tina e 1 caixa; sal, 34.5 0 litros, sardinhas, 140 caixas; tainhas, 6 barris; tapioca, 250 encapotados; vinho, 35 barris e 94 caixas; e xarque, 177.500 kilogrammas.

Estrada de ferro do Limoeiro — Hontem, ao meio dia, foi experimentada a primeira locomotiva mandada vir pelos empreiteiros das obras desta linha ferrea para os trabalhos de construcção. E' uma pequena machina porém possante e capaz de rebocar um grande trem de materiaes com a velocidade maxima de 50 kilometros por hora.

A locomotiva foi experimentada na parte do leito onde já estão assentados os trilhos, entre Santo Amaro das Salinas e o lugar Coqueiros, na extensão approximada de 6 kilometros e meio.

As experiencias deram muito bons resultados, quer para a machina, que é de excellente construcção, quer para a linha, que resistio perfeitamente, sem se deformar e sem revelar vicios, excepção feita dos boeiros e pontilhões, os quaes são transpostos pela via metallica sobre vigas de madeira, que devém ser substituidas por linhas de ferro, logo que estas cheguem da Europa

Sem estarem completas as obras do trecho em questão, ainda assim presta-se a linha perfeitamente ao serviço do transporte de materiaes por tracção a vapor.

Trata-se de concluir as obras desse trecho; acham-se em andamento as do trecho entre Coqueiros e Camaragibe, na extensão de cerca de 9 kilometros; verifica-se o traçado acima de Camaragibe; e está-se procedendo á collocação das primeiras columnas da ponte sobre o rio Beberibe, entre Fóra de Portas e Santo Amaro das Salinas.

E' de esperar que em junho ou julho do proximo futuro anno possa ser aberta ao trafego a 1ª secção da estrada entre Fóra de Portas e S. Lourenço da Matta, comprehendida a ponte. Sem esta provavelmente poderão funccionar os trens, entre Santo Amaro e S. Lourenço, em janeiro ou fevereiro.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura. — No dia 19 do corrente, ao meio dia, deve realisar-se a reunião da assembléa geral dos membros desta associação, afim de proceder-se á eleição dos funccionarios membros electivos do conselho, bem como tratar-se de varios assumptos de interesse momentoso.

Club Mixto — Por motivo imperioso deixa de realisar-se hoje a reunião [dançante, que fica transferida para 13 do corrente.

Nacional. — Sahio á luz o n. 8 deste periodico, orgão republicano.

Vapor Ipojuca — Tendo sahido hontem do porto do Natal deve chegar hoje á Parahyba e amanhã aqui.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados e operarios do arsenal de marinha.

Longevidade — Diz a *Independencia Belga* que teve lugar ultimamente, em Bruxellas, o casamento civil de dous esposos que se tinham recebido religiosamente havia 14 annos.

Assistio a esta ceremonia o pai do marido, velho de 108 annos, e morador em Marselha. Conserva este respeitavel ancião todas as faculdades, e queixa-se unicamente de não poder escrever facilmente, porque a mão lhe treme alguma cousa.

Innovação — Nas grandes linhas ferreas do Canadá foi agora introduzido um novo progresso. Havia já salões e wagons dormitorios, e ultimamente accrescentaram-lhes os *dining cars*, ou casas de jantar, onde os viajantes encontram o jantar, a ceia ou o almoço completamente servidos e por preços moderados, que os dispensam de parar nas estações intermedias para tomarem só n'alguns minutos, no meio de confusão geral, carnes frias ou caldo a ferver.

Origem dos cereaes — E' curiosa a origem e procedencia de alguns cereaes, publicada por uma folha hespanhola:

O trigo procede da Persia.

A cevada, da Persia segundo uns, e segundo outros da Africa.

O centeio da Prussia, onde o empregam para a bebida chamada gwas.

O milho é originario das Americas.

O arroz procede da India.

O canhamo tambem da India.

O linho foi descoberto por uma mulher grega chamada Panfila de Leos.

A batata foi descoberta nas Americas por um inglez chamado Walter Raleig.

A imperatriz Eugenia Continua no seu estado de abatimento. Não recebe ninguem, e come só nos seus aposentos particulares. Não sahe do seu quarto senão para o quarto do filho. O primeiro dia que lá entrou quasi que desmaiou. Não encontra lenitivo além da leitura de livros piedosos, e só concilia o somno á força de chloral.

Lithurgia ecclesiastica — Escrevem do Vaticano que o Papa vai talvez modificar, a pedido de muitos bispos, a lithurgia ecclesiastica.

Em Hespanha e Portugal, por privilegio antiquissimo, podem os sacerdotes offerecer tres missas no dia 2 de novembro, quando se celebra a commemoração dos finados. Este privilegio far-se ha extensivo a todas as demais igrejas do catholicismo, porque na supplica á Santa Sé juntaram-se aos italianos os bispos de França, Inglaterra e Allemanha.

Novas bandeiras — As novas bandeiras que em Paris vão ser agora distribuidas aos differentes regimentos são de sêda, com as tres côres cosidas umas ás outras.

N'um dos lados estão pintadas estas palavras: *Republica Franceza*, e por baixo o numero do regimento: do outro lado lêem-se estas palavras: *Honra, Patria*, com a designação das quatro principaes batalhas a que o regimento assistio.

Nos quatro cantos da bandeira estão pintadas corôas de carvalho e louro, e ao centro dellas o numero do regimento. Circumda a bandeira uma franja de ouro.

A haste, de freixo, é pintada d'azul. No topo tem uma lança, da qual pende uma corôa de louro, que descança sobre um pedaço de bronze dourado, como aquelle que sustinha a aguia romana.

Leilões. — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Barlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 51, de cofre de ferro, armação, grades de ferro, moveis etc.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua da Assumpção, de armação, generos e mais utensilios da taberna n. 4.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Lucilia Arcelina de Carvalho Fonceca; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Virgilio de Moraes Albuquerque Maranhão; ás 7 horas, na igreja de S. Sebastião, em Olinda, pela alma de D. Lucilia Arselina de Carvalho Fonseca; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma do Dr. Vicente Pereira do Rego.

— *Terça feira*: ás 8 horas, na matriz do Poço da Panella, pela alma de Bernardino da Costa Ferreira; ás 7 horas e meia, na matriz da Graça, pela alma de João José da Cruz Muniz; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de N. Eduardo Buisson.

— *Quarta-feira*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de José Fortunato dos Santos Porto.

Vapores. — São esperados até o dia 27 de setembro:

Ceará	do sul	amanhã
Britannia	da Europa	a 8
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10
Tamar	da Europa	a 10
Tagus	do sul	a 14
Pernambuco	do norte	a 14
Bahia	do sul	a 17
Liguria	do Pacifico	a 19
Congo	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Neva	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27

Loteria da provincia — Hoje, 6 de setembro, se extrahirá a loteria 312ª em bene-

ficio da sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 3 de setembro:

Existiam presos 421, entraram 9, sahiram 6, existem 424, a saber: nacionaes 360, estrangeiros 19, mulheres 11, escravos 34 — Total 424.

Arraçoados 371, sendo: bons 350, doentes 21.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE SETEMBRO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente José Cypriano Bezerra de Mello. — Concedeu-se a ordem para se mandar ouvir os Drs. juizes de direito e municipal de Bom Jardim, votaram pela concessão da ordem preventiva os desembargadores Sertorio e Domingues Silva.

Paciente José Roberto Paes Barreto. — Negou-se a soltura requerida, recommendando se ao juiz processante que o mais breve possivel ultime a formação da culpa. Votaram pela soltura os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Domingues Silva.

Paciente Raymundo Francisco dos Santos. — Mandou-se soltar o paciente por estar preso ha dez mezes sem culpa formada contra os votos dos Srs. conselheiros presidente, Lobão e desembargador Sertorio.

Paciente Lindolpho Ferreira do Nascimento. — Negou-se a ordem de soltura contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

Paciente Silvino Augusto dos Santos. — Ficou adiado até que cheguem novas informações do Dr. chefe de policia.

Paciente Francisco Bertino de Medeiros. — Aguardam-se novas informações do Dr. chefe de policia.

Paciente Manoel Albino de Barros. — Negou-se a ordem unanimemente.

Recursos crimes

Recorrente o juizo de Goyanna, recorrido Antonio Leoncio de Mendonça. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Lobão. — Negou se provimento unanimemente.

Recorrente o juizo de Maceió, recorrido Lucio José da Costa. Relator o Sr. desembargador Sebastião Cardoso. Adjuntos os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Sertorio. — Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

Do Buique — Appellante o promotor publico, appellados Felix Bernardo da Silva e outro.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

De Camaragibe — Appellante Trajano Cicero de Mendonça Pinto, appellado Francisco Beiriz de Mendonça Lima.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Da Palmeira dos Indios — Appellante o juizo, appellado José Joaquim da Silva Carvalho

Appellações crimes

Do Recife — Appellante Bernardino José dos Santos, appellada a justiça.

De Villa Bella — Appellante o juizo, appellada Laurinda Maria Espindola.

Do Recife — Appellante Manoel Emygdio dos Santos, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante Silvestre Francisco do Monte, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellação crime

De Campina Grande — Appellante João Francisco do Rego, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. conselheiro Lobão.

Appellação civel

Do Recife — Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Sabino, por seu curador.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante José Portella da Costa e Silva, appellado João Martins de Andrade, procurador bastante de Antonio José Ferreira Refinador.

Do Sr. desembargador Sebastião Cardoso ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

De Palmares — Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim de Sant'Anna.

Appellação civel

Do Recife — Appellante D. Maria Joaquina Ferreira, appellado José Augusto Leal.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador João Sertorio:

Appellações crimes

De Ipojuca — Appellante o juizo, appellado Manoel Justino Moreira de Souza.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Braga Gomes & C., appellado Francisco da Silva Cardoso.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes e de orphãos das comarcas de Panellas e do Bonito.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Henrique Vieira de Vasconcellos.

De S. João Appellante o juizo, appellado Malaquias, escravo de Anizio Augusto Villar de Carvalho.

Mandou-se devolver ao juizo a quo para uma diligencia

Appellação crime

De Aguas Bellas Appellante Ignacio Gonçalves de Barros Cavalcante, appellada a justiça

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Cimbres — Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Soriano de Siqueira.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Cimbres — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco de Carvalho.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

De Cimbres — Recorrente o juizo, recorridos Joaquim José da Silva e Apolinario Martins Ferreira.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Porto Calvo — Recorrente Alexandre José de Oliveira Sidrão, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Cimbres — Recorrente o juizo, recorrido Jpsé Muniz de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Do Cabo — Recorrente o juizo, recorrido Galdino Francisco da Rocha.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador João Sertorio:

Do Recife — Aggravante Manoel Paulo de Albuquerque, aggravado João Antonio da Silva Cabral.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife — Aggravante Manoel Espindola de Mendença, aggravado Antonio José Ferreira Refinador.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife — Aggravante Manoel Pereira Magalhães, aggravado o Barão de Nazareth.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Buique — Appellante o promotor publico, appellado José Magalhães da Silva Porto.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Buique — Appellante o promotor publico, appellado João Gingel Pereira, Victor Gingel Pereira e Sebastião Gingel Pereira.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife — Appellante Leopoldo José Felippe Santiago, appellado Hermenegildo Antonio Gonçalves.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Luduvico Gomes da Silva ao publico.

No *Diario de Pernambuco* li em sua *Revista*, um facto exposto bem infielmente contra mim Se não ha proposito na narração, foi certamente precipitado o narrador.

No dia 10 deste corrente mez, vindo dessa cidade do Recife com o capitão Joaquim Ceciliano Carneiro Maia, Geraldo Grato Caramurú, Ernesto Francisco de Paiva e meu irmão Silvino Sacerdote Mendes de Azevedo, aboletei-me com esses companheiros em casa de um senhor Silvino junto a ponte de S. João, e alli esperavamos um outro companheiro para seguirmos todos para esta povoação de Tracunhãem As sim estavamos, quando chegaram á taverna, junto á casa, em que nos hospedaramos, quatro ou cinco individuos armados de facas e cacetes: beberam, e com pouco procuraram provocar, sem motivo algum, a meus companheiros, de modo, que estes, perdendo a paciencia, impuzeram aos insultantes que não continuassem com tal procedimento Debalde. Os insultantes provocaram uma luta, em que foi necessario repellir a aggressão, e o fizemos na defensiva, ficando um daquelles levemente ferido em um braço. Isto vimos; porque o fizemos preso em flagrante, e depois, a pedido do dono da taverna, o soltamos, e foi, sem mais offensa, para sua casa, apenas conhecendo que não faz bem quem provoca.

E' toda a verdade do que se passou no dia 10, em S. João, em casa de Silvino de tal, e que venho explicar em respeito ao publico, que certo do que ha de real, desprezará qualificação do facto pelo noticiador do *Diario de Pernambuco*, que ainda como foi exposto, mal qualificado foi por tentativa de morte.

Não posso acreditar em proposito de alguem a meu respeito, em inverter um facto para me offender; mas se existe esse maligno, peço-lhe que deixe a calumnia, e venha por outro caminho e de viseira levantada.

Nada mais accrescentarei.

Povoação de Tracunhãem, 31 de agosto de 1879.

Luduvico Gomes da Silva.

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

Levado á evidencia o facto de haver este respeitavel pernambucano morrido envenenado, victima de *imprudencia*, de *impericia*, de *vontade deliberada* ou do ACASO, que lança por conta da medicina e da cirurgia os factos *accidentalmente* fataes, quando seguidos forem os seus conselhos; passo a discutir a segunda *these* das seis que foram formuladas.

THESE

Poderá um medico com a sancção da sciencia injectar, pela primeira vez, um grão d'um sal de morfina PELO METHODO HYPODERMICO, *em um individuo são ou doente?*

Responde a sciencia: — NÃO; NÃO O PODE SEM COMPROMETTER A SAUDE E VIDA DO DOENTE; *e por tal proceder*, PELO MENOS, *se mostrará imprudente ou ignorante do que devera saber, para poder com criterio exercer a medicina*

Eis a sentença scientifica, que me cumpre justificar.

***

Affasto-me da opinião geralmente seguida de que o *quatum* do medicamento usado pelo medico seja bitolado pelo seu peso ou por medida ás gottas. Entendo que o deve ser por seu effeito dynamico, segundo a individualidade do doente e o fim therapeutico, que se pretende; conforme o caso é uma enfermidade aguda, que põe em eminente perigo a vida, ou uma molestia chronica, que lentamente vai carcomendo a existencia

Se o mal é chronico, chronico deve ser o tratamento; isto é, a dose do agente medicamentoso convém ser pequena, affastada e constantemente, por longo tempo, empregada, de modo que, da mesma maneira que a molestia, o remedio vá surrateiramente atacando, quér o agente morboso, quér os effeitos por elle occasionados nos tecidos organicos.

Se porém é aguda a affecção, agudo deve ser o tratamento. O inimigo ataca com violencia, é preciso violenta resistencia. E' urgente não dormitar; não deixar que o mal prosiga em sua marcha damnosa ou mortifera, quér alterando o estado normal dos orgãos, cuja normalidade depois será difficilimo restabelecer, quér extinguindo a vida, por ataque a orgãos *vitaes*.

Neste caso, a dóze não pode ser antecipadamente bitolada por *quantum* em pesada: ella variará segundo a intensidade morbida, e a idiosyncrasia individual.

Preencher a indicação therapeutica deve ser o intuito do medico Conhecido o agente capaz d'o attingir, seja este elevado ao QUANTUM-SATIS para attingil-o, sem converter se em novo damno, em toxico, que ao mal havido junte mal peior. Para manejar-se medicamentos neste sentido, é necessario *saber bem* quaes suas propriedades sobre o organismo humano; e incutil-o ou inoculal o em pequenissimas dóses, mais ou menos amiudadamente; NEM TEMERARIAMENTE MUITO DE UMA VEZ; nem TIMIDAMENTE pouco e insufficiente a obstar o proseguimento da molestia.

E' o sublime do systema de Burggraeve, — da DÓSEMETRIA, que em alguns pontos modificados por ponderações determinadas pelos factos clinicos por mim apreciados, hei denominado *systema medico-dogmatico*, sobre o que em meu gabinete me tenho occupado; e do que em tempo opportuno occupar-me hei em publico

E' um systema laborioso e difficil, que exige um executor intelligente, activo e prudente, amestrado em consultar o estado das funcções organicas, e o conhedor dos effeitos dos agentes, que tem de empregar. Não é para qualquer cégo rotineiro, incapaz de apreciar a causa morbida e sua correlação com os effeitos, pelos quaes esta se manifesta.

E' do dominio da sciencia haver tolerancia *idiosyncrasica, habitual* e morbida aos agentes medicamentosos ou toxicos.

Em linguagem ao alcance de todos direi ha poucas pessoas, que por sua natureza precisam de dóse mais forte do que a commum, para que n'ellas se dêm os phenomenos proprios do remedio ou do toxico é o que denomino tolerancia *idiosyncrasica*; e o vulgo — *natureza forte*. Assim é que certo individuo bebe uma garrafa de vinho sem embriagar se. Ha tambem quem com pequena dóse do remedio ou do toxico apresente fortes effeitos; a isto se denominará *intolerancia idiosyncrasica*. E' o caso d'aquelle que se embriaga com meio copo de vinho: o vulgo diz ter *natureza fraca*.

Quando a *tolerancia* é adquerida pelo uso do agente medicamentoso ou toxico, constitue a *habitual*. E' por isto que os fumistas fumam dez e doze charutos por dia, sem incommodarem-se; emquanto que o não habituado, com muito menos estaria em risco de vida.

Molestias ha que trazem a quem as soffre tolerancia para certos medicamentos, que em altas dóses toxicas n'elle não produzem os mais ligeiros phenomenos. Esta circumstancia constitue a *tolerancia morbida*.

Pode-se ter conhecimento da *tolerancia habitual* pelos commemorativos do doente. Entre as *morbidas* somente de algumas se pode ter sciencia pela experiencia clinica; d'outras, como da idiosyncrasica, somente a verificação especial na actualidade poderá certificar ao facultativo. Ellas variam já segundo a molestia, já pela differença de epoca, em que se faz o tratamento.

Nas molestias, que occasionam tolerancia, esta se verifica, não em relação a todos os medicamentos, mas para alguns; e, em regra, para os que as curam, se elevada é a dóse até produzir o remedio seus effeitos.

A sciencia já reconhece que trazem tolerancia morbida para os *opiáceos* — opio, morphina, codeina etc., o TETANO, as *energicas nevralgias*, e muitas *loucuras*.

Estes seriam os casos, em que o medico estaria autorisado pela sciencia a encetar o tratamento por dóse alta de sulfato de morphina.

Será razoavel mesmo n'elles fazer-se a primeira injecção hypodermica d'um grão? E' sobre o que farei pronunciarem-se as autoridades.

Segundo o systema medico, que abraço, no qual com a actividade e energia do tratamento deve acompanhar a prudencia e a pericia, não o poderá fazer; cada dóse não pode exceder de um decigrammo, um milligrammo, ou um meio-milligrammo, conforme a actividade do medicamento, que repetido poderá chegar á dóse alta inoculada, sendo o facultativo senhor de suster no ponto conveniente, sem receiar-se de ficar áquem do necessario, nem comprometter a vida do enfermo pelo remedio empregado.

Sciencia, honra e prudencia distinguirão o medico.

Quando mesmo não se abrace o systema dósimetrico de Burggraeve; quando se esteja aferrado ás dóses massiças d'um só jacto da antiga allopathia, vejamos se ha apoio na sciencia para se justificar o acto, mais que imprudente, pois homicidio é, de fazer-se uma primeira injecção hypodermica com a dóse enorme d'um grão, tres quartos ou mesmo meio grão de sulfato de morphina.

Já vimos que Tardieu declara mortifera a dóse d'um grão de sulphato de morphina, mesmo ingerido no tubo digestivo; Briand e Bouis a de 3/5 ou de 2/5 de grão.

Já ficou bem patente que o medicamento ou o tóxico, introduzido na economia pelo methodo hypodermico, obra com muito mais violencia do que pela *ingestão*.

Já publiquei que Gubler declara ser DOUS QUINTOS DO GRÃO DE SULFATO DE MORPHINA dóse geralmente muito forte, e aconselha a de *um quinto*.

Braun, Melvin-Rohrez dizem que UM CENTIGRAMMO (1/5 de grão) é sufficiente para suspender as energicas contracções uterinas, que embaraçam a versão do *feto*, quando esta é urgente.

Alguns autores fallam da *applicação da* MORPHINA na dóse de DEZ, de VINTE centigrammos, e *até mais* forte. Em assumpto d'esta ordem é preciso *ler* e *entender* para não ser tomada a *cousa pelos ares*. Em tal materia a leviandade e a estulticia não ataca o direito, e a propriedade do cidadão; atacamento que pode ser sanado posteriormente pelos *ajuizados*; ataca ordinariamente e para sempre a saude, e muitas vezes a sua vida; como succedeu com o desventurado Sr. José Rodrigues de Souza.

A morphina tem acção toxicamente menos energica do que é a dos seus saes, acetato, chlorhydrato e sulfato. E' pelo menos seis vezes mais fraca; como se evidenciará, lendo os autores, que da materia tratam. Isto é bem patente por Tardieu, quando affirma ser mortifera a dóse de CINCO CENTIGRAMMOS, (um grão) do sulfato, chlorhydrato de morphina, e o ser sómente a da morphina quando attinge de vinte a quarenta centigrammas (4 a 8 grãos).

Além d'isto, dóses tão altas sómente são applicaveis em casos de *tolerancia idiosyncrasica*, na occasião verificada pela insufficiencia e nullidade de effeitos com as inferiores, o que é rarissimo; nos casos de *tolerancia habitual* bem certificada por testemunho ou provas insuspeitas; ou nos casos de *tolerancia morbida*, scientificamente axiomatica, como o e no tetano, em certas loucuras, em violentas nevralgias. Mesmo assim, sómente a ellas chegar-se-ha *gradualmente e com muita prudencia*

No caso da *encephalopathia* saturnina curada pela injecção de *quatro* centigrammos de chlorhydrato de morphina, narrado por Gubler, esta dóse foi empregada por fracções em cinco horas.

Esta prudencia de graduação da dóse, sempre com o mais extremo cuidado, mesmo com a prevenção de ter á mão os antidotos é o que tenho lido nos historicos sobre o emprego das altas dóses, quando o caso o exige: o proprio medico ou um enfermeiro instruido e praticamente habilitado será sentinella vigilante e activa. Abandonar o doente, quando se é obrigado a recorrer a um meio extremo e perigoso, é mais que imprudencia, mais do que erro de profissão.

O proprio Sr. de *Voisin*, ardilosamente citado no *Jornal do Recife* de 16 de julho, afim de illudir os não lidos na materia, brada contra a dóse subitamente alta do sal de morphina mesmo no tratamento da loucura:

D'elle tenho o seguinte apontamento colhido no *Paris Medical*, sobre o tratamento da loucura:

« O chlorhydrato de morphina é um especifico contra as allucinações. O tratamento é prolongado. Esta substancia é facilmente administrada sob a forma de *injecções hypodermicas*. SÓ PROGRESSIVAMENTE (*d'um modo progressivo*) SE DEVE EMPREGAR AS DÓSES ALTAS

[O autor repete na locução — *d'um modo progressivo* dentro de parenthese a accepção do adverbio — *progressivamente* para chamar a attenção).

« *Deve-se começar por* ALGUNS MILLIGRAMMOS, [CENTESIMOS DE GRÃO] *augmentando-se* LENTA e GRADUALMENTE *até chegar a dóse que mostre sensivel melhora no estado mental*

« Convém notar-se que na *mór parte dos casos, em que o enfermo offerece* UMA GRANDE TOLERANCIA para a morphina resistindo a manifestação da acção mesma pysiologica do medicamento, se *verifica grande alteração do estado geral, que em alguns o Sr. de Voisin tem sido obrigado a recorrer* a TRANSFUSÃO DO SANGUE para *melhorar este funesto estado*.

Em contra-posição a esta referencia, não tenho lido nenhum escripto sobre o uso do sal de morphina pelo Sr. de Voisin.

E tenho a mão e já por mim *lido* e *relido* as obras = Commentaires Therapeutiques du Codex Medicamentarius por Gubler, publicada em 1874. Manuale di Materia Medica e Therapeutica por Arnaldo Cantani, obra importantissima por suas minudencias e referencias, publicada em 1876; e Leçons de Therapeutique de Gubler, publicada em 1877.

Sobre o facto da alta dóse applicada pelo Sr. de Voisin referido no *Jornal do Recife* de 16 de julho, o não ser naquellas condições acima mencionadas, de ser lá levadas PROGRESSIVAMENTE e LENTAMENTE, nenhum collega, a quem tenho ouvido, me dá noticia.

Portanto até que veja com *meus proprios olhos* e *mais de tres vezes*, não duvido affirmar *ser cavillosa, infiel* e *inverdade* aquella allegação publicada no *Jornal do Recife* de 16 de julho.

Não; não verei o Sr. de Voisin ensinando, por seu exemplo; — *injectar se pelo methodo hypodermico e d'um só jacto*, VINTE, QUINZE, ou *mesmo* DEZ *centigrammos de sulfato ou de chlorhydrato de morphina* (QUATRO, TRES OU DOUS GRÃOS), *inda mesmo nos casos de tolerancia morbida, registrados pela sciencia*; — TETANOS, LOUCURAS, VIOLENTAS NERVALGIAS.

Não é possivel que veja o Sr. de Voisin aconselhar — *que se faça d'um só jacto injecção hypodermica* D'UM GRÃO, de MEIO GRÃO, *mesmo* pela primeira vez sem pleno conhecimento de offerecer o *injectando* TOLERANCIA *idiosyncrasica*, ou *habitual*, verificada por *experiencias anteriores* e *prudentes*. Não; não o verei; não é possivel que o veja.

Se o Sr. Voisin effectuasse no hospital de Paris injecções daquelles *quilates* e nas condições, em que impugno o facto, os resultados *necessariamente fataes* de semelhante loucura, obrigariam a administração do asylo dos *enfermos pobres*, do *refugio do povo doente*, a expulsa-lo da direcção do tratamento d'estes infelizes, que vão pedir a aquelle instituto a saude e a vida, e não a morte; e a policia de Paris despir-lhe-hia a béca hippocratica para vestir-lhe a camisola ou o *sambenito*.

A publicação, feita pelo Sr. Dr. Malaquias no *Jornal do Recife*, datada de 16 de julho, de que o Sr. de Voisin tem injectado DEZ, QUINZE e VINTE *centigrammas* (dous, tres e quatro grãos) de sulfato de morphina, para justificar-se da que fez de um grão no Sr. Rodrigues de Souza, É UMA CAVILLAÇÃO.

A França não é o Brasil; Pariz não é Pernambuco, onde pela dormencia do heroismo, que n'outro tempo destinguia seus filhos, as autoridades sem respeito ás leis, aos direitos do cidadão, fazem o que bem lhes apraz, arvoram um *manequim* em representante de altos cargos publicos, ou de importantes cargos de confiança publica.

Não, não é verdade a citação feita, no *Jornal do Recife* com data de 16 de julho ultimo, pelo medico que injectou, no Sr. José Rodrigues de Souza, a fatal e necessariamente mortifera dóse de sulfato de morfina, com a qual este patriotico pernambucano FOI E MORREU ENVENENADO.

Não pode-se aceitar, como VERIDICO que o Sr. Dr. Malaquias tenha feito injecções hypodermicas de UM, DOUS e até SEIS grãos de *sulfato* ou de *chlorhydrato* de *morphina* d'um só jacto sem verificação previa, por injecções de doses inferiores, da tolerancia individual; e mesmo assim reconhecida esta tolerancia é DUVIDOSA a DÓSE de SEIS GRÃOS. Taes injecções pela primeira vez e de um jacto NECESSARIA E INFALLIVELMENTE MATARIAM O PACIENTE, DOENTE ou são que estivesse.

Com esta discussão tambem fica plena e satisfactoriamente respondida a *sexta these*.

Dr. Carneiro Monteiro.

(Continuarei depois de amanhã a discussão da terceira these)

CORRIGENDA

No artigo de hontem publicado deram-se erros typographicos, alguns dos quaes são indispensaveis corrigir-se:

Pag. 3.ª, col. 1.ª, parag 6.º, leia-se: seria em vez de se ia.

Pag. 3.ª, col. 1.ª, parag. 14.º, leia-se: conversar em vez de conservar.

Pag. 3.ª col. 1.ª, parag. 16.º, leia-se: revestido em vez de resentido.

Pag 3.ª, col 2.ª, parag. 4.º, leia se: e tanta em vez de é tanta

Pag. 3.ª, col. 2.ª, parag. 5.º, leia-se: por que signaes em vez de por que se signaes.

Sociedade Recreativa Juventude

Em sessão ordinaria de assembléa geral de domingo 31 de agosto (em adiamento) foi eleita a nova directoria que tem de funccionar de 79 a 80, ficando composta da fórma seguinte:

Presidente,
Adriano R. da Costa.
Vice presidente,
Galdino Ernesto de Medeiros.
1.º secretario,
Amaro José Lopes Coutinho.
2.º secretario,
Francisco Taciano de Souza.
Thesoureiro,
Antonio da Silva Couto.
Directores de mez:
Janeiro — Francisco Corrêa de Rezende.
Fevereiro — Antonio Pinto da Silva.
Março — Joaquim da Costa e Silva.
Abril — João Antonio G. Junior.
Maio — João Laureiro.
Junho — Caetano da Silva Presado.
Julho — João Corrêa de Carvalho.
Agosto — José Amaro da Costa e Silva.

Aos Srs. escrivães

Antonio Ignacio de Torres Bandeira, achando-se bastantemente habilitado para extrahir cartas de sentenças, traslados, certidões, copias e formaes de partilhas, por isso que tem 15 annos de pratica; vem offerecer seus serviços á honrada classe de escrivães de sua provincia, para que delles grangêe trabalho, á razão de 2$000 o caderno, afiançando lettra facil e trabalho conforme o Regimento, extrahindo diariamente 3 cadernos.

O annunciante offerece como informantes de seu trabalho o seu honrado e prestimoso tio João Vicente Torres Bandeira, escrivão da fazenda, seu tio Augusto Cezar da Cunha, e seus amigos os Srs. José Peres Campello de Almeida e major Luiz Augusto Coelho Cintra.

A ser procurado diariamente das 9 ás 3 da tarde na rua do Crespo n. 12, no escriptorio do advogado Romualdo de Oliveira.

N. 203. — Agua florida de Murray e Lanman

Não é difficultoso distinguir-se a senhora de delicado e refinado gosto pela qualidade dos perfumes de que geralmente usa. Tanto as senhoras da moda como as senhoritas da America Central e do Sul, dão uma indisputavel preferencia á « Agua de florida de Murray e Lanman, » em lugar de qualquer um outro perfume para o lenço; e teem-se aferrado ao mesmo para mais de vinte annos a esta parte, á custa do inteiro e completo abandono do extracto de Lubin, assim como de muitos outros perfumes e essencias européas, mais ou menos agradaveis, mas em nenhum caso tão aromaticos e de propriedades tão suaveis e refrigerantes. As nossas proprias « Beldades, » são hoje as primeiras a justificar a ajuizada sentença passada pelo publico da America do Sul em favor desta requissima essencia floral, a qual vegeta e se propaga pelo mundo inteiro altiva e sem rival, adquirindo continuadamente novos triumphos.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 5 DE SETEMBRO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Algodão do Rio Grande do Norte, sem inspecção, 7$900 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 5 d/v. ao par.

Desconto de letras, 6 0/0 ao anno.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	98:950$706
Idem do dia 5	10:846$187
	109:796$893

Importação

Brigue nacional *Feliz Americano*, entrado do Rio Grande do Sul em 4 do corrente e consignado a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, manifestou:

Sebo coado 50 barricas Tainhas 6 barris. Xarque 177,500 kilos á ordem.

Vapor francez *Niger*, entrado dos portos da Europa na mesma data e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Amostras 2 volumes á ordem. Agua mineral 1 caixa a H. Burle & C. Artigos de Paris 1 caixa a Lins Filhos & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a Antonio José da Motta Guimarães, 1 a Eugenio G. Cascão. Azeite 1 caixa a Otto Bohres & Successores, 1 á ordem, 1 a Alberto B. Ghewy.

Cognac 1 caixa ao mesmo, 4 á ordem, 60 a Fonceca Irmão & C., 2 a Theodoro Christiansen Canetas 1 caixa á ordem. Chapéos 2 caixas a João Christiani & C., 2 a Maia & Irmão, 2 a H. Burle & C., 1 a Antonio José Maia & Irmão, 1 a Souza Moutinho & C., 1 a Klein Freres. Ditos e outras mercadorias 7 caixas a Guimarães Irmão & C. Conservas 1 caixa a Otto Bohres & Successores. Capsulas 2 caixas a H. Nuesch & C Calçados 2 caixas a Vianna Cristiani & C., 1 a Frederico Cesar Buriamarqui, 1 a Parente Vianna & C., 1 a H Burle & C. Crystaes 8 caixas aos mesmos. Camisas 1 caixa a A. Vieira & C. Couros 2 caixas a Parente Vianna & C. Chocolate 1 caixa a José Rodrigues de Carvalho.

Doces 5 caixas ao mesmo, 1 a Luiz Antonio Siqueira.

Espelhos 2 caixas a H. Burle & C Ervilhas 5 caixas a José Rodrigues de Carvalho. Estampas 1 caixa a Paulo Guelphe.

Feltro em peças 1 caixa a Machado & Pereira. Fitas 1 caixa a Marques Ferreira & C.

Joias 1 caixa a Lehmann Freres.

Licores 34 caixas á ordem. Livros 1 caixa a João W. de Medeiros.

Mercadorias diversas 3 volumes á ordem, 1 a J. E. Purcel, 1 a José Antonio da Motta Guimarães, 1 a Gomes de Mattos Irmão, 8 a H. Burle & C., 1 a Luiz G. da Silva & Pinto, 1 a Guimarães Ribeiro & C., 1 a Parente Vianna & C Malas 2 caixas Amaral, Nabuco & C. Maçãs 10 caixas a Antonio Feliciano da Silva. Massas 27 caixas a Amorim Irmão & C., 12 a Fernandes & Irmão, 6 barricas a Cini Giuseppe. Mortadellas 1 caixa a Carvalho & C., 1 a Ramos & C. Massa de tomate 8 caixas a José G. da Silva Brito. Modas 1 caixa a Mendes Lobo & C.

Objectos para chapéos 1 caixa a Joaquim da Silva Carvalho & C., 2 a Antonio José Maia & Irmão, 1 a Victorino Maia & C. Ditos para chapéos de sol 3 caixas a Olivieri & Irmão, 1 a Francisco X. Ferreira, ditos para escriptorio 2 caixas a João W. de Medeiros.

Papel 2 caixas a H. Burle & C., 1 a Vaz & Leal, 1 a De Lailhacar & C., 1 a Augusto Frederico de Oliveira & C., dito de embrulho 60 fardos a Souza Bastos, Loureiro & C Piano 1 caixa a Francisco de Paula Gomes. Perfumarias 2 caixas a H. Burle & C. 1 á ordem. Porcelana 3 caixas á ordem, 1 a H. Burle & C., 1 a Manoel Joaquim Pereira

Queijo 1 tina a Ramos & C

Relogios 1 caixa a Lehmann Freres. Roupa branca 3 caixas a H Burle & C., 1 a Bernet & C

Sanguesugas 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C. Sardinhas 50 caixas a Manoel Duarte Rodrigues, 50 a H. Burle & C., 30 a Carvalho & C., 10 á ordem.

Tecidos diversos 5 volumes a H. Burles & C., 4 a Eugenio G. Cascão, 2 a Francisco G. do Amaral, 2 a Olinto Jardim & C., 1 a Ferreira Emilio & C., 1 a Souza Moutinho & C., 1 a H. Nuesch & C., 1 a Monhard Mettler & C. Tinta 1 caixa a H. Burle & C., 1 á ordem.

Velas 4 caixas a Carvalho & C. Vinho 13 barris a H. Nuesch & C., 12 á ordem, 8 a Josephe Breset, 2 a Luiz Antonio Siqueira, 50 caixas a José Rodrigues de Carvalho, 19 á ordem, 14 a Theodoro Christiansen, 7 a Albert B. Ghewy, 4 a Otto Bohres & Successores.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte em 5 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Gomma de mandioca 12 saccos a Beltrão & C.

Milho 500 a Alfredo Ferreira Baltar.

Pipas 50 a Luiz G. da Silva & Pinto.

Salsaparrilha 29 rolos a Miguel José Alves.

Tapioca 170 encapados a Beltrão & C., 50 a José G. da Costa & C., 30 a Luiz G. da Silva & Pinto.

Barca franceza *Bayadera*, entrada de Porto Alegre na mesma data e consignada a Oliveira, Filhos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 5.500 saccos aos consignatarios.

Hiate nacional *Iris* entrado de Macáo na mesma data e consignado a Antonio da Silva Campos, manifestou:

Algodão 7 saccas. Courinhos 13 molhos. Couros salgados seccos 24. Queijos 1 caixa. Sal 270 alqueires ou 34,500 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE SETEMBRO

Portos do exterior

— Na barca portugueza *Isolina*, carregou:

Para Lisboa, J. C. de Alcantara 50 couros espichados com 350 kilos.

Portos do interior

— No vapor francez *Niger*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, Delfino M. da Costa 200 abacaxis.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Bartholomeu & C. 15 caixas com preparados de jurubeba.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para o Ceará, Florentino da Silva 3 saccos com 2,175 kilos de assucar mascavado e 10 barricas com 600 ditos de dito branco.

Para Acarahu, Florentino da Silva 6 barricas com 240 kilos de assucar mascavado; J. A. G. Pires Junior 1 barril com 96 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4	5:789$241
Idem do dia 5	744$216
	6:533$457

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4	17 672$492
Idem do dia 5	2.498$926
	20 171$418

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Portos do norte — 10 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1.999 toneladas, commandante C. Gomes, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Bordeaux 14 dias, vapor francez *Niger*, de 2,346 toneladas, commandante Jacques, equipagem 132, carga varios Generos; a Augusto Labille & C.

Rio Grande do Sul — 21 dias, escuna allemã, *Zodiak*, de 148 toneladas, capitão W. W. Schenk, equipagem 6, carga 4.000 saccos com farinha; á ordem.

Rio Grande do Sul — 21 dias, patacho portuguez *Saudades*, de 148 toneladas, capitão José de Freitas, equipagem 12, carga 168,570 kilos de xarque; a Amorim Irmãos & C.

Bahia — 3 dias, brigue norueguense *Iaritta*, de 282 toneladas, capitão J. J. Kmulsen, equipagem 9, carga 5,497 saccos com farinha; a Silva Guimarães.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul — Vapor francez *Niger*, de 2,346 toneladas, commendante Jacques, carga varios generos.

Portos do sul — Vapor brasileiro *Pará*, de

MUTILADO

1,999 toneladas, commandante Carlos Gomes, carga varios generos.

EDITAES

— A camara municipal da cidade de Olinda, faz publico a quem interessar possa, que nos dias 11, 18 e 25 do mez de setembro proximo vindouro, es tarão em hasta publica para serem arrematados por tempo de um anno, por quem mais offerecer, os impostos seguintes: aluguel do sobrado sito no largo do Corpo Santo, da cidade do Recife, n. 9, por 500$000; idem das casinhas da ribeira desta cidade, por 262$500; 80 rs. por pé de coqueiro de producção, excptuando dez pés para uso do proprietario, por 1:093$000; 500 rs sobre cabeça de gado vaccum, por 650$500; mascates e boceteiras, por 180$500; 120 rs. por carga de qualquer producto ou genero exposto á venda no mercado publico, por 101$000; 200 rs. por cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum, por 26$500; e repeza do açougue publico. por 26$000

Os pretendentes deverão comparecer nos dias indicados habilitados na fórma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda, 29 de agosto de 1879

Barão de Tacaruna, presidente

Marcolino Dias de Araujo, secretario

Edital n. 10

Faço publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, que este thesouro tem para vender apolices de 7 0/0 ao par, na importancia de 12:0 0$.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 3 de setembro de 1879

O official servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

O doutor Felinto Henrique de Almeida, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc

Faço saber aos que a presente carta de editos virem e della noticia tiverem, que Bernardino de Senna Pontual me dirigio por escripta a petição e replica, mandado e termo de sequestro do theor seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel —Diz Bernardino de Senna Pontual, que não tendo sido possivel ser encontrada D. Joaquina Rosa da Estrella Pinto, para ser intimada do termo de sequestro junto, e não se sabendo aonde ella reside, vem o supplicante requerer a V. S. que se digne de mandar citar a Antonio Pinto de Barros, pai da supplicada, para no dia e hora certos que o official declarar ir á casa delle Antonio Pinto de Barros, citar a supplicada, e caso não a ache, ser ella citada na pessoa de seu pai, por todo o conteúdo do mandado e sequestro juntos, deixando o official encarregado da diligencia contra-fé do mesmo mandado e termo de sequestro. Pede a V. S lhe defira. Espera receber mercê. Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada pela fórma seguinte: Recife, 1 de abril de 1879.—Alcoforado.

Despacho—Justifique a ausencia, para que tenha lugar a citação edital. Recife, 1 de abril de 1879.—Henrique de Almeida.

Replica—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—Diz o supplicante que a supplicada D. Joaquina Rosa da Estrella Pinto, não está ausente, que sendo solteira, como é, deve estar na companhia de seu pai, que sem duvida a occulta para não ser citada, e assim não se dá e caso de ausencia. Requer, pois, o supplicante a V. S. que se digne de mandar citar a supplicada com dia e hora certa, na pessoa de seu pai, na fórma requerida na petição retro. E. R. M.—Alcoforado.

Despacho—Cite-se. Recife, 3 de abril de 1879.—Henrique de Almeida.

Mandado—Mandado de sequestro a favor de Bernardino de Senna Pontual contra Antonio Pinto de Barros e outros, pela quantia de 9:000$000.

O Dr. Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito do civel nesta cidado do Recife de Pernambuco, etc. Mando aos officiaes de justiça, que a requerimento de Bernardino de Senna Pontual procedam a sequestro no sobrado de um andar. com grande sotéa, n. 85, na rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia, da freguezia de Santo Antonio, pertencente a Antonio Pinto de Barros, D. Joaquina Rosa da Estrella Pinto, João Martins de Andrade e sua mulher D. Delmira dos Passos Ferreira Pinto de Andrade, Manoel José de Paiva Pinto e sua mulher D. Anna Jansen de Castro Albuquerque Pinto, que os supplicados hypothecaram ao supplicante, depositando se na fórma da lei, para pagamento da quantia de 9.000$ e dos juros e custas que accrescerem, e nos alugueis do mesmo sobrado correspondentes ás partes que cada um tem, e citem os supplicados para os termos do sequestro, pena de revelia. Cumpram. Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada pela fórma seguinte: Recife, 21 de março de 1879. Eu, Manoel Joaquim Baptista, escrivão, o escrevi —Henrique de Almeida.

Termo de sequestro—Aos 26 de março de 1879, nesta cidade do Recife, á rua do Marquez do Herval, da freguezia de Santo Antonio, aonde foram vindos os officiaes de justiça do juizo abaixo assignados e em virtude deste mandado fizemos sequestro filhado e apprehensão do sobrado de dous andares, de n. 85, na citada rua, a qual tem na frente tres portas, quintal murado, cozinha fóra, e mais obras de pedra e cal, existentes no mesmo predio, pertencente ao sequestrado Antonio Pinto de Barros e outros consenhores do mesmo, e para pagamento da quantia constante da hypotheca e seus juros e custas até final. e logo foi o dito sobrado depositado em poder do depositario geral interino desta cidade Antonio Luiz do Rego Barreto, que se deu por entregue, e para constar, fizemos este termo, que assignou o depositario geral interino Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada pela fórma seguinte: Recife, 26 de março de 1879.

Eu, Albino de Jesus Bandeira, official do juizo o escrevi. Antonio Luiz do Rego Barreto, Bernardino José Pereira Guerra, officiaes do juizo.

Certificamos que logo intimemos a Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, inquilino do sobrado sequestrado, para não mais pagar as rendas do referido predio aos supplicados Antonio Pinto de Barros e aos demais consenhores executados, e que deveria recolher ao deposito publico em os seus vencimentos, declarou o inquilino pagar de renda annual pelo predio que occupa... 1:100$000, e que tem pago até o ultimo do mez findo, e de tudo ficou entendido. e para constar passamos a presente certidão. Em fé da verdade, Recife, 26 de março, de 1879.—Official de justiça Albino de Jesus Bandeira—Bernardino José Pereira Guerra, official do juizo.

Certifico que logo citei o supplicado Antonio Pinto de Barros para todos os termos do sequestro, do que ficou entendido. Recife, 26 de março de 1879. Em fé de verdade, Bernardino José Pereira Guerra.

Certifico que nesta cidade do Recife ao supplicado João Martins de Andrade e sua mulher D. Delmira dos Passos Ferreira Pinto de Andrade para verem seguir os termos do sequestro, ficaram entendidos. Recife, 27 de março de 1879. Em fé de verdade.—O fficial do juizo, Albino de Jesus Bandeira.

Certifico que procurando nesta cidade a supplicada D. Joaquina Rosa da Estrella Pinto, não me foi possivel citar, por não ser encontrada e nem o seu proprio pai tambem não quiz me dizer aonde podia encontral-a para citar por todo conteúdo do mandato retro, não era possivel saber de sua residencia, nem os parentes da supplicada souberam me informar, e para constar passo a presente. Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada pela forma seguinte: Recife, 27 de março de 1879 Em fé de verdade.—O official do juizo, Bernardino José Pereira Guerra.

Certifico que intimei a petição com o despacho junto ao supplicado Antonio Pinto de Barros, pai da supplicada D. Joaquina Rosa da Estrella Pinto, para amanhã 4 do corrente, ás 10 horas do dia apresentar em sua casa ou indicar o lugar em que a mesma se acha, afim de ser ella pessoalmente citada para os termos do sequestro, ficou entendido. Recife, 3 de abril de 1879.—O official do juizo, Albino de Jesus Bandeira.

Certifico que hoje voltando á casa do supplicado Antonio Pinto de Barros, para realisar a citação da supplicada D. Joaquina Rosa da Estrella Pinto, e não se apresentando a mesma, e o supplicado Antonio Pinto, pai da mesma, declarou não saber della, veriquei a citação da mesma na pessoa de dito seu pai Antonio Pinto de Barros, para ver seguir os termos do sequestro, e ficou entendido. Recife, 4 de abril de 1879. Em fé de verdade.—Albino de Jesus Bandeira, official do juizo.

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—Diz o supplicante Bernardino de Sena Pontual, que tendo Antonio Pinto de Barros declarado não saber aonde se achava a sua filha, a supplicada D. Joaquina Rosa da Estrella Pinto, quer por isso o supplicante justificar a sua ausencia e incerteza de lugar onde se acha a mesma supplicada, e provado quanto baste, se digne V. S. de mandar passar edital com o prazo de 30 dias, para ser a supplicada citada por todo o conteúdo do mandado e sequestro junto, designando V. S. dia e hora para essa justificação.—E R. Mc. Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada pela forma seguinte: Recife, 7 de abril de 1879.—Alcoforado.

Justifique. Recife, 24 de abril de 1879. — Henrique de Almeida. — Em tempo.—Designe o escrivão dia e hora. —Era suppra.—Henrique de Almeida.

Nada mais se continha em ditas petições, replicas, certidões e meus despachos, em cumprimento do ultimo dos quaes, tendo o supplicante justificado a ausencia da supplicada, subindo os autos á minha conclusão, sellados e preparados nelles dei a sentença do theor seguinte:

Provada a ausencia da supplicada D. Joaquina Rosa da Estrella Pinto como se vê do depoimento de fls. 24 e 25, mando que se faça a citação por edital com o prazo de 30 dias. Pague o autor as custas. Recife, 9 de maio de 1879.—Felinto Henrique de Almeida.

Nada mais se continha em dita minha sentença, em cumprimento da qual o escrivão que esta subscreve, fez passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual chamo, cito e hei por citada a supplicada D. Joaquina Rosa da Estrella Pinto, por todo o conteúdo suppra transcripto.

Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou inimigos da supplicada D. Joaquina Rosa da Estrella Pinto lhe poderão fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo affixará o presente nos lugares determinados na lei, sendo tambem publicados pela imprensa, afim de que findo o referido prazo, a supplicada compareça neste juizo a requerer o seu direito, cuja citação será accusada na respectiva audiencia.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 31 de julho de 1879.—Eu, Manoel Joaquim Baptista, escrivão, subscrevi.

Felinto Henrique de Almeida.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa manda fazer publico á quem interessar, que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia em data de 28 de agosto findo, expedido o regulamento para o serviço funerario desta cidade, tornando-o livre á quem o queira explorar, acha-se elle em execução desde o dia 2 do corrente.

As pessoas, ordens, confrarias, irmandades ou outras corporações que queiram exercer esta industria poderão fazel-o, sujeitando-se ao que se acha disposto no mesmo regulamento, devendo requererem á junta a devida licença e de depositarem as quantias de que trata o § 2º do art. 2º, declarando ao mesmo tempo o numero da casa e a rua que pretendem estabelecer-se; aquelles, porém, que já exercem esse serviço, farão tal pedido no prazo de 8 dias improrogaveis, sob pena de multa.

O empregado incumbido do recebimento das taxas e da expedição das respectivas guias, será encontrado nesta secretaria das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, de todos os dias uteis, e fóra destas horas, ou nos dias santificados em sua residencia, á rua do Conde da Boa-Vista n. 78.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de setembro de 1879.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foram vistoriados os vapores *Conde d'Eu*, *Giquiá* e *Jaguaribe*, propriedade da companhia pernambucana de navegação costeira, e declarou a commissão de peritos que podiam os vapores continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 3 de setembro de 1879.

Custodio José de Mello,
Inspector.

Sociedade Monte Pio dos Typographos de Pernambuco

São convidados todos os senhores socios effectivos a comparecerem á sessão ordinaria (como ordenam os nossos estatutos) que terá lugar na séde dessa sociedade, no dia 7 de setembro, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da sociedade Monte Pio dos Typographos de Pernambuco, 5 de setembro de 1879.—O 1º secretario,

Honorio Silva.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

ASSEMBLEA GERAL

Pelo presente são convidados os senhores socios para reunião de assembléa geral com o fim de renovarem se os funccionarios e membros electivos do conselho e de tratar-se de varios assumptos de interesse momentoso.

No caso de não poder funccionar a assembléa geral, fal-o ha o conselho pleno.

O lugar da reunião será na secretaria da sociedade, no dia 19 do corrente, ao meio dia.

Recife, 5 de setembro de 1879.

Ignacio de Barros Barreto.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

410 bonets de panno avivados de encarnado, para serviço interno.
336 ditos de dito avivados de amarello.
10 ditos com galão, para musicos do 2º batalhão de infantaria.
2 ditos de panno azul fino, para sargento ajudante e quartel-mestre do dito batalhão.
27 ditos de panno alvadio, para musicos.
1 dito para sargento quartel-mestre do 14 batalhão de infantaria.
23 ditos redondos, para recrutas.
22 pares de charlateiras para musicos do 2º batalhão.
2 ditos de ditas para sargento ajudante e quartel-mestre do mesmo.
36 bandas de lã para inferiores.
842 gravatas de sola de lustre.
335,20 metros de cordão de lã encarnado.
270 ditos de dito amarello.
1692 ditos de dito de algodão encarnado.
1348 ditos de dito amarello.
48,84 ditos de galão de prata de 2 frisos.
1,20 ditos de dito dourado de 1 friso.
101,30 ditos de trança de lã para fardas de cornetas.
2198 lenços de chita.
2908, metros de panno azul para fardas.
15,50 ditos de dito fino.
89 ditos de dito alvadio para fardas de musicos.
33 ditos de dito côr de rapé para os mesmos.
158 ditos de dito azul para capotes.
4995 ditos de brim pardo para blusas.
6565 ditos de dito branco.
8863 ditos de algodãozinho para camisas.
483 ditos de aniagem.
3422 ditos de holanda de forro.
53,90 ditos de casemira amarella.
34,47 ditos de dita encarnada.
42 kilos de algodão em rama
1 65 pares de colchetes pretos.
90 grosas de botões de osso para calças.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas no dia 11 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, nesta secretaria, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quér na fórma das propostas, quér em relação ás multas marcadas no regulamento em vigor.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 5 de setembro de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello

Consulado provincial.—O administrador do consulado provincial declara aquem interessar possa, que termina no fim deste mez o prazo para a arrecadação dos impostos lançados, feita por esta repartição com a multa de 6 %; sendo remettido para o thesouro, afim de proceder-se á cobrança executiva todo e qualquer debito de tal procedencia, que não fôr satisfeito no indicado prazo. Consulado provincial, 1 de setembro de 1879.—*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria, dando cumprimento ao art. 24 do decreto n. 5.690 de 15 de julho de 1874, avisa aos Srs. contribuintes que no corrente mez e no de outubro, esta repartição procede á cobrança do 1º semestre relativo ao exercicio de 1879—1880, do imposto de industria e profissões livre de multa.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de setembro de 1879

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico para conhecimento dos proprietarios dos predios sitos ás ruas que se acham calçadas, que os passeios que teem de mandar construir nos termos do artigo 61 da lei provincial n. 1,141 de 8 de junho de 1874, deverão ser feitos com lages que tenham pelo menos 4 palmos de superficie; devendo os ditos proprietarios entender-se nesta repartição a respeito da cordeação e nivellamento dos mesmos passeios.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 3 de setembro de 1879.—O official

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Tendo de ser festejado o dia 8 do corrente, anniversario de nossa reconciliação, de conformidade com o nosso compromisso art. 34 § 4º, convido em nome da mesa regedora a todos os nossos carissimos irmãos a assistirem a solemnidade desse acto, que será commemorado com missa resada ás 4 1/2 horas da madrugada, e a festa ás 10 1/2 da manhã, terminando com ladainha á noite. São pregadores na festa o reverendo padre Leonardo João Grego, e á noite o reverendo padre Antonio de Albuquerque Mello.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 4 de setembro de 1879.—O escrivão,

J. Castro.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo Porto rua dos Inglezes:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n.32

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

EMPREZA

THOMAZ PASINI

4.ª recita de assignatura

Hoje

Opera de Donizetti, em 4 actos:

A FAVORITA

Havera dança depois do 3.º acto.

A's 8 horas da noite.

—

Domingo 7

Espectaculo em grande gala para solemnisar o anniversario da idependencia do imperio.

Depois do comparecimento de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e que for executado pela orchestra o

Hymno Nacional

Subirá á scena a opera de Donizetti, em 4 actos:

Lucia de Lamermoor

No intervallo do 2.º acto haverá dança.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro, respeitando-se a assignatura até ás 6 horas da tarde de hoje

A's 8 horas da noite.

Haverá trem para Apipucos, Olinda e Beberibe.

PREÇOS

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	20$000
Idem de 3.ª	12$000
Idem de 4.ª	5$000
Cadeiras de 1.ª e galerias	4$000
Idem de 2.ª	3$000
Platéas	2$000
Paraizos e entradas avulsas	1$000

Em ensaios o —Baile de Mascaras— na qual toma parte toda a companhia.

THEATRO SANTO ANTONIO

Segunda feira 8

Espectaculo em grande gala para solemnisar o anniversario da independencia do imperio.

Estréa dos artistas

D. Mariana e João Araujo

Primeira representação nesta epocha do drama em 3 actos:

Um testamento d'um rapaz solteiro

Segue-se a comedia em 1 acto:

Um marido victima das modas

Dará fim ao espectaculo a chistosa comedia:

Scenas do Marquez da Rosa Branca.

Começará ás 6 1/2 horas.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Barra-Grande, Porto de Pedras e Camaragibe

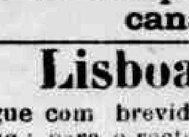

Segue no dia 9 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Izolina*; para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

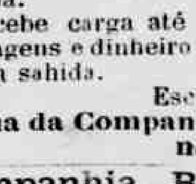

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, ás doze horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Ceará

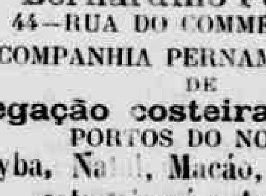

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty, Ceará e Acaracú

Commandante Costa

Segue no dia 6 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Izolina*; para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Britannia

E' esperado da Europa até o dia 8 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul e Pacifico, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C Limited
14—Rua do Commercio—14

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Rio de Janeiro

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C Limited
14—Rua do Commercio—14

LEILÕES

AGENTE BURLAMAQUI

LEILÃO

De um importante cofre, prova de fogo, 1 armação envernizada, 1 dita propria para fazendas, diversas grades de ferro e de madeira, carteiras, prensa para copiar cartas, mesas, diversas grades para escriptorio, 1 mesa elastica e diversos moveis.

Hoje

No armazem da nova agencia de leilões á rua do Imperador n. 51, junto á Relação.

Agente Remigio

Leilão

Da armação envernisada e envidraçada, generos e mais utensilios da taverna sita á rua da Assumpção n. 4.

Quarta feira 10 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da taverna acima declarada, em lotes, á vontade dos senhores compradores.

AVISOS DIVERSOS

— Joaquim da Silva Costa, tendo fixado sua residencia na rua de S. Francisco n. 10 offerece-se ás pessoas que de seus serviços se quizerem utilizar, para o que tem longa pratica de consignações de generos, recebimentos de ordenados nas estações publicas, e de alugues de casas e despachos; satisfazendo á contento a qualquer pessoa que de seus serviços se quizer utilisar.

Igualmente a Sra. do annunciante encarrega-se de leccionar, em sua residencia ou em casa de familias, musica, piano, e primeiras lettras, e todos os demais dotes indispensaveis á uma bôa dona de casa.

— Ainda se acha fugido o escravo ..., preto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo es-cravo.

— O abaixo assignado, filho de Eduardo Ferreira Baltar e Joaquina das Neves Cruz Baltar, e socio da firma de Adolpho & C., estabecido com armazem de fumos á rua do Marquez de Olinda n. 48, declara que não se entende comsigo os proclamas de casamentó publicados no *Jornal do Recife* do 1º, e *Diario de Pernambuco* de 2 do corrente, e sim com Adolpho Ferreira Baltar, filho de Antonio Ferreira Baltar e D. Maria Augusta Ferreira Baltar, naturaes da Parahyba; para evitar duvidas faz a presente declaração.

Recife, 3 de setembro de 1879.

Adolpho Ferreira Baltar.

— O Sr. José Affonso Ferreira Barros, queira apparecer á rua do Amorim n. 37. para o fim que não ignora, certo de que. se o não fizer, se fará valer o documento que assignou.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira; a tratar na rua do Commercio n. 4.

— Precisa-se arrendar um engenho com boas terras e casa de vivenda, em Santo Amaro de Jaboatão ou no Cabo, na falta deste algum grande sitio que sirva para plantações e criação, que seja perto do Recife e tenha casa para familia: quem tiver alguma nessas condições, deixe carta nesta typographia com as iniciaes M Z. Garante-se bom tratamento.

Uma senhora solteira deseja achar uma pequena familia que lhe queira fazer companhia: na rua da Mangueira n. 1.

— Na noite de quarta para quinta-feira, pela segunda vez, furtaram do terraço da casa do conselheiro Aguiar, no Campo-Verde, tres vasos de louça, dous com craveiros, e o terceiro com um pé de jonquilho: se alguem souber quem os furtou ou a quem tenham sido vendidos, fará um bom serviço, communicando a seu dono ou á policia.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua da Imperatriz n. 39. 3º andar.

— Precisa-se de uma mestra para ensinar meninas em um engenho, o portuguez, grammatica, piano e trabalhos de agulha: quem estiver nestas condições, dirija-se á rua Nova n. 43, botica homeopathica.

— Quem precisar alugar uma escrava propria para todo o serviço domestico, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Fugiram no dia 17 do corrente, do engenho Conceição, da Escada, pertencente ao Barão de Araçagy, os escravos seguintes:

Sebastião crioulo, preto, secco do corpo, bonita figura, muito vivo e esperto, idade 26 a 31 annos, natural do engenho Tentugal, da freguezia de Barreiros, onde tem mãi.

Gaudencio, pardo, alto, corpo regular, cabello um pouco crespo, idade 30 a 35 annos, bonita figura, natural do sertão; ambos sahiram juntos: roga-se a apprehensão dos mesmos, pagando-se com generosidade. A entregar no mesmo engenho, e nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C.

— O procurador do Sr. Pacifico Paulino Malaquias é rogado a apparecer nesta typographia, a negocio de interesse mutuo.

— Aluga-se a cocheira da rua Duque de Caxias, aonde está o Sr. Marcolino Villar, bem como uma loja na travessa do Marquez do Recife, proximo a uma cocheira: trata-se á rua do Imperador n. 12, sobrado.

— Aluga-se o sobrado do largo do Paraizo n. 16: a tratar na rua da Florentina, hoje João do Rego n. 3, padaria.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59: a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

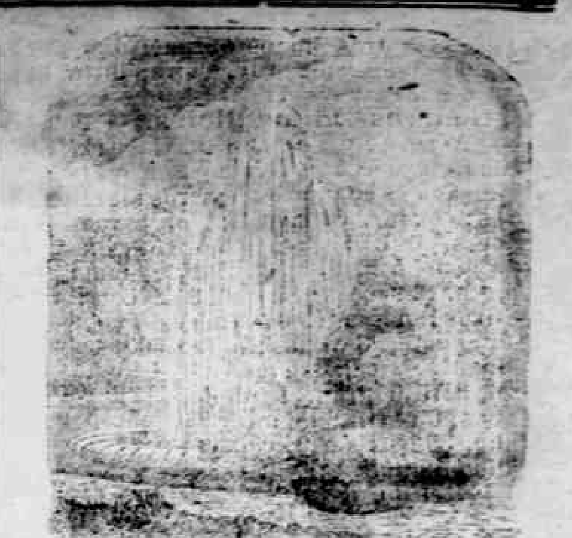

Agua Florida

DE

Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de esvaecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Vendem

em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 53, forrado a papel e com lustros e arandellas para gaz: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57, loja.

ALUGA-SE o 2º andar á rua Direita n. 3: a tratar no 3.º andar do mesmo.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar: na rua Imperial numero 31.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe, lave e engomme alguma cousa, para casa de duas pessoas: na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Manoel Xavier Carneiro de Alququerque, sua mãi e irmãos convidam os parentes e amigos para assistirem o sacrificio das missas que tem de mandar resar no convento do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 12 do corrente, 4º anniversario do fallecimento de seu muito prezado pai, marido e sogro, antecipando-se desde já a reiterar-lhes a mais viva gratidão por um acto de tanta religião e piedade

João José da Cruz Muniz

Cecilia Amelia da Cunha Muniz e seu innocente filho mandam celebrar algumas missas no dia 9 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz da freguezia da Graça, por alma de seu prezado esposo e pai, João José da Cruz Muniz: e para esse acto de religião e caridade, convidam aos seus parentes e amigos.

José Fortunato dos Santos Porto

A directoria do Monte Pio Portuguez manda celebrar missa pelo eterno descanso d'alma de seu fallecido consocio José Fortunato dos Santos Porto, na matriz de Santo Antonio, quarta-feira 10 do corrente, pelas 7 horas da manhã. Para assistir este acto de caridade e religião, convida a todos os socios, parentes e amigos do finado.

Bernardino da Costa Ferreira.

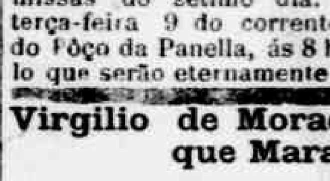

D. Thereza Alves da Costa Ferreira e seu filho, gratos a todas as pessoas que assistiram aos ultimos suffragios de seu sempre lembrado marido e pai, pedem-lhes de novo o caridoso obsequio de assistirem ás missas do setimo dia, que terão lugar na terça-feira 9 do corrente, na igreja matriz do Pôço da Panella, ás 8 horas da manhã, pelo que serão eternamente reconhecidos.

Virgilio de Moraes Albuquerque Maranhão

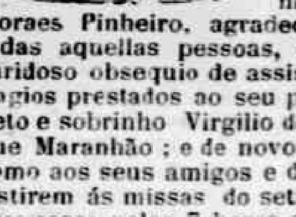

Jeronymo de Albuquerque Maranhão e seus filhos, D. Catharina Pereira de Moraes, Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, Laurino de Moraes Pinheiro e Balbino de Moraes Pinheiro, agradecem cordialmente a todas aquellas pessoas, que lhes fizeram o caridoso obsequio de assistir aos ultimos suffragios prestados ao seu prezado filho, irmão, neto e sobrinho Virgilio de Moraes Albuquerque Maranhão; e de novo as convidam, assim como aos seus amigos e do finado, para assistirem ás missas do setimo dia, que se devem rezar pelas 7 horas do dia 6 do corrente (sabbado) na matriz da Boa-Vista; pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

D. Lucilia Arcelina de Carvalho Fonceca

Antonio Alves d'Oliveira Braga, sua mulher, Maria Amelia da Fonceca Braga e filhos, mandam rezar umas missas na igreja de S. Sebastião, em Olinda, no dia 6 do corrente, (sabbado) sexto dia do infausto passamento de sua prezada prima e amiga D. Lucilia Arcelina de Carvalho Fonceca; e para este acto de religião e piedade convidam seus amigos e parentes e os da fallecida.

N. Edouard Buisson

José Silvano Rozes convida os amigos do fallecido N. Edouard Buisson (seu amigo) a assistir á missa do setimo dia, que deve ter lugar na igreja da matriz da Boa-Vista, terça-feira 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que antecipa seus agradecimentos.

D. Lucilia Arselina de Carvalho Fonceca

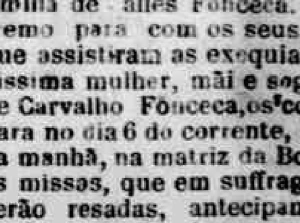

O coronel Decio de Aquino Fonceca e seus filhos Euclides de Aquino Fonceca, Alcides de Aquino Fonceca, Maria Ermilinda de Gusmão Fonceca, sua nora Maria Emilia de Salles Fonceca, penhorados em extremo para com os seus parentes e amigos que assistiram as exequias feitas á sua prezadissima mulher, mãi e sogra, Lucilia Arselina de Carvalho Fonceca, os convidam novamente, para no dia 6 do corrente, sabbado, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, assistirem ás missas, que em suffragio d'alma da finada, serão resadas, antecipando-se desde já em agradecer tamanha prova de estima e caridade.

AMA Precisa-se de uma perfeita engommadeira e cozinheira: na rua da Imperatriz n. 35, 3º andar.

PECHINCHAS

O cincoenta e nove
59 Rua do Queimado 59

Nanzurk de cores, avariadas a 120 rs. o covado.
Fustão branco com lindos desenh a 460 rs. o covado.
Bapti-tes finas, de cores, a 200 rs. o covado.
Gorgorãos lisos, com lindas core 500 rs. o covado.
Maripozas finas, arrendadas, de cores, a 320 rs. o covado.
Cretones finissimos, a 320 e 360 rs. o covado
Ricos pannos de crochet para cadeiras, a 1$ cada um.
Popelines e lãs de seda, a 300, 400, 500 e 600 rs. o covado.
Granadines pretas, de seda a 640 rs. o covado.
Peças de esguião finissimo, a 3$500.
Peças de madapolão francez, a 3$.
Peça de algodão com 20 jardas, a 3$500.
Chales de lã muito grandes, a 3$.
Ricos cortinados para cama, a 10$ o dar.
Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.
Camisas brancas muito finass, a 2$500 cada uma.
Casemira de todas as qualidades.
Grande deposito de roupa feita.
Brim branco de linho, a 1$300 a vara.
Idem pardo, liso, a 400 rs. o covado.
Casinetas de todas as qualidades.
Chitas claras e escuras, muito baratas.
Colchas finas, a 2$500 e 3$.
Lençóes de bramante, a 2$.
Oxford de listras, a 200 rs. o covado, e muitas outras fazendas; assim como nos encarregamos de qualquer peça de obra de encommenda, pois para isso temos bons pannos, casemiras e brins, e peritos artistas para executar com toda a perfeição.
Tambem dispomos de pessoal, para conduzir amostras e as fazendas á qualquer parte da cidade, para melhor fazerem escolham as Exmas. familias, que nos contempla com suas compras: pois estamos em condições de servir o melhor possivel, não só nas qualidades dos artigos que precisarem, como em seriedade; portanto, tendo de fazer qualquer compra, só terão o incommodo de mandar o portador, para serem immediatamente attendidas.

AMA Na taverna junto a estação do Chacon, se dirá onde se precisa de uma ama que saiba cozinhar e lavar.

Obulo de caridade

A familia do becco do Bernardo n. 51 ainda se recommenda, em vista de seu estado de miseria, ás almas bemfazejas para que lhe mitiguem a fome.

Aluga-se o 1º andar da casa á rua Primeiro de Março n. 6, canto da rua do Imperador, proprio para escriptorio: a tratar na rua do Cabugá n.4.

Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR do que na

Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.
Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.
Tudo por preços razoaveis
Só e sómente na
CONFEITARIA DO CAMPOS
RUA DO IMPERADOR N. 22
Freguezia de Santo Antonio do Recife,

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:
Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco, espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois a concurrencia e coadjuvação do mesmo publico, á rua do Barão da Victoria n. 54.

Attenção

Uma senhora que cozinha e engomma, deseja ser ama em casa de familia, (não sahindo á rua): a tratar á rua do Marquez de Herval n. 245.

Ao commercio

Pede-se á quem se julgar credor do estabelecimento de molhados da firma de Alves & Boa-Vista, á rua do Lima n. 40, em Santo Amaro, que apresente as suas contas, dentro do prazo de tres dias, a contar desta data na rua da Madre de Deus n. 36, hotel, 1º andar, para serem pagas; não se attendendo a reclamação alguma depois deste prazo.
Recife, 27 de setembro de 1879.

OLINDA

Aluga-se duas casas, sendo um sobrado na rua de S. Pedro Martyr, com muito bons commodos e perto dos banhos salgados, e outra menor na ladeira do Varadouro: a tratar na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leval-o ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será generosamente gratificado.

Poço da Panella

Aluga-se a casa n. 5 á rua do Quiabo, em perfeito estado e com bastantes commodos para uma familia; as chaves estão na casa do Sr. Paton, que fica junta: a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 15.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos neste estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenham effeitos sedativos e anodynos sobre o systema nervoso.
Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

Deve-se desconfiar das numerosas imitações e falsificações cujo uso só póde ser nocivo á saude.
Para que haja certeza da pureza e da dose exacta das substancias empregadas nas preparações de nossa casa, deve-se exigir sobre cada vidro a assignatura e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsias, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J. P. LAROZE & Cie, Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

PILULAS DE BLANCARD

DE IODURETO DE FERRO INALTERAVEL
NEW-YORK — PARIS — Mention honorable 1855
Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, adoptadas pelo Formulario official francez, autorisadas pela Junta de Hygiena do Rio-de-Janeiro, etc., etc.

Participando das propriedades do **Iodo** e do **Ferro**, estas Pilulas convêm serem tomadas especialmente contra as doenças tão variadas determinadas pelo germen escrófuloso (*tumores, obstrucções, alporcas*, etc.), affecções contra as quaes são de nenhum effeito os simples ferruginosos; contra a **Chlorosis** (*côres pallidas*), a **Leucorrhea** (*perdas brancas*), a **Aménorrhea** (*menstruação nulla ou difficil*), a **Tisica**, a **Syphilis constitucional**, etc. Emfim, são, para os medicos, um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou enfraquecidas.

N. B. — O Iodureto de ferro que não é puro e que é alterado torna-se um remedio infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas Blancard deve-se exigir o nosso carimbo de prata reactivo e nossa assignatura á margem que vai em baixo de um letreiro verde.
Blancard — PHARMACEUTICO EM PARIS, RUE BONAPARTE, 40
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
Depositos: F. Manoel da Silva y Cª, Ferreira Maia, Caors

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS

Almoço das senhoras e das jovens pessôas.
PARA fortificar as **Crianças** e as pessôas *fracas do peito, do estomago*, ou attacadas de *chlorose* ou d'*anemia*, o melhor e o mais agradavel almoço é o **RACAHOUT dos ARABES**, alimento nutritivo e reconstituinte de **DELANGRENIER**, de **Paris**.— Depositos em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais celebres Doutores de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra as **CONSTIPAÇÕES**, *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catharros agudos* ou *chronicos*, etc.
O gosto agradavel do **XAROPE DE FLON** e a sua acção adocissante em *todas as irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.
Depositarios em *Paris*, REYNAL medico-Pharmee e Cº, successores, 28, rua Taitbout.
Em *Pernambuco*: J. ELIAS de MOURA e Cª.—F. MANOEL da SILVA; —FERREIRA MAIA e Cª.

VERDADEIRAS PILULAS DO Dor BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.
1º Inscritas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a **Anemia**, a **Chlorosis**, *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.
2º Eis a opinião de um dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou.
« **Ha 35 annos que exerço a medicina. sempre obtive com as pilulas de Blaud incontestaveis vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico.** »
Doutor DOUBLE, ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.
« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados no tratamento das affecções chloroticas, as **Pilulas de Blaud** parece-nos dever occupar o primeiro lugar. »
(T. H. pag. 99, *Dictionnaire Universel de Médecine*).
Deve-se exigir que o nome BLAUD esteja gravado em cada pilula como se vê aqui a margem:
DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES
Paris, rue Payenne, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.
Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & Cº.**

Olinda

Aluga-se uma casa terrea com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á praia de S. Francisco, rua do Sol, distante 400 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della em trajos proprios para o banho salgado, alem de sua proximidade á estação do Carmo: quem pretende la, dirija-se, de 3 horas em diante, ao sobrado n. 5 da rua de S. Pedro Martyr, ou Ladeira da Ribeira, em Olinda, a tratar com seu proprietario.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perfeita no seu trabalho, para casa de pouca familia, prefere se escrava: na rua das Cruzes n. 20, 3º andar.

PILULAS do Dor CRONIER DE IODURO DE FERRO E DE QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da Chlorose, das Flores brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas. Estas PILULAS, *preparadas com esmero*, que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as Constituções lymphaticas, debeis e gastas.
Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.
Em *Pernambuco*, em casa de ELIAS de MOURA e Cº, e nas principaes pharmacias.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCAROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUER DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.
Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns que mostrem los que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.
A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.
Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta forma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.
Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar, á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias, para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata, de ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhoers fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequenas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar, por ser enfadonho, sorprenderão a todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Precisa se

comprar uns utensilios para padaria, sendo masseira, tendedeira, cylindro, taboas e cabides: a tratar na rua do Capitão Lima n. 21, em Santo Amaro.

Recompensa NACIONAL 16.600 fr. — Recompensa NACIONAL 16.600 fr.

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)
Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE
Elixir Vinoso
FERRUGINOSO
Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.
PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.
F. Laroche
Depositarios em *Pernambuco*: FERREIRA MAIA e Cª.— ELIAS de MOURA e Cª.— A. CAORS.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!
E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.
E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar á que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

4$000

Córtes de vestidos de cambraia branca, bordados, uso da côrte, com 9 1/2 metros de fazenda: na rua do Livramento n. 39, loja americana.

Carta

O Sr. Florentino Ferreira da Silva tem uma carta vinda da Bahia, no escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

ALUGAM-SE
dous sitios

um na rua de S. Miguel n. 99, (em Afogados) casa com duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e capim cobeito; é todo murado, com diversas fructeiras e com excellente capim: é logo junto o excellente banho salgado, perto dos bonds e do caminho de ferro, e passando na porta as diligencias que de Santo Antão e Jaboatão vão até Afogados; e um outro na Varzea, no corredor de S. João, tendo casa para familia, muitas fructeiras e com excellente banho logo no fundo do sitio: aluguel razoavel: a tratar á rua de Santa Thereza n. 38 ou á rua da Concordia n. 47.

CONTRA A TOSSE XAROPE PEITORAL **JAMES**

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE
Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Recommendada como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica *legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.
Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

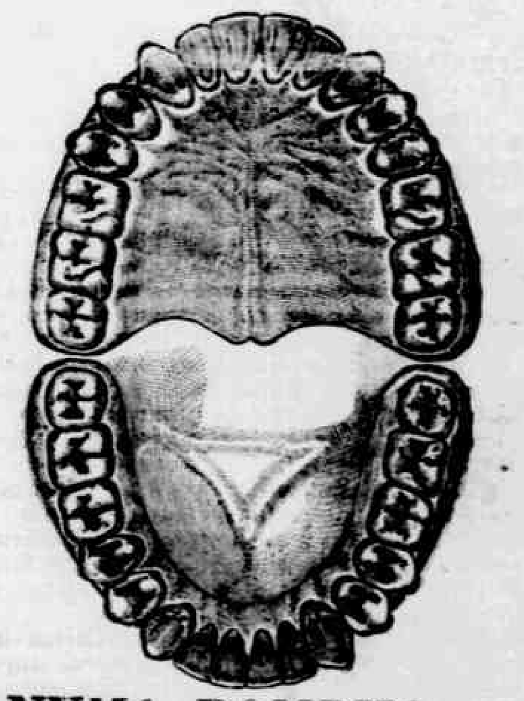

NUMA POMPIIO

CIRURGIAO DENTISTA
Rua do Barão da Victoria n. 58
Primeiro andar
As consultas e operações das 9 horas do diás 4 a da tarde.

Jardim das plantas

80—MONDEGO 80
A' venda as seguintes plantas fructiferas e de ornato:
Sapotizeiros e sapoteiras de todos os tamanhos, os maiores frondosos e alguns já floridos e outros com fructos.

Abacate	Flor do algodão.
Dito negro	Indedenpencia.
Adlenia	Jaboticaba.
Abio	Jambo.
Açafroa	Jasmim laranja.
Acacia	Dito encarnado.
Alecrim	Laranja de doce.
Açafrão	Dita tangerina.
Araticum a pé.	Dita de umbigo.
Ameixas	Selecta (enxertadas).
Bacupary	Dita cravo.
Beribá	Dita do céo.
Canella	Lima da Persia.
Coité	Dita de umbigo.
Condeça	Oiticicó
Car..ina do Principe	Palmeira espinhosa.
Cabelludo	Dita imperial.
Cambucá	Palma de Santa Rita.
Coral	Pinheiro.
Coração da India	Romeira.
Dendê	Roseiras.
Flanboayant	Sabonetes.
Imbú	Ubaia.
Ingá do Pará.	Ingá Caixão e outras.

AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do Clero, Magistrados, Medicos, Cirurgiões, Dentistas, e Engenheiros que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se á **MEDICUS**, *rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra)* o qual dará gratuitamente todas as informacões sobre a Univeradade.

EAU SALLES ... CHEVEUX BLANCS

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Avisam aos Srs. agricultores que acaba de chegar um novo engenheiro, que mandaram contratar em Londres, o Sr. John William Kirkham, perfeitamente habilitado para montar qualquer apparelho pelo novo systema, bem como para ensinar o fabrico do assucar, estando ao par de todos os melhoramentos, por ter estado nove annos nas Antilhas, aonde montou alguns apparelhos a vacuo, e administrou diversos engenhos de assucar.

Estando, pois, esta fundição bem montada, com dous habeis engenheiros, recebe encommenda para qualquer apparelho a vacuo, ou meio apparelho, com preço fixo, ou mediante uma commissão razoavel; mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE PHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produz máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

Xarope de jaramacarù composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande descoberta

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

ELIXIR DE JURUBEDA
COM
Ferro, quina e pega-pinto
DO
Dr Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, [considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catarrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIA
Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provêm ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve se guir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

ALUGA-SE

uma pequena casa com sala, dous quartos, cozinha, quintal e cacimba; aluguel razoavel, na travessa da Campina n. 8, freguezia de Bôa-Vista: a tratar á rua da Concordia n. 47.

Criado

Na Capunga, á rua d'Amizade n. 1, precisa-se de um criado de pouca idade, para o serviço externo.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho: no 2 andar, no Recife, rua da Cruz numero 2.

Aluga-se

uma grande casa assobradada, com bom quintal, todo murado, com portão de ferro ao lado, com agua e gaz, caiada e pintada de novo, com muito boas accommodações. á rua do Visconde de Goyanna n. 195; tambem se aluga duas meiáguas ns. 1 e 5, na travessa da Conquista a tratar na rua da Madre de Deus n. 24, armazem.

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Licor anti-asthmatico americano

Continúa exposto á venda este importante médicamento, na livraria Economica, rua do Crespo n. 2

= Aluga-se o sobrado n. 125 da rua do Visconde de Albuquerque, reparado, caiado e pintado de novo: a tratar na loja n. 2 da rua da Imperatriz.

São engraçados

Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados; a elles, antes que se acabem.

Olinda

Aluga-se duas casas ns. 13 e 15, na rua Vinte Sete de Janeiro, para quem precisar tomar os banhos salgados: a tratar no Recife, rua do Imperador n. 51.

P. C. da Costa Aguiar

COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Canos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 P.
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos até 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D' AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho de mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

ESPLENDIDAS NOVIDADES

Chegadas pelos ultimos vapores
PARA
O ARMAZEM DO LOUVRE

IMPORTANTE ESTBELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

SEM RIVAL NO NORTE DO IMPERIO

Este acreditadissimo e assaz conhecido estabelecimento de fazendas e modas, continua a receber mensalmente as mais importantes novidades de Paris e Londres, onde tem os mais activos commissionarios.

Encontrar-se-ha constantemente o melhor sortimento dos seuigntes artigos:

Completo sortimento de sedas e gorgorões de côres.
Gorgorão de seda branco, para vestido de noiva.
Variadissimo sortimento de popelines, brancas e de côres.
Lindos tecidos de lã e seda, (alta novidade.)
Cachemiras de côres novas, inclusive á Grenat.
Ricos cortinados para camas e janellas.
Colchas de seda e de lã e seda para cama de noivos.
Bonitos enxovaes para baptizados.
Grinaldas e véos para noivas.
Chapéos para senhora, preparados por madames Lofitte e Deloffre.
Vestuarios de casemira, lã, fustão e cambraia para crianças de 1 a 8 annos.
Superiores espartilhos.
Popelines de Lyon, côres inteiramente novas.
Tiras e entremeios bordados, de superior qualidade.
Camisas e penteadores enfeitados, para senhoras.
Superiores perfumarias de Lubin.
Chapéos de sol de seda ingleza, para homens e senhoras.
Vestidos feitos e montados em cartões, linho e cretone de lã.
Grande sortimento de superiores meias, para homens, senhoras e meninos.
Um bom sortimento de fazendas grossas, inglezas e americanas.
Superiores madapolões, F. I., S. O., e outras marcas.
Bramantes de linho e de algodão, atoalhados brancos e de côres, esguiões, selecias, toalhas felpudas e de linho, guardanapos, grande variedade de cretones, batistes, toil de Alsase, fustões, um bom sortimento de artigos, proprios para enfeitar vestidos, tapêtes grandes e pequenos, capachos de côco, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos proprios de estabelecimentos de primeira ordem.

Convidamos ao publico em geral e particularmente ás Exmas. familias, a visitarem de preferencia o nosso importante estabelecimento, sempre que tiverem de fazer suas compras, pois temos resolvido vender as nossas boas mercadorias, por preços moderadissimos, visto que as recebemos directamente das principaes casas de Paris e Londres.

A verdadeira esteira da India, para fôrro de salas, encontra-se em nosso estabelecimento.

Vendas em grosso e a retalho

CASA DE CONFIANÇA

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Rua Primeiro de Março n. 20 A.
BAIRRO DE SANTO ANTONIO

Aluga-se

o 1º andar do predio n. 32 da rua da Madre de Deus por 21$ mensaes: a tratar com Israel Benjamin de Oliveira á rua do Imperador n. 73, 1º andar.

Cavallos furtados

Na noite de 4 para 5 do corrente, furtaram do revezo do engenho Pará, 3 cavallos com os signaes seguintes: 1 rudado talhado castrado, de bom tamanho, novo enchuto, tem os cascos dos pés brancos, anda de baixo a meio e está ferido nas costas.

Outro mellado retinto das clinas pretas, inteiro, pequeno, a cabeça acorneada e grande, tem as mãos brancas e está magro.

Outro preto caxito, castrado, tamanho regular, os 2 pés brancos, cabellos brancos na testa, está ameaçado do catarrho. Paga-se generosamente a quem os levar ou der informações seguras, no dito engenho ou na rua do Imperador n. 61, loja.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 61 da rua da Aurora, com agua e gaz encanado, caiado e pintado de novo, e com commodos para grande familia: á tratar no pavimento terreo, ou na rua do Marquez de Olinda n. 56, loja de ferragens

Firmino, fugido

Fugio da casa do abaixo assignado o caboclinho Firmino, idade 10 a 12 annos, natural do Icó (Ceará), cabeça comprida e achatada na frente, cabello curto, rosto chato, com algumas feridas na cabeça, pés e mãos finas, e muito esperto: pede-se ás autoridades e aos capitães de campo que o apprehendam e levem á rua de Hortas n. 86, que se compensará.

Maximino da Silva Gusmão.

Coziuheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar, que seja perfeita cozinheira, para casa de pouca familia, prefere-se escrava: na rua das Cruzes n. 20, 3º andar.

Socio com algum capital

Precisa-se de um; na rua do Rangel numero 63.

Protesto

Constando que o Sr. Francisco Luiz do Carmo Ribeiro pretende vender os bens que lhe forem partilhados no inventario por fallecimento de seu pai, cartorio do Sr. Dr. Pontes, o abaixo assignado desde já protesta fazer valer os direitos que lhe assistem contra semelhante alienação, por quanto o Sr. Francisco Luiz do Carmo Ribeiro está sendo ajuizado para pagar principal e juros de uma lettra mercantil, de seu aceite ao mesmo abaixo assignado. Recife, 5 de setembro de 1879.

Odorico Amancio G. Ferreira.

Está por alugar

Acha-se desoccupado e aluga-se por preço commodo o 1º andar do sobrado á rua do Barão do Triumpho n. 62, o qual tem os seguintes commodos: 2 espaçosas salas, sendo a de visitas forrada á estuque, 5 quartos, grande terraço, cozinha fóra, agua encanada e excellente banheiro: a fallar com o locatario na padaria do predio.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa e sitio no Monteiro, defronte do becco do Quiabo, muito fresca e com boas accommodações para numerosa familia, tem gaz encanado e excellente banho de rio nos fundos do mesmo sitio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, 1º andar.

Annel

Perdeu-se um annel com dous brilhantes e tres esmeraldas, na rua do Amorim, defronte do armazem n. 54. Pede-se aos senhores ourives que se for offerecido que o apprehenda. Ha toda probabilidade que foi apanhado por um dos tres ganhadores que estavam junto ao dito armazem. Tambem se gratifica áquelle que o restituir á rua do Amorim n. 54, armazem.

Aluga-se por 22$000

Por este preço aluga-se uma casa na rua do Coronel Suassuna n. 103, tem 3 quartos, duas salas, cozinha fóra quintal e cacimba: na rua Direita n. 8.

Attenção

José Moreira da Silva, aconselhado por seus medicos a retirar-se desta cidade, em vista dos seus padecimentos, resolveu acabar com o seu antigo estabelecimento de moveis sito á rua estreita do Rosario n. 31, pelo que venderá ricas mobilias de jacarandá, guarda-vestidos, guarda-louças e outros moveis que ahi encontrará o publico por menos 30 0/0 do seu valor.

Cidade de Olinda

Aluga-se a casa n. 13 da rua do Bomfim, outr'ora Carmo, caiada e pintada de novo, com accommodações para grande familia, agua e gaz encanados e quintal murado com portão para o pateo do Carmo; a tratar no Recife, á rua do Commercio n. 44, escriptorio de Bernardino Pontual.

COMPRAS

Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 16, primeiro andar, por bons preços.

MOEDAS
DE
OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Boa acquisição

Vende se um grande terreno todo murado e arborisado, com duas casas á moderna, sito á Graça, na Capunga: a entender-se com o agente Gusmão, á rua do Barão da Victoria numero 65.

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

VENDAS

— Vende-se o estabelecimento de molhados que foi do Constantino Rodrigues Mendes, sito á rua de Guararapes n. 14, Fóra de Portas, o motivo da venda se dirá ao comprador.

Alpacas lisas

A 500 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais modernas alpacas lisas de uma só côr, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs. o covado, assim com bonitas e modernas albanezas, sendo fazenda muito bonita para vestidos, a 640 rs. o covado; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Bramantes para lençoes

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito de mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, isto na esquina do becco des Ferreios, loja de Alheiro & Silva.

Cambraias brancas

Victorias, nanzuk e suissas

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de cambraias brancas, sendo tapadas e transparentes, sendo das mais cheias até as mais finas que veem ao mercado, por preços muito em conta, por se ter comprado grande quantidade de peças.

CHAPÉOS DE SOL PARA SENHORAS

A 3$000

Só na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chapéos de sol de sedas lisas e com barras, tendo cabos de metal, proprios para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 3$000 cada um; é grande pechincha.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$600 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha.

— Vnde-se ou permuta-se por escravos um sitio na Torre, com boa casa de pedra e cal, com muitos commodos para grande familia, tendo sotão, muitas fructeiras, perto do bonds, terreno proprio; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143.

Piano

Vende-se um em muito bom estado: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

Nova resolução

OS BARATEIROS

Rua 1.º de Março n. 1

Teem resolvido vender suas fazendas por preços baratissimos, como abaixo mencionam.

Fustões de côres e brancos, lindos gostos, a 500 rs.

Ditos acolchoados, qualidade superior, a 800 e 900 rs.

Merinó para vestido, de côres lindas, a 800 e 900 rs.

Alpacas de côres lisas, para vestido, a 440 e 500 rs.; *são finas*.

Cretones francezes para vestido, lindos desenhos, a 400 e 460 rs.

Cretones para colcha, gostos e côres especiaes, a 700 e 800 rs. o covado.

Batistes, lindos desenhos, côres fixas, a 200 e 240 rs.

Nanzuck, lindos gostos, a 320 e 360 réis.

Popelines com listras de seda, a 320 e 500 rs.

Maripozas de côres e brancas, a 320, 360 e 440 rs.

Cortinados bordados, a 12$, 16$ e 20$.

Chailes de casemira, a 5$ 6$ e 10$.

Camisas de linho, algodão e cretone, sortimento completo e para todos os preços.

Meias para homem de 3$ a 10$.

Lenços de linho, algodão de côres, para todos os preços, 2$, 3 500, 4$, 5$, 6$ e 9$ a duzia.

Bretanha de linho, 24 varas, 20$.

Bramante de linho, 9 a 10 palmos, a 2$200 e 2$500.

Atoalhado de algodão, á 1$500 a vara.

Dito transado para toalha, a 1$400 a vara.

Panno de quadros para mesa, a 1$800 o covado.

Gardanapos, a 3$500, 4$ e 7$ a duzia.

Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$400 e 1$500 a vara.

Granadines pretas, a 700 rs. o covado.

Cambraia Victoria e transparente, a 3$ e 3$500 a peça com 8 1/2 varas.

Outras muitas fazendas que vendemos barato; convém uma visita ao nosso estabelecimento.

Agostinho, Santos & C.

Pranchões

de pinho da Suecia

Na saboaria do Recife a 230 rs. o pé corrido.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50,* onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e casas do interior.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.
Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.
Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.
Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.
Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.
Cueiros bordados a 20$ um.
Camisas bordadas a 3$ uma.
Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.
Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.
Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.
Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.
Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.
Popelines de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.
Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um
Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.
Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.
Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.
Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000
Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.
Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000.
Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.
Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado.
Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado
Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.
Meias para senhoras, de 12$ a 15 duzia.
Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado
Filó de linho bordado, a 1$ a vara.
Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—21

Completo sortimento
DE

Fitas de sarja, de gorgorão e de velludo, brancas, pretas e de outras muitas côres, as mais modernas e de muitas larguras.
Fitas de setim de duas côres e escocezas.
Bicos valenciennes, e babados tapados e transparentes.
Flores, ramos e grinaldas brancas, pretas e de muitas côres, para enfeites de vestidos, para chapéos e para cabeça.
Gravatas de seda para senhoras, e collarinhos lisos e bordados.
Véos de seda para chapéos, branco e preto, com salpicos brancos, pretos, dourados e prateados.
Plumas para chapéos.
Espartilhos couraça, atacadores systema couraça, e enfiadores de seda e de algodão para os mesmos.
Balainhos de palha forrados de seda, com preparos para costura, e outros muitos artigos.

VENDE
O BAZAR VICTORIA
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 2

Importante propriedade

Vende-se o bem conhecido sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicoláo Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobraao e andar terreo, por ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua; emfim, é uma boa acquisição: quem a pretender, dirija-se ao escriptorio de Matheus, Austin & C., rua do Commercio n. 18.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações, porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %.

N B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

Brins pardos

A 320 rs. o covado

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo escuro transado, pelo barato preço de uma pataca o covado, só porque está com um leve toque de mofo, que se garante largar logo que so molhe; é grande pecincha para roupas de homens e meninos; isto só na loja dos Barateiros Alheiro & Silva.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Cortinados

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, um grande sortimento de cortinados para camas e janellas, que se vendem muito em conta, por se ter feito pechincha na compra, vendem se a 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000 o par, fazenda que seria para mais dinheiro.

FUMOS

Desfiado, Daniel, Goyaz e Rio Novo; pequenas latas de um kilo, até duzentas e cincoenta grammas de verdadeiro fumo Daniel, que se vende em grosso e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte: á rua da Madre de Deus n, 5, 1.º andar.

NOVIDADES

POPELINES DE NEVE A 320 RS.
O CAVADO
Rua Duque de Caxias n. 43, defronte da pracinha

Popelines de neve, padrões de grande novidade, a 320 rs. o covado. A ellas sem demora. Só o 43.

ALPACAS

Lisas a 400 rs o covado. Só o 43 da rua do Queimado.

MADAPOLÃO

Francez, fino, com pequeno toque, a 4$500 a peça. Está se acabando.

Batistes lisas a 240 rs. o covado. Só o 43.

Cambraia Victoria a 3$ a peça.

N. 43—Rua do Queimado—N. 43

Modificação de preços

O Bazar Victoria, tendo recebido da Europa pelo ultimo vapor, porção de chá, resolveu baixar os preços e vender o verde por 3$200 a libra, e o preto por 3$000; na rua Nova n. 2.

Assucar de turbina pulverisado a 5$000 por 15 kilos, rua do Commercio n. 44.

Artigos baratissimos!!!

É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e e estreitos, a 1$ a peça. Renda franceza largas e estreitas, a 800 rs. a peça. Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato.

CIRCULAR
PALPITANTE NOVIDADE
O Bazar da Moda
50---Rua Nova---50

RECEBEU:

Brincos de parafuso, lindissimos!!
Brincos de celluloid, grande variedade.
Brincos de onix com esmalte e perolas.
Brincos dourados.
Caçoletas de onix esmaltadas.
Ditas de prata com iniciaes.
Ditas de celluloid, grande variedade.
Ditas de plaquet, e pretas.
Pulseiras de plaquet, com nomes, lembrança, souvenir, amisade, simpathia, etc., etc.
Pulseira de tartaruga [grande quantidade.]
Pulseiras de celluloid, [novos modelos.]
Pulseiras de escama, para senhoras e meninas.
Pulseiras pretas.
Botões dourados para enfeitar vestidos.
Caixinhas com musica [barato!]
Lindas caixinhas com perfumarias.
Lindissimas caixinhas com preparos para costura.
Voltas de celluloid para senhoras.
Albuns para retratos.
Pentes para marrafas.
Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.
Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)
Flôres artificiaes.
Frentes para vestido de setim bordado.
Tonico occidental de Goutier.
Fitas de setim Macáo, de duas côres.
Fitas de gorgorão, sarja e velludo.
Vidros para espelhos.

50 Rua Nova 50

— Vende-se um sitio nos Afogados, á rua do Motocolombó n. 50, com tres casas, todo murado, em terreno proprio: a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 14.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça.
Cordão de linho, pava vestidos, a rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio
SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

Para viagem

Malas e bolsas de madeira, couro e tapete de muitos tamanhos e com boas acommodações, cadeiras de abrir e fechar, binoculos, chicotes, meias, camisas e ceroulas de lã.

Meias

De algodão de lã, de laia, seda, pretas e rouxas para padre: de algodão e de fio de Escocia, branco, cruas e de côres, para meninos, meninas, senhoras e homens.

Rapé francez, chá preto e verde.

Vende por preços razoaveis.

O BAZAR VICTORIA, RUA NOVA N. 2.

Attenção

Vende-se manteiga ingleza superior, de barril, a 800 rs. a libra: no armazem União do Paraizo, largo do mesmo n. 8.

Cal de Lisboa superior

Domingos Alves Matheus tem para vender superior cal de Lisboa recentemente chegada no vapor *Ville de Santos*: a tratar na rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, superior potassa da Russia recentemente chegada no vapor *Ville de Santos*.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 600 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Gresdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretone com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

a das tres portas
Rua 1º de Março n. 0

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.
Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.
Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.
Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.
Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.
Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.
Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.
Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem.
Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.
Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.
Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.
Cretones para coberta a 600 rs. idem.
Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.
Lençoes de bramante 2$ um.
Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.
Camisas brancas finas a 30$ 48$ e 60$ a duzia.
Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.
Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça
Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.
Fustão branco, bonito sortimento a 500 rs. o covado
Batistes de côres a 220 rs. idem.
Roupa feita e por medida; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.
Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS
Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

Altas novidades
Popelines e alpacas
A 400 RS. O COVADO

No n. 40 á rua da Imperatriz, vendem-se mordenissimas popelines, padrões miudinhos, quasi de uma só côr, com as côres mais novas que tem vindo ao mercado, a 400 rs. o covado, e alpacas lizas com as mais bonitas côres para vestidos, a 400 rs. o covado. Assim como uma nova fazenda intitulada Alsaciana, sendo linho e seda, com muito brilho, propria para vestidos, que imita propriamente a seda pura, com as mais lindas côres, tendo até de côres proprias para Sras. viuvas; e vende-se a 1$ o covado: isto na loja dos barateiros, na esquina do becco dos Ferreiros, Alheiro & Silva.

Grande pechincha em casemiras
A 2$ e 2 500 o covado

Vende-se na loja n. 40 á rua da Imperatriz, um importantissimo sortimento de casemiras enfestadas, de côres proprias para calça e paletots a 2$ e a 2$500 o covado, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro, e ditas em cortes de calças claras e escuras de 3$500 até 6$ o corte, sendo fazenda de muito mais valor do que o freguez só com a vista se poderá convencer. Assim como tambem se vende casemira preta adagonal, que valle 5$ e liquida-se a 4$ o covado E no mesmo estabelecimento tambem se encontrará um completo sortimento de pannos pretos e casemiras, das quaes se mandam fazer qualquer peça de roupa por medida, com a maior promptidão e preços muito baratos; isto na rua da Imperatriz esquina do becco dos Ferreiros n. 40, loja dos barateiros, Alheiro & Silva

Sola

Tem-se para vender na rua Duque de Caxias n. 30, de superior qualidade.

— Vende-se a taverna bem afreguezada da rua do Amorim n. 44: a tratar na rua dos Guararapes n. 78. O motivo da venda se dirá ao comprador.

— Vende-se duas escravas pretas, de idade de 30 annos, que sabem cozinhar, engommar e vender na rua: na rua Velha de Santa Rita numero 18.

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E
ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em —**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

LIQUIDAÇÃO
AU BON MARCHÉ
(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

Resolvem fazer um grande abatimento em todas as fazendas de seu armazem, p r esperar um grande sortimento, e por isso dá abaixo uma nota de alguns artigos.

Cassas batistes a 220 rs.
Oxford a 200 e 240 rs. o covado.
Chitas claras a 240, 280 e 300 rs.
Ditas escuras a 260, 280 e 320 rs.
Cretones superiores a 360, 440 e 500 rs.
» para coberta, idem a 440 e 800 rs.
Batistes côres lisas a 240 rs.
Lã para vestidos, desde 160 rs. o covado até 1$200
Linho e seda, liso, superior a 1$000 o covado.
Dito dita de cores a 500 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de sedas pretas de 1$400 a 5$500.

Veludo de seda, preto e azul.
Flanelas de todas as côres.
Casemiras pretas e de côres.
misa para meninos, de todos os numeros a 12$000 a duzia.
Ditas para homens a 58$000 a duzia.
Ditas de cretone, para homens, a 34$000.
Merinós para vestidos a 800 rs. o covado.
Dito superior a 1$600.
Gravatas para senhoras, de 50 rs. a 3$000 uma.
Lenços com barra de côr a 240 rs.
E muitas outras fazendas que seria massada especificar, que só com a vista.
Manda-se a fazenda ou amostras fora.

CORREIA JUNIOR & C.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 19 DE AGOSTO.

(Continuação)

Nesse aviso eu dizia que salvos os casos de instrucção e ensino superior, as assembléas provinciaes eram as competentes para legislar tanto sobre a instrucção primaria como sobre a secundaria. Esta parte do aviso causou reparo ao honrado senador.

Sr. presidente, antes de expedir o aviso, o governo ouvio a secção do conselho de estado, e no seu parecer assignado pelos Srs. Visconde de Bom Retiro, pelo honrado Sr. 1.º secretario, e pelo Sr. conselheiro Paulino, se disse que as assembléas provinciaes podem legislar sobre a instrucção primaria e secundaria, menos sobre o ensino superior. O meu aviso portanto fundou-se na doutrina estabelecida por esta consulta, doutrina que a tenho visto invariavelmente seguida até esta data e não me consta que se tenham dado casos em contrario.

O Sr. Correia :—Pois é uma doutrina inexacta completamente.

O Sr. Ministro do Imperio :—Bem, vejamos, V. Exc. referio que o Sr. Visconde de Uruguay opina que as assembléas provinciaes podem legislar sobre o ensino superior. Eu não encontro nas obras do Sr. Visconde do Uruguay esta opinião tão positiva como diz o honrado senador ; o que encontro é um seu parecer ácerca de uma lei da assembléa provincial da Bahia que conferia ao lyceu a faculdade de conceder gráos em bellas-lettras. Então um aviso de 1844 declarou não competir ás assembléas provinciaes a concessão de taes gráos que importam titulos honorificos e distincções que a ellas não compete, *ex-vi* do art. 102, § 11 da Constituição.

Esta foi a especie, vejamos como foi resolvida (lê) :

« O aviso de 15 de fevereiro de 1844, expedido em virtude da resolução imperial sobre consulta de 26 de janeiro do mesmo anno declarou : « não poderem as assembléas provinciaes nos seus lyceus e estabelecimentos de instrucção conceder o gráo de bacharel em lettras, visto que imporia a creação de honras e distincções que não está na alçada das assembléas provinciaes. »

A consulta de 6 de junho de 1871 pondera : « que, não dando o gráo em questão outra consideração além da que proviria de qualquer attestado de merito litterario e não importando honras e distincções nem titulo de habilitação fora da provincia, e dentro della só podendo ter effeito para os cargos provinciaes não está no caso de que falla o referido artigo da Constituição. »

Assim foi resolvida a questão, entendendo-se que o gráo de bacharel em lettras não é mais do que um attestado litterario, não importando titulo honorifico nem o conferimento de gráo. A consulta resolvida quiz que o acto da assembléa provincial da Bahia fosse considerado lei, mas distinguio perfeitamente entre o gráo de instrucção superior e o gráo de bacharel em lettras, sendo este considerado como simples attestado litterario, ao passo que os titulos academicos e os honorificos de que trata o art. 1.º da Constituição importam privilegios e prerogativas que sómente pelo governo e pela assembléa geral podem ser conferidos.

Portanto, se a assembléa provincial creasse estabelecimentos de instrucção superior, não poderia conferir esses titulos que dão privilegios e prerogativas. Ora, as assembléas provinciaes não podem conferir titulos de habilitação fora das provincias nem honras e distincções que tenham effeito valido : logo as assembléas provinciaes não podem fundar estabelecimento de ensino superior, visto que é corollario de taes estabelecimentos o conferimento desses gráos scientificos.

Se a assembléa provincial crear estabelecimentos de instrucção superior, serão de outro genero, differente, dos que conferem as academias e faculdades fundadas por decreto legislativo

O Sr. Correia :—Mas o ensino superior nada tem com os gráos ; podem deixar de ser conferidos

O Sr. Ministro do Imperio :—Então V. Exc. ha de permittir-me que lhe pergunte : como se ha de organisar nesta hypothese o ensino superior ? Como terão as assembléas provinciaes instrucção superior, fundando os necessarios estabelecimentos nas provincias, se não podem conferir gráos?

O Sr. Corrêa :—E' outra questão.

O Sr. Ministro de Imperio :—E' questão que se prende á outra.

O Sr. Correia :—Não tem nada com o grão : porque se póde obter um grão e nada se saber.

O Sr. Ministro do Imperio :—Que programma de ensino superior podem as assembléas provinciaes formular ?

O Sr. Correia :—Isto não obsta a que as assembléas provinciaes concedam os gráos : a questão é dos effeitos.

O Sr. Ministro do Imperio :—As cartas dos bachareis em lettras, segundo a consulta do conselho de Estado, não são mais do que attestados de habilitação, documentos litterarios adquiridos pelos individuos que se sujeitam a exames.

Portanto entendo que o ensino superior não pertence ás assembléas provinciaes. Seria uma idéa para a qual eu de bom grado prestaria o meu concurso ; mas seria preciso interpretar o Acto Addicional por quem só o póde interpretar que é a assembléa geral.

O Sr. Correia :—Não precisa interpretação do Acto Addicional : está claro.

O Sr. Barros Barreto :—Está perfeitamente claro : esses gráos não podem valer em todo o Imperio.

O Sr. Ministro do Imperio :—Se é claro, está em opposição ao art. 102 da Constituição.

O Sr. Correia :—Não se trata de gráos scientificos.

O Sr. Ministro do Imperio :—Eu acabo de citar a consulta do conselho de Estado.

O Sr. Correia :—Eu tambem já examinei-a. A Constituição não trata de gráos scientificos.

O Sr. Ministro do Imperio :—De que trata ? V. Exc. não me apresenta uma só assembléa de provincia que tenha pensado diversamente, uma só ainda se não afastou dessa doutrina.

O Sr. Correia :—Das honras e titulos.

O Sr. Ministro do Imperio :—Mas V. Exc. sabe que ás cartas de doutor e bacharel estão inherentes honras, distincções, privilegios e prerogativas.

O Sr. Correia :—A Constituição trata de honras conferidas pelo poder executivo, o que nada tem com gráos scientificos.

O Sr. Ministro do Imperio :—Então a consulta claudicou.

O Sr. Correia :—Não sei.

O Sr. Ministro do Imperio :—O honrado senador perguntou que intelligencia dava o governo aos factos occorridos na provincia do Espirito-Santo, por occasião de se organisar a assembléa provincial.

Os respectivos papeis estão sujeitos á decisão do conselho de Estado. Eu não posso dar opinião, emquanto o conselho de Estado não tiver proferido a sua decisão e não fôr esta resolvida

O Sr. Correia :—Até agora ?

O Sr. Ministro do Imperio :—Portanto o honrado senador permittirá recolher-me ao silencio a este respeito. Se a assembléa provincial do Espirito-Santo se organisou, bem ou mal, está constituida : o governo imperial não tem meios para desfazer uma assembléa legislativa, obstando o exercicio de suas funcções Tal attribuição pertence á assembléa geral : os papeis, depois de resolvida a consulta, lhe serão remettidos, e ella decidirá como entender, cumprindo-nos a todos nós conformarmo-nos com a sua resolução.

O Sr. Correia : - V. Exc. não tem culpa pela demora, mas houve demora, e d'ahi vieram as consequencias.

O Sr. Ministro do Imperio :—Sobre o decreto relativo aos surdos-mudos, de que S. Exc. tambem se occupou, devo dizer que existe disposição creando o conselho ; mas, ha quatro annos não se tem achado quem queira servir como presidente e vogaes, porque as funcções são gratuitas, recusando-se a isto até o proprio director do estabelecimento.

Entretanto o governo verá o que se deve fezer para execução do decreto que contém disposições proveitosas, que devem elevar o estabelecimento á categoria e prosperidade que todos desejamos.

Sobre o hospital do Piauhy, o nobre senador por aquella provincia deu hontem cabal resposta Se não satisfez, ouvirei o presidente e remetterei as informações ao senado.

O Sr. Correia :—Não quero travar polemica sobre isto : o paiz formará opinião á vista do pró e do contra.

O Sr. Ministro do Imperio : –Sobre os creditos de que S. Exc. se occupou, censurando que se tivessem aberto em 1877 a 1878 e em 1878 a 1879 em virtude da disposição da lei de orçamento de 1877, vou mostrar a S. Exc. que taes creditos : foram abertos legalmente.

O art. 25 da lei do orçamento de 20 de outubro de 1877, diz (lê) :

« Fica abolida a faculdade de trans-
« portar as sobras de umas para outras
« rubricas da lei do orçamento, conce-
« dida ao governo pelo art. 13 da lei n
« 1,177 de 9 de setembro de 1862 ; esta
« disposição, porém, vigorará do exer-
« cicio de 1878 a 1879 em diante.

Portanto, não está o 1º credito comprehendido na letra do art. 25 da lei de 1877, porque esta lei prohibe o transporte das sobras do exercicio de 1878 a 1879 em diante, e esse credito é de 1877 a 1878, por conseguinte os decretos de 16 de novembro de 1878 estão fóra da comprehensão da lei citada.

O Sr. Correia :—A faculdade foi até 30 de junho deste anno.

O Sr. Ministro do Imperio :—Assim não posso argumentar.

Acabo de ler o art. 25 da lei que prohibe o transporte de 1878—1870.

O Sr. Correia :—Quando acaba ?

O Sr. Ministro do Imperio :—...o credito é de 1877—1878 ; como póde estar comprehendido na prohibição da lei de 1873 ?

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) :—Assim tem resolvido o senado.

O Sr. Ministro do Imperio :—Os exercicios são de anno a anno ; a lei prohibio do exercicio de 1878–1879 em diante, V. Exc. censura a abertura do credito de 1877—1878, este, porém, não está comprehendido na disposição da lei.

O Sr. Correia :—E' que V. Exc. entende a lei differentemente do que se tem entendido.

O Sr. Ministro do Imperio :—O que V. Exc. disse foi que os decretos de 16 de novembro de 1878 carecem de caracter legal, visto como foram promulgados em contrario da lei de 1877, que prohibio estes creditos, e eu acabo de mostrar que V. Exc. está enganado.

O Sr. Correia :—Referi-me ao primeiro decreto, porque deu como sobra despeza não feita, para poder ser transportada.

O Sr. Ministro do Imperio :—Podia transportar, porque a prohibição da lei de 1877 não cemprehende esse exercicio de 1877—1878.

O Sr. Correia :—Não podia transportar em virtude da lei de 1862.

O Sr. Ministro de Imperio :—A lei que regula esta materia é de 1877, posterior á de 1862, e as leis de orçamento, V. Exc. o sabe, teem uma existencia precaria, uma existencia annual, salvas as disposições que trazem a recommendação de permanentes ; mas quando não a trazem, todas ellas são transitorias, e caducam, expirado o prazo.

O Sr. Correia :—A de 1862 é permanente nesta parte.

O Sr. Ministro do Imperio :—O outro decreto tambem de 16 de novembro de 1878 abre um credito de 200 contos para o melhoramento do estado sanitario, no exercicio de 1878 a 1879, este é que póde estar comprehendido na prohibição do art. 25 da lei de 1877 ; mas vamos ver se não ha uma excepção para elle.

Diz o § 1º do art. 25 (ls) :

« Os creditos supplementares não poderão ser abertos senão no caso de serem urgentes as despezas a que forem destinados. De modo a que ha a prohibição do art. 25, mas logo o § 1º estabelece a excepção, e o decreto a que me refiro está nella incluido, pois foi para soccorros publicos.

O Sr. Correia :—Para melhoramento do estado sanitario.

O Sr. Ministro do Imperio :—E' a mesma cousa.

O Sr. Correia :—Não é.

O Sr. Ministro do Imperio :—Aceito a observação de V. Exc. ; o melhoramento do estado sanitario é questão da maier importancia, de mais cuidado do que a dos soccorros publicos.

O Sr. Correia :—Mas a lei não permitte abrir credito supplementar para melhoramento do estado sanitario.

O Sr. Ministro do Imperio :—O que a lei diz é que os creditos supplementares não poderão ser abertos senão no caso de serem urgentes as despezas a que forem destinadas ; ora, pergunto eu, não é urgente o melhoramento do estado sanitario ?

O Sr. Correia : — Ha uma tabella que marca os casos.

O Sr. Ministro do Imperio :—O governo deve ficar inerte diante da approximação de uma epidemia ? Diante de causas que arruinam a saúde publica ? Sendo assim, não sei a que se possa referir o § 1º, porque não conheço excepção de maior alcance, para uma despeza urgente, do que a do melhoramento do estado sanitario.

O Sr. Correia : — A tabella não permitte.

O Sr. Ministro do Imperio :—Se não permitte, deve estar sujeita á grande lei da necessidade, deve estar sujeita á excepção do § 1º, porque, repito, não conheço cousa que deva merecer mais a attenção do governo do que o melhoramento do estado sanitario.

Quando a imprensa e a tribuna clamam diariamente que ainda são insufficientes os meios que o governo tem á sua disposição para os melhoramentos da hygiene, como é que o nobre senador pelo Paraná quer que o governo fique tolhido de todo e qualquer meio que possa trazer esse resultado?

O Sr. Correia :—De todo e qualquer meio não, referi-me aos creditos supplementares.

O Sr. Ministro do Imperio : — Então qual será o outro meio, esgotada a verba ? Ha de ser o de credito supplementar.

O Sr. Correia : — Mas foi supprimida expressamente essa faculdade.

O Sr. Ministro do Imperio :—Não tenho outro argumento senão o da lei, que me é sufficiente ; a lei estabeleceu excepções, e o caso do melhoramento do estado sanitario é uma dessas excepções.

O Sr. Correia :—Não é ; não, senhor.

O Sr. Ministro do Imperio :—Se a lei assim não o diz, deve estar subordinada á grande lei da necessidade e salvação publica, caso que está comprehendido nas urgencias do § 1.º

A outra observação que me resta responder é aquella em que V. Exc. me perguntou se estava autorisado a nomear delegados da instrucção publica para as provincias, observação que lhe suggerio meu aviso para a capital de sua provincia, nomeando para alli um delegado da instrucção publica.

Posteriormente nomeei um outro para o Rio Grande do Sul. Disse V. Exc. que, emquanto, pelo decreto de 4 de setembro de 1877, não se designarem as provincias que devam ter delegados da instrucção publica, o governo não póde nomeal-os. Direi a V. Exc. qual a pratica seguida até hoje.

Em 1877, determinou-se que por decreto o governo imperial designaria as capitaes de provincia onde devessem haver delegados da instrucção publica, e que os exames feitos nestas capitaes e perante elles teriam vigor por todo o tempo ; o decreto, porém, de 4 de julho de 1864 dá existencia e validade a esses exames, por prazo de 4 annos e o de 2 de outubro de 1873 permitte ao governo crear commissões de exames preparatorios nas provincias onde não ha faculdades.

Deste modo tem-se entendido que, emquanto o governo não serve-se da autorisação do decreto de 1877 para designar as capitaes das provincias que devam ter esses exames que vigorem a todo o tempo, feitos perante seus delegados, póde o governo nomeal os, com tanto que os mesmos não vigorem por todo o tempo, mas sim por espaço de quatro annos, na conformidade do decreto de 1874 : é o que se tem seguido até hoje.

Todos os exames prestados nas capitaes das provincias só podem valer por quatro annos ; mas depois que o governo, servindo-se da autorisação do decreto de 1877, designar as capitaes que devam ter delegados da instrucção publica, então os exames prevalecerão por todo o tempo. Procedi desta fórma, porque foi a intelligencia que encontrei, estudada no procedimento de todos os ministros que me precederam, tanto do meu antecessor, depois da ascensão do partido liberal, quanto no dominio dos conservadores, dos Srs. senador José Bento e conselheiro Costa Pinto.

O Sr. Correia :—Depois da lei de 1877 só ha um caminho legal a seguir.

O Sr. Ministro do Imperio :—Passarei agora, Sr. presidente, a tomar em consideração as observações com que nos illustrou o honrado senador pelo Maranhão.

S. Exc. tratou das congruas dos encommendados : neste ponto estamos de accordo, assim como estamos sobre a Escola de Minas e o Instituto Commercial.

Sobre a mudança da capital, o governo não póde emittir um juizo seguro, se a capital deve ser removida do Rio de Janeiro para outro qualquer ponto ; isto é da competencia da assembléa geral.

Sobre a questão da eleição municipal do Amazonas, acabei de dizer o que ha.

Fórnos de cremação. Não existem taes fórnos, e se por acaso houve algum pensamento a respeito, elle não veio a lume. O que posso informar ao honrado senador é que o serviço mortuario desta grande capital se faz por um contrato havido entre o governo e a mesa da Santa Casa da Misericordia, isto desde 1851 e em virtude de autorisação legislativa de 1850. A junta de hygiene publica, porém, entende que os cemiterios de inhumação devem ser removidos desta capital para luga distante quatro ou cinco leguas. O ministerio do imperio deu as bases á junta de hygiene, ella já proferio seu parecer, mas ainda não houve decisão. E' tudo quanto ha a respeito.

Quanto á observação de S. Exc. sobre o catalogo da bibliotheca publica, sou informado de que este catalogo estava sendo feito por uma commissão nomeada pelo governo, a qual chegou a catalogar parece-me que 14 mil e tantas obras, em 20,900 volumes.

Mas com a reforma, aliás muito proveitosa, feita pelo honrado senador por Pernambuco, dando novo regimen áquelle estabelecimento publico de grande importancia, elevando o numero dos seus empregados, extinguio-se a commissão, e aquelle trabalho passou a ser feito pelos empregados da bibliotheca.

Fui informado, hontem, pelo bibliothecario, de que vai em grande adiantamento este trabalho, mas que sendo o catalogo de maior importancia, como com elle entendo e penso, porque o catalogo de uma grande bibliotheca é o seu espelho ; sem elle uma bibliotheca por mais enriquecida que seja não vale cousa alguma, é uma perola sem proveito, sem seu engaste, não póde ser e não é obra de momento, de pouca reflexão.

Eu perguntei-lhe em que tempo podia estar concluido seu trabalho ; respondeu-me que calculava que brevemente poderá apresentar um catalogo digno da bibliotheca, mas que nem por isto ella está sem guia para os leitores que alli vão e para aquellas pessoas que se queiram aproveitar das immensas e importantissimas obras que existem em suas estantes, pois que, além do catalogo velho, já existe o novo na parte concluida, e finalmente que por si e seus agentes são prestadas quantas informações desejam os visitantes.

Quanto ás férias, V. Exc. sabe que isto é do regulamento. A reforma de 1876 deu férias áquelle estabelecimento, de 15 de dezembro a 15 de janeiro. Temos lei...

O Sr. Mendes de Almeida :—Não temos lei, porque o regulamento não está approvado ; a isto é que o governo deve attender.

O Sr. Ministro do Imperio :—Por ora está em execução...

O Sr. Mendes de Almeida :—Dependente do governo, somente.

O Sr. Ministro do Imperio : — ... e emquanto o governo não pensar diversamente, as férias não podem deixar de ser dadas.

O Sr. Mendes de Almeida :—E o governo por que não pensa diversamente ?

O Sr. Ministro do Imperio :—Desde já não aventuro juizo. Póde bem ser que venha a pensar como V. Exc. e que entenda que o regulamento nesta parte deve ser reformado. Não digo tambem desde já que não possa ser util a suppressão das férias.

O Sr. Junqueira :—São de um mez.

O Sr. Ministro do Imperio : — Não deixo de achar alguma plausibilidade nas observações de V. Exc., mas estou consignando o facto de que por ora isto se faz em virtude de um artigo do regulamento que está em execução. Este artigo, porém, póde desapparecer, e não deixo de achar que V. Exc. argumentasse com certa razão...

O Sr. Mendes de Almeida :—O governo remediou certas cousas, quanto mais isto que está em suas mãos.

O Sr. Ministro do Imperio :—V. Exc. me ha de fazer justiça, reconhecendo que não estou teimoso, não estou pertinaz em querer manter a disposição do regulamento ; é mesmo provavel que venha a decidir-me em sentido contrario á sua manutenção.

Quanto á frequencia, ella está dividida em horas do dia e da noite...

O Sr. Mendes de Almeida :—Isto é que é um grande mal.

O Sr. Ministro do Imperio :—... vai das 9 horas da manhã ás 2 da tarde e das 6 ás 9 da noite.

O Sr. Mendes de Almeida :—E' isto mesmo que convém alterar.

O Sr. Ministro do Imperio :—Para poder responder a V. Exc. inqueri do bibliothecario se havia vantagem nesta divisão e perguntei-lhe se a frequencia era maior nas horas do dia ou nas da noite, porque isto será o thermometro para conhecermos o que será melhor fazer, se proseguir o serviço continuadamente, ou se dividil-o em horas do dia e horas da noite, como se faz actualmente.

Disse elle, que a frequencia é muito maior nas horas da noite, porque das 2 horas da tarde em diante ninguem lá vai, pela razão de que sendo essas as horas em que todos acabam o seu trabalho e retiram-se a seus lares, preferem frequentar o estabelecimento das 6 horas da tarde em diante.

O Sr. Mendes de Almeida dá um aparte.

O Sr. Ministro do Imperio :—Elle póde conhecer disto pelo tempo em que a bibliotheca não estava fechada nessas horas.

O Sr. Mendes de Almeida :—Para crer isto é preciso que não se tenha frequentado outras bibliothecas que permaecem abertas desde as 9 horas da manhã até á noite, sem interrupção.

O Sr. Junqueira :—Fui lá em um dia deste anno ás 2 1/2 horas da tarde e já estava fechada.

O Sr. Ministro do Imperio :—O regulamento marca 2 horas da tarde. Em todo o caso procurarei attender ás observações do nobre senador, podendo no entretanto afiançar ao senado que o bibliothecario é pessoa de reconhecido merecimento e zelo.

Sr. presidente, não posso retirar-me da tribuna sem que responda ao discurso hontem proferido pelo nobre senador por Mato-Grosso.

Começou S. Exc. pela questão eleitoral que acabo de discutir e depois dirigio suas vistas e argumentos para o decreto de 19 de abril, dizendo que o mesmo tinha alterado o systema dos substitutos nas Escolas de Medicina, visto que estabeleceu concurso para esses lentes. quando já existia uma lei que manda que os lugares de cathedraticos sejam preenchidos por antiguidades dentre os substitutos. Estou de accórdo com S. Exc. nesta parte : o decreto de 19 de abril não póde revogar a lei emquanto pelo corpo legislativo não fôr approvado

O Sr. Silveira da Motta : — Apoiado.

O Sr. Ministro do Imperio :— Não é possivel que um decreto do poder executivo revogue uma lei.

O Sr. Silveira da Motta :— Mas esta parte não está em execução.

O Sr. Ministro do Imperio : — Não está, porque é daquellas que não podem ser executadas em quanto o poder legislativo não fôr ouvido.

De accordo nesta parte com S. Exc., não estou porém, em outra, quando me perguntou, de que modo o governo poderia levar ao conhecimento da assembléa geral o decreto de 19 de abril, e disse S. Exc. Com que caracter levais ao corpo legislativo este decreto, como um projecto de lei, como uma proposta ou mesmo como um decreto ? Terei de observar a S. Exc., que respondo a esta pergunta com um facto do ministerio de S. Exc. em 1854, na primeira vez que foi chamado aos conselhos da corôa, época donde datam os melhoramentos na reforma da instrucção quer primaria quer secundaria, e superior. Os cursos juridicos e as faculdades de medicina foram reformados em virtude de autorisação da lei de 1851.

Houve depois o decreto de 1853 que autorisou a despeza respectiva e os decretos de 1854 que deram os estatutos.

Mas os decretos de 1854, são do poder executivo e deviam continuar em excução, em vigor, até que o corpo legislativo deliberasse. Se o governo tivesse de levar ao corpo ligislativo, antes do decreto de 19 de abril, qualquer trabalho sobre instrucção publica, não havia de ser outro senão os proprios decretos de 1853 e 1854.

O caso é o mesmo ; se o governo hoje tem de submetter ao poder legislativo o decreto de 19 de abril, não póde proceder de outra fórma do que teriam depraticar governos anteriores com os decretos de 1853 e 1854.

O Sr. Junqueira : —Faça uma proposta.

O Sr. Ministro do Imperio :—Mas então a questão será só de nome ; será o decreto em proposta, será o governo submettendo o ao corpo legislativo, este o recebendo e mandando-o a uma commissão, etc. E' o que se tem de fazer agora.

(Ha varios apartes.)

O que eu digo aos nobres senadores é que o governo fará hoje com o decreto de 19 de abril o que naturalmente só faria com os decretos de 1854, porque tambem confeccionaram estatutos e estavam em execução provisoria. Estão no mesmo caso do decreto de 19 de abril.

O Sr. Junqueira :—E' a grande differença ; para os decretos de 1854 o governo estava autorisado.

O Sr. Ministro do Imperio :—E' uma questão que nos traz em debate desde que entrei aqui, saber si o governo tinha competencia para a reforma que fez. Já disse o que entendia a este respeito ; poderei estar em erro e os nobres senadores na verdade. Mas eu continúo a pensar que o governo podia utilisar-se da faculdade.

O Sr. Junqueira : — Então tambem póde dar dispensas a estudates...

O Sr. João Alfredo :—Apoiado ; para co[illegible]minimas o corpo legislativo. para reformas importantes o governo.

O Sr. Junqueira :—Hei de votar contra a primeira dispensa de estudantes de que se occupar o senado, com esse fundamento.

(Continúa.)

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME VI

LIVRO XXVII

COMO AS BORBOLETAS

[Continuação do n. 203]

IX

A LEITURA DO TESTAMENTO

Quando se concluio a leitura do testamento, houve um momento de silencio.

Todos choravam.

— Respeito a ultima vontade de meu marido, o general Lostan—disse D. Beatriz em tom solemne—e espero que todos cumprirão religiosamente as suas disposições.

E dirigindo o olhar em volta de si, como se quizesse adivinhar o pensamento daquella triste e silenciosa reunião, accrescentou :

— Não é verdade, Daniel que cumprirás as disposições do general Lostan ?

— Senhora !.... — murmurou Daniel como lutando comsigo mesmo.

— Deves cumpril-a, Daniel ; desobedecer a teu pai seria uma acção de orgulho e de soberba de que o teu generoso coração é incapaz.

E como Daniel guardasse silencio Clotilde dirigio-lhe um olhar supplicante, dizendo em voz baixa :

— E' necessario que aceites meu irmão, se aprecias a minha felicidade e a paz da minha alma.

— Aceito, uma vez que assim o desejas—respondeu Daniel depois de alguns momentos de hesitação.

— Ah ! bemdito sejas ! — exclamou Clotilde.

— Obrigada, meu filho — replicou a marqueza, limpando as lagrimas.

E dirigindo a palavra ao seu administrador, accrescentou :

— Sr. Jimenez. póde entrar com o Sr. tabellião no escriptorio do general. Santiago os acompanhará. E' necessario passar um recibo a este cavalheiro dos valores que elle entrega, que perteciam ao general. Meus filhos pensarão amanhã, com mais socego, sobre o emprego que querem dar á herença. Provavelmente, o Sr. tabellião continuará administrando-a ; mas é preciso que elles decidam, e neste momento não estão com o espirito predisposto para resolver.

— Vs. Excs. encontrar-me-hão sempre ás suas ordens, e muito lisonjeado por lhes merecer confiança

E o tabellião, saudando respeitosamente, sahio do gabinete, acompanhado pelo Sr. Jimenez e por Santiago.

Quando a marqueza ficou só com Daniel e Clotilde, exhalou um grito que partio do fundo d'alma, e lançando-se nos braços dos dous irmãos, exclamou :

— Meus filhos, creio que perdemos o general para sempre : roguemos a Deus por elle e cumpramos a sua ultima vontade.

E todos tres, cahindo de joelhos, começaram a orar em voz baixa.

X

OS PLANOS DE JULIO DE MONFORTE

Na noite em que Branca de Monforte regressou de Horche, depois de abraçar sua mãi e seu irmão, este, aproveitando um momento, disse-lhe em voz baixa :

— Tenho que fallar comtigo a sós ; é assumpto para mim da maior importancia : espero-te no meu quarto ; quando a mãi adormecer vem ter commigo.

A's onze e meia da noite, Branca empurrou de mansinho a porta do quarto de Julio e entrou dizendo em voz baixa :

— A mãi está a dormir ; vê se socegas a inquietação que as tuas palavras me causaram

— Pois bem, senta-te ao meu lado e escuta... Começarei por te dizer, minha irmã, que estou firmemente resolvido a partir para o Mexico.

— A mãi já m'o disse e parece-me uma verdadeira loucura.

— Não é loucura ; vou convencer-te. Sabes que amo Clotilde com toda à minha alma, que para mim não haverá felicidade na terra até ao dia em que este amor seja correspondido.

— E procuras isso, afastando-te de Hespanha, fugindo por assim dizer, da mulher que amas ? E' verdadeiramente extraordinario o teu modo de pensar, Julio.

— Ouve-me, Branca, porque preciso do teu auxilio para convencer a mãi ; porque eu nunca partiria sem o seu consentimento, e desta viagem depende, indubitavelmente a minha ventura e a minha felicidade.

— Pois bem ; falla, escuto-te com o maior interesse.

— Não desejo outra cousa. Sabes, como eu, que sou pobre e a minha dignidade não me permittiria hoje aceitar a mão de Clotilde sem me sentir humilhado ; todo o mundo diria, quando me visse unido com Clotilde, que tinha sido o interesse e não o amor que me fizera pensar nesta união. Necessito, pois, procurar fortuna antes de lhe confessar que a amo ; essa fortuna está no Mexico e vou lá alcançal-a.

— Pobre irmão ! Julgas que todos que vão á America conseguem enriquecer ? Crês que basta atravessar o oceano para se nos deparar uma fortuna ? Ah ! pensa um instante que muitos teem perdido a vida, e outros regressam á patria doentes, depois de terem corrido como loucos e desalentados sob o ardente sol daquelles climas em busca de um punhado de ouro que nunca encontravam.

— Sim, sim, succede isso a muitos, Branca ; mas eu vou partir de Hespanha quasi com a certeza de enriquecer, porque tenho um generoso protector que me auxilia.

— E quem é esse homem ?

— O duque de S. Pladido.

— Ah ! é o duque de S. Placido—repetio Branca, escutando com mais interesse as palavras de seu irmão.

— Sim ; esse homem generoso, esse caracter nobre e especial, que em vez de se offender por tu haveres recusado a sua mão, se converte em meu generoso protector. Porque é preciso que saibas, que eu não lhe escondi o amor que voto a Clotilde, e elle, desejando que os meus sonhos dourados se realisem, disse-me : « Pois bem, o senhor precisa adquirir riqueza para offerecer a Clotilde de Lostan ; essa riqueza póde encontral-a no Mexico, em casa de parentes meus, armadores de varios navios com quem tenho sociedade. Eu o recommendarei a elles, e julgo que, com alguma actividade e intelligencia, chegará a enriquecer. »

— Sim, sim, tudo isso é muito possivel, com um protector como o duque de S. Placido. Mas, e, se durante a tua ausencia, Clotilde casar ?

— Ah ! minha irmã, é essa a unica duvida que me atormenta. O duque de S. Placido procura tranquillisar-me, dizendo-me que tem esperança de que eu não seja indifferente a Clotilde, e que elle, por sua parte, empregará todos os meios que a sua intelligencia lhe aconselha para evitar o que para mim seria uma grande desgraça. Tu, tambem, de vez em quando, pódes recordar-lhe o pobre Julio, dizendo lhe o muito que a amo, e Deus, que não se esquece dos bons, saberá recompensar os meus sacrificios.

[Continuar-se-ha]

Typ. do Diario, —rua Duque de Caxias n. 42

DATA INCORRETA

MUTILADO